

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 5 de Fevereiro de 2018 Nº 27195

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.360, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes

2. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- NGER
  1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
  2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
  3. Unidade Jurídica
  4. Unidade de Comunicação Social
  5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
  6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento
  7. Ouvidoria Setorial
  8. Unidade de Programas Especiais
  9. Comissão de Ética
  10. Comissão Permanente de Licitação

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
  - 1.1 Coordenadoria Contábil
  - 1.2 Coordenadoria Financeira
  - 1.3 Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência Administrativa
  - 2.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
    - 2.1.1 Gerência de Material
    - 2.1.2 Gerência de Patrimônio
  - 2.2 Coordenadoria de Transportes
  - 2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 2.3.1 Gerência de Protocolo
    - 2.3.2 Gerência de Arquivo
    - 2.3.3 Gerência de Serviços Gerais
  - 2.4 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 2.4.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 2.4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Superintendência de Aquisições e Licitações
  - 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Licitações
4. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS
5. Superintendência de Contratos e Convênios
  - 5.1 Coordenadoria de Contratos
    - 5.1.1 Gerência de Gestão de Contratos
    - 5.1.2 Gerência de Gestão de Convênios
- 5.2 Coordenadoria de Convênios
6. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
  - 6.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Engenharia
2. Superintendência de Controle da Execução de Obras
  - 2.1. Coordenadoria de Meio Ambiente
  3. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
    - 3.1. Gerência de Manutenção Direta
  4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
  5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
  6. Superintendência de Concessões
  7. Superintendência de Projetos e Plano Diretor
  8. Superintendência Aeroportuária
  9. Superintendência de Parcerias Regionais
  10. Superintendência de Operação de Rodovias
  11. Superintendência de Transporte Intermunicipal

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 10 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta Sistêmica.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Obras.

**Art. 10** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Transporte Intermunicipal e Concessões.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 7 a 10 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Logística.

**Art. 12** Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 13** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 14** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 15** Revoga-se o Decreto nº 1.195, de 18 de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I  
 DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1 - Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1

- Agente Público de Controle	DGA-8	-	2
<b>3. Unidade Jurídica</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>4. Unidade de Comunicação Social</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
<b>7. Ouvidoria Setorial</b>			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
<b>8. Unidade de Programas Especiais</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>9. Comissão de Ética</b>			
<b>10. Comissão Permanente de Licitação</b>			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2 Coordenadoria Financeira</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3 Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2. Superintendência Administrativa</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1.1 Gerência de Material</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.1.2 Gerência de Patrimônio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2 Coordenadoria de Transportes</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.3.1 Gerência de Protocolo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.3.2 Gerência de Arquivo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.3.3 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.4 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>2.4.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Superintendência de Aquisições e Licitações</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1

3.1 Coordenadoria de Aquisições e Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Contratos e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.2 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Engenharia			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
2. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Meio Ambiente			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Gerência de Manutenção Direta			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6. Superintendência de Concessões			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7. Superintendência de Projetos e Plano Diretor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8. Superintendência Aeroportuária			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Parcerias Regionais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
10. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		87	7
TOTAL		94	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	27	-

DGA 5	5	-
DGA 6	27	2
DGA 7	0	-
DGA 8	21	2
DGA 9	0	-
DGA 10	0	3
SUBTOTAL	87	7
TOTAL	94	

DECRETO Nº 1.361, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Altera o Decreto nº 1.285, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - REGULARIZE, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 46865/2018, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida pelo artigo 16 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições para adesão e gestão das negociações realizadas pelo Programa REGULARIZE;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do *caput* do artigo 10 do Decreto nº 1.285, de 30 de novembro de 2017, com a redação conferida pelo Decreto nº 1.316, de 21 de dezembro de 2017, na forma assinalada:

“**Art. 10 A** adesão aos benefícios do Programa REGULARIZE deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pelas respectivas unidades gestoras, e implica o reconhecimento irretroatável e irrevogável dos débitos nele indicados, podendo ser formalizado até 10 de abril de 2018.”

**Art. 2º** Fica alterada a redação do *caput* do artigo 14 do Decreto nº 1.285, de 30 de novembro de 2017, com a redação conferida pelo Decreto nº 1.316, de 21 de dezembro de 2017, na forma assinalada:

“**Art. 14 A** adesão aos benefícios do Programa REGULARIZE poderá ser formalizada até 10 de abril de 2018, observando o disposto no art. 3º, § 1º, e art. 10, parágrafo único, ambos deste decreto.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 23.036/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52391/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGE LUIS BARBOSA SILVA**, portador (a) do RG nº 1276376/SSP/GO e do CPF nº 240.319.921-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.037/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52402/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELVITO JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0448736-2/SSP/MT e do CPF nº 109.786.901-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.038/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 52408/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANA VALENCIANO**, portador (a) do RG nº 0658082-3/SSP/MT e do CPF nº 523.315.981-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.039/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52415/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TANIA PITOMBO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 16357421/SSP/PR e do CPF nº 604.557.801-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CÁCERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.040/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52419/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS**, portador (a) do RG nº 0353081-7/SESP/MT e do CPF nº 304.426.801-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.041/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º

da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 52439/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANA BOGNAR**, portador (a) do RG nº 06122485/SESP/MT e do CPF nº 432.410.931-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.042/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52492/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO PEREIRA TOCANTINS**, portador (a) do RG nº 0090285-3/SSP/MT e do CPF nº 109.105.491-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.043/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52518/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FABIO DE OLIVEIRA GOMES**, portador (a) do RG nº 286023/SSP/MT e do CPF nº 162.263.481-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO FISCAL METROLOGICO D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

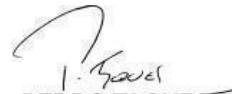
  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.044/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52582/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA APARECIDA GIROTTO**, portador (a) do RG nº 30833728/SSP/MT e do CPF nº 523.020.599-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.045/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 650346/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 22.009/2017, de 04.12.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 14477058-1/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 14477058/SSP/SP ..."

**LEIA - SE:**

"... portador (a) do RG nº 14477058-1/SSP/SP ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.046/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 52600/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NUIZA NEIDE DO PRADO SILVA**, portador (a) do RG nº 0270910-4/SESP/MT e do CPF nº 303.604.201-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-4, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11

Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.047/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **653207/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.035/2017, de 05.12.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **WILSON HISSAO NINOMIYA**, RG nº 1138017-9/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... portador do RG nº 1138017-9/SSP/MT ..."

#### LEIA - SE:

"... portador do RG nº 1138017-9/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.048/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52847/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 3875135/SSP/SP e do CPF nº 427.145.598-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.049/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52854/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINALDO SERRA MALHEIROS**, portador (a) do RG nº 0025262-0/SESP/MT e do CPF nº 229.812.921-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.050/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 52972/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 0452234-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 352.866.601-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.051/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 38386/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 598/2015, de 30.01.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878302/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 38386/2015,

da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878302/PM/MT e do CPF nº 544.313.871-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 38386/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878302/PM/MT e do CPF 544.313.871-53, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos e 2 Meses de serviço, e, destes, 24 Anos e 6 Meses de efetivo serviço...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

#### ATO N. 23.052/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53296/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA**, portador (a) do RG nº 0513355-6/SSP/MT e do CPF nº 353.307.911-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.053/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53335/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA**, portador (a) do RG nº 558686/SSP/MT e do CPF nº 388.227.331-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 23.054/2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 54170/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IVONILDO MONTEIRO DOS REIS**, portador (a) do RG nº 000331/CBM/MT e do CPF nº 353.776.661-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 9 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 9 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### EXONERAÇÃO

#### ATO Nº 23.055/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUELLE CALGARO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.056/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete de Governo - GGOV**, a partir desta data.

**ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO** - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

**CAMILA OLIVEIRA FREITAS** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.057/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RONALDO RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **do Instituto de Defesa**

Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.058/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.059/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Administração Sistemática, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.060/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 02 de janeiro de 2018.

**ANGELA RIBEIRO ARAUJO** - Coordenadora de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-6.

**CARLOS EDUARDO JANZ** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.061/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **YASMIN SOUZA CAMPOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Interiorização da Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.062/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SIRLEY MARIA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.063/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ESTER DO NASCIMENTO GALLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 23.064/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISABELA ABBAS CAVALCANTE SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 20 novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.065/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CERMAC, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 28 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.066/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FABRICIA DE OLIVEIRA ASSIS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.067/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KELLY CRISTIANE SURIAN BECKER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política de Assistência Farmacêutica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.068/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.069/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de janeiro de 2018.

**MARCELLA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA SILVA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

**JEAN MARCEL DOS SANTOS MARIA** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.070/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SIRIANA MARIA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.071/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TATIANA MIOTTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Farmácia de Demanda Extraordinária, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.072/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

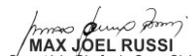
**ALINE LAURA DE SOUZA** - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

**ADILSON DOS REIS E SILVA** - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

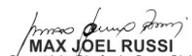
**ATO Nº 23.073/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **22.742/2018** de nomeação de **JOSÉ FRANCISCO PARADA SAUCEDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, publicado no D.O.E. de 22.01.18, à pág.05, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.074/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **22.690/2018** de nomeação de **SIDNEI ROGERIO NOVAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Educação à Distância e Pós-Graduação, publicado no D.O.E. de 18.01.18, pág.18, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 23.075/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Governo - GGOV**, a partir desta data.

**ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**CAMILA OLIVEIRA FREITAS** - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.076/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KATHARINA PEREIRA CATULE YAMASHITA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, **do Gabinete de Governo**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.077/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CAMILA FONSECA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.078/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WENDER COSTA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.079/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO WIECZORECK DE DAVID** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Administração Sistemática, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.080/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO JANZ** - Coordenador de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-6.

**HEVERSON PRESTES DE MORAES** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.081/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA JORDANA FERREIRA LOURENÇO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.082/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESTER DO NASCIMENTO GALLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.083/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA COLARES OLIVEIRA SPOLADORE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir 06 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.084/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CERMAC, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 28 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 23.085/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política de Assistência

Farmacêutica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.086/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de janeiro de 2018.

**MARCELLA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA SILVA** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

**VALDINEIA ALVES DA SILVA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.087/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO CARVALHO DE CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Regulação de Urgência e Emergência, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.088/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 29 de janeiro de 2018.

**SIRIANA MARIA DA SILVA** - Secretária Adjunta de Serviços de Saúde, Nível DGA-2;

**GISELLE DE ALMEIDA COSTA** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.089/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SYDNEI SANTOS ARAUJO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.090/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO MARTIN LOPES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.091/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

**ADILSON DOS REIS E SILVA** - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

**ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 23.092/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650026/2017, e o disposto no artigo 4º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, **resolve nomear** para exercerem a função de membros Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. **Roberto Renato Pinheiro da Silva** - Presidente
2. Formação em Engenharia Agrônômica:
  - Titular: **Rogaciano Araceli Castro de Arruda**
  - Suplente: **Marta Aparecida Robalho Furquim**

3. Formação em Medicina Veterinária:  
- Titular: **Isabela Thommen Maciel Sartor**  
- Suplente: **Selma Maria Nassarden**

3. Formação Jurídica:  
- Titular: **Maxmillian Tonello**  
- Suplente: **Mauro Carlos Vieira**

4. Representantes com nível superior, indicados pelas seguintes entidades da sociedade civil organizada:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: **Edvaldo Belisário dos Santos**  
- Suplente: **Marcos Coelho de Carvalho**

b) Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Titular: **Francisco de Sales Manzi**  
- Suplente: **Ricardo Figueiredo de Arruda**

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT:

- Titular: **Carlos Luiz Milhomem de Abreu**  
- Suplente: **Clóvis do Lago Albuquerque**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do INDEAMT.

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº 4336/2018;**  
**PROCESSO ORIGEM: 535.196/2017 E APENSOS: 588.353/2017;**  
**652.632/2017; 660.453/2017; 665.781/2017; 4336/2018; 9490/2018.**  
**INTERESSADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID**  
**CONSÓRCIO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO LANÇADA NO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO INICIADO PARA APURAR RESCISÃO CONTRATUAL**  
**UNILATERAL POR CULPA EXCLUSIVA DA CONTRATADA NO BOJO DO**  
**CONTRATO N. 037/2012/SECOPA**

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pelo Consórcio VLT Cuiabá-Várzea Grande contra decisão administrativa veiculada pela Decisão Administrativa de fls. 174/179 do Protocolo 535.196/2017, por meio da qual a Secretária de Estado de Cidades: **1)** rescindiu unilateralmente o contato, por responsabilidade exclusiva do Consórcio VLT, em função dos ilícitos normativos e contratuais ali justificados; **2)** aplicou ao consórcio multa de 10% do valor do contrato, no importe de R\$ 147.761.727,71 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), em desfavor do Consórcio VLT; **3)** condenou o Consórcio VLT ao pagamento de indenização pelos danos causados ao Estado de Mato Grosso, em decorrência do superfaturamento dos itens unitários e por etapa, vedado pela lei e pelo edital de licitação, a ser apurado pela Controladoria-Geral do Estado; **4)** condenou o Consórcio VLT a restituir o valor que lhe foi subtraído, inerente à atualização monetária do adiantamento financeiro e da desoneração fiscal, no importe de R\$ 11.474.548,62 (onze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a ser atualizados pela Controladoria-Geral do Estado; **5)** determinou a retenção dos créditos, se houver, até o limite dos valores acumulados das condenações impostas e danos causados ao Estado de Mato Grosso, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei 8.666/93 e item 11.5.4 do contrato; **6)** declarou a inidoneidade do Consórcio VLT e de todas as empresas que o integram, seus sócios, cotistas, gestores e representantes para licitarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, na forma

dos artigos 87, IV e 88, II, da Lei nº 8.666/93 e item 11.5.5 do contrato; **7)** a adoção de providências, pela própria Secretaria de Estado das Cidades para realização de medição rescisória nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos, apurando-se integralmente o *quantum* executado e faltante, bem como os vícios e defeitos nas obras, além de todos os aspectos relevantes para a definição do montante de ativos e passivos do contratante em relação à contratada; **8)** a constituição de comissão, também no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, para arrolamento da situação dos serviços, que poderá ser feito concomitantemente à medição rescisória, notificando-se o Consórcio VLT para, em 48 horas, indique seu representante para integrar a comissão, conforme item 11.8 do contrato; **9)** determinou providências administrativas para o estabelecido pela decisão.

Do que se vislumbra dos autos, a Decisão de fls. 174/179 proferida pelo Sr. Secretário de Estado das Cidades acolheu integralmente o Parecer Final da Comissão Mista, rechaçando assim os pleitos apresentados na Defesa Prévia apresentada pelo Consórcio VLT (fls. 14/122), o que demonstra respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Em apreço das razões recursais do Consórcio VLT, acolho integralmente as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer Jurídico nº 034/SGAC/2018) e adoto como razões de decidir todo seu conteúdo.

Nesse sentido, rejeito o pedido de suspensão deste processo até o encerramento das investigações produzidas no Inquérito Policial citado, primado na independência das instâncias e suficiência probatória. Afasto, outrossim, o pedido de anulação requerido, tendo em vista que a prova testemunhal e pericial pleiteada se revelam desnecessárias e protelatórias.

No mérito, afasto as postulações do recorrente em virtude da comprovação de atos inidôneos praticados pelo Consórcio VLT em acordar e efetivamente pagar parcialmente vantagens indevidas em benefício de membros do governo do Estado na gestão do ex-governador Silval Barbosa, no curso da vigência contratual, o que se subsume à hipótese versada no item 11.2.14 do Contrato Administrativo nº 037/2012/SECOPA.

Razão também não assiste ao recorrente, devendo ser mantida a rescisão contratual também por fundamento no item 11.2.4 do Contrato Administrativo em apreço, eis que comprovada a subcontratação irregular, com desvio de finalidade, visando operacionalizar pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos.

Ademais, fica mantida a Rescisão Contratual Unilateral, por culpa exclusiva do contratado, também em virtude de atos inidôneos perpetrados através de eventos contratuais atípicos, quais sejam, a alteração de cláusulas contratuais em relação à minuta do contrato prevista no edital, em patente prejuízo ao Estado de Mato Grosso e em benefício do Consórcio VLT.

Por fim, quanto ao mérito, afasto as postulações do recorrente para reconhecer superfaturamento de itens executados com preços maiores aos de referência na licitação, o que possibilitou a ocorrência de jogo de cronograma/jogo de planilha.

Diante da Rescisão Unilateral posta, a sanção de multa de 10% do valor do contrato administrativa, prevista no instrumento contratual, é medida razoável e proporcional, diante da gravidade dos ilícitos administrativos praticados, acolhendo *in totum*, a fundamentação do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado também neste particular.

Não obstante, acolho em parte o recurso administrativo interposto no que tange a sanção que declarou a inidoneidade, também com base na orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo de seu processamento no bojo do Processo Administrativo de Responsabilização já instaurado no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (Processo Administrativo nº 559.396/2017), arriado na Portaria 483/2017/CGE-COR (IOMAT de 17/10/2017), tendo em vista a necessidade de processamento do feito no rito do Decreto Estadual nº 522/2016.

Dessa forma, **AFASTO AS PRELIMINARES ARGUIDAS** e, no mérito **MANTENHO A RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL POR CULPA EXCLUSIVA DO CONTRATADO**, com **PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO** em análise, apenas para afastar a declaração de inidoneidade até ulterior deliberação, haja vista a necessária finalização de procedimento próprio de sancionamento da espécie, nos termos da legislação de regência, ante a sua autonomia processual em face das rescisões já levada a efeito.

Notifique-se à Secretaria de Estado de Cidades, o interessado e seu patrono do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018/SEGES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 603213/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 09 de novembro de 2017** do Ato Administrativo nº 614/2014/SAD, publicado em 26/03/2014 que concedeu licença para desempenho de mandato classista no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso de **ELBA VICENTINA DE MORAES, Auditora do Estado**, Matrícula Funcional nº 96324/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Controlador-Geral do Estado em substituição

**PORTARIA CONJUNTA Nº 613/2017/CGE-COR/SEGES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº495217/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 898/2015/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado em 15.10.2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º ABSOLVER, EMANUEL LIMA TORRILHAS**, matrícula nº 200438, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III e X; 159, incisos II e III, da Lei Complementar nº 04/1990

**Art. 2º ACOLHER** o pedido de exoneração apresentado pelo servidor em 04.03.2016.

**Art. 3º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2017.

(Original assinado)

(Original assinado)

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 02/GAB/SEGES/2018**

Art. 1º Retificar **PORTARIA Nº 02/GAB/SEGES/2018**, publicada no Diário Oficial nº 27185 de 22/01/2018, página 8.

**Onde se lê:**

Rossanne Cassia de Figueiredo Modesta da Silva

**Leia-se:**

Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva

**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2018.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018/SEGES/SEMA**

“Designa servidores para atuarem conjuntamente na elaboração da documentação necessária para instrução de processo de licitação visando o cercamento da área do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS”.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cercamento da área do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os servidores Alessandra Xavier da Costa, Engenheira Civil, matrícula 76080 e o servidor Sergio Silva dos Santos, Arquiteto, matrícula nº 62988, lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT, para atuarem na elaboração da documentação necessária para a participação de processo de licitação almejando o cercamento da área do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS.

**Art. 2º** O prazo da vigência desta Portaria será de 03 (três) meses.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.****REGISTRE-SE.****CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2018.

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(ORIGINAL ASSINADO)

**André Luis Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
(ORIGINAL ASSINADO)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

**INTIMAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COMERCIO DE MADEIRAS ASR EIRELI EPP	136768067	37475/1627/68/2018
REMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	136433758	37476/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EDVALDO R DE QUEIROZ & CIA LTDA ME.	133436985	36476/57/27/2018
PIRAJA PNEUS COM IMP EXPORTACAO LTDA	131546813	35231/57/27/2018
S N J ALMEIDA & CIA LTDA	131770390	35327/57/27/2018

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A GFIS - Gerência de Fiscalização, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá (ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação - Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que

será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Inscrição Estadual: 13.210.423-7  
End.: AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 3187  
BAIRRO: DOM AQUINO  
CEP: 78015-020  
Município: CUIABÁ-MT: 37384/659/39/2018  
Nome FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria nº 008/2018-SEFAZ

(publicado no DOE de 25.1.2018, p. 18-19/96)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

ONDE SE LÊ:

"VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2018 A 28/02/2018"

LEIA-SE:

"VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/02/2018 A 28/02/2018"

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO Nº002/2018/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 001/2018-SEFAZ, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Fevereiro de 2018;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A FEVEREIRO DE 2018

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 001/2018	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	249.546
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	234.000
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	501.220
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 450.000 Litros. -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 77.553 Litros.	527.553

Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2018.

Rafael de Lara Mosqueiro  
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

De Acordo:

Luiz Silva de Moraes  
Superintendente de Fiscalização - em substituição

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social):

137110391 - ISABEL SANTINA BUENO VIEIRA;137101279 - NEIVA MARIA MARQUEZAM;137110316 - IVONETE SANTANA PEREIRA;137110731 - MAILO FERREIRA;137101376 - MARCIQUELI CHABOWSKI SIBALDELLI;137101180 - GLEICE RAMOS DANIEL;137095864 - ANTONIO GOMES DA SILVA;137096526 - MAURO SILVIO FERRAZ MARQUES;137111118 - MARIA FERNANDA DOVIDIO;137094469 - GABRIELLE RIALTO PAULOMINO;137095465 - MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS REIS;137096623 - VALOIR FAVERO;137101597 - ANTONIO BEZERRA DE LIMA;137102186 - WALNER JOSE DUARTE;137081928 - MIGUEL FRANCISCO DE COL;137086776 - MARCO ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO;137102240 - DALVA SOUZA KIST;137082266 -

ANTONIO GONÇALO DELLA ROSA E OUTRO;137110294 - LAURA LUCIA ROSA SORGATTO;137095899 - RENE DOS SANTOS GRECO;137086610 - SILMARA DOS SANTOS GALVÃO;137101430 - GERALDO TORRES FILHO E OUTRO;137096550 - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO.

Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

**ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Andrey Roger Callegaro Inscrição Estadual 13.710.230-5. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 05/02/2018. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

**BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 137073305- ADÉLIA DE CARVALHO FERRARI, 137073739- ADEMIR FRANCISCO, 137073380- AMANDA SARTORETO, 137077394- AMILTON MARTINS, 137066554- CAROLINE DIAS PATRICIO, 137070985- CESAR FELINI, 137077980- DORIVAL BORGES DE OLIVEIRA, 137060599- JOÃO LUCAS DE ALMEIDA MOURA, 137078307- JOÃO FLAUZINO LOPES E OUTRO, 137066457- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR, 137076312- MANOEL CARLOS DA SILVA, 137065760- MARLUCIO NEVES CAMPOS, 137065990- NEILTO ROSA DE JESUS, 137077017- NIVALDO FELIPE GUERREIRO, 137072376- PAULO ROBERTO BETI, 137078196- SIMIÃO DA SILVA SANTANA, 137073640- WENDER GREGORIO DE LIMA. Adenor Coelho Borges Mat. 50823

**PORTO DOS GAÚCHOS**

CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - VILSON OSCAR BORGMANN I.E 13.295.634-7 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 000.136 A 000.300 - 000.304 A 000.560 - Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) -ALEX CAMPAGNOLO I.E. Nº 13.710.283-6; JAIME RUGERI I.E. 13.710.428-6; LUIZ PEREIRA DA COSTA I. E. 13.710.442-1; VALTER RIBEIRO DOS SANTOS I.E. Nº 13.711.005-7; SETEMBRINO SOUZA DE SIQUEIRA I. E. Nº 13.711.095-2; MOACIR LAURO CAGNINI I. E. Nº 13.711.096-0 - Agência Fazendária de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

**SINOP**

COMUNICADO Nº 008/2018/AGENFA SINOP/MT  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ).

Razão social: CAAGE ARMAZENS GERAIS EIRELI - Inscr. Estadual: 13.441.408-0, Diferimento na 2ª Operação, para arroz em casca, feijão e soja, milho e semente de girassol. Agenfa/Sinop-MT, 05 de fevereiro de 2018. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

**TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ):ALEXANDRE GARCIA, I.E: 13.711.275-0 OPÇÃO: 02/02/2018 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Pedro Paulo Maleski	430.139.531-87	36225/2010	120862	623/SPA/SEMA/2013
Claudino Leopoldo Peuso	182.051.789-68	741772/2009	120745	643/SPA/SEMA2011
Milton de Carvalho	241.954.801-91	95576/2010	122670	100/SPA/SEMA/2013
Odacir Francisco Furlan	169.698.588-98	595449/2010	125206	458/SPA/SEMA/2013
Marcos Antonio Rodrigues de Araujo	782.407.781-00	499850/2010	106626	584/SPA/SEMA/2013

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de Anulação ou Cancelamento nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
WALDEIR FREITAS DE MORAES	640.974.801-97	679121 / 2008	110188	032/SPA/SEMA/2018
JERONIMO BENTO	163.244.551-49	696160 / 2011	110733	1984/SUNOR/SEMA/2016
EUGENIO ALVES DE VASCONCELOS	220.574.472-00	874789/2011	134703	1791/SPA/SEMA/2017
NASCENTE DO XINGU VIAGENS E HOTELARIA LTDA	07.056.176/0001-04	798583/2008	115358	055/SPA/SEMA/2018
BEATRIZ BONINE ALONSO	428.011.841-87	650774/2008	115833	961/SPA/SEMA/2017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de **multa** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LAUCÍDIO APARECIDO ZAMPIERI	013.021.838-34	489787 / 2007	105108	1430/SPA/SEMA/2017
S.T. MADEIRAS LTDA	37.498.573/0001-05	620829 / 2008	113762	1849/SPA/SEMA/2017
ALCIONE JOSÉ RIBEIRO	339.985.401-30	5596/2012	140146	1200/SPA/SEMA/2017
VALTINHO CARVALHO FRANCA	486.049.411-34	851060/2011	130612	1174/SPA/SEMA/2017
LAURENIL VICUNA DE ALMEIDA	977.960.501-00	919497/2009	122178	1274/SPA/SEMA/2017
JOSÉ APARECIDO FEITOSA	341.004.401-97	443171/2010	106465	1305/SPA/SEMA/2017
JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA	522.838.441-34	248067/2012	127116	1085/SPA/SEMA/2017
WALDIR FABRIS MASCARELLO	177.219.389-53	563915/2012	135475	1439/SPA/SEMA/2017
ANTÔNIO BUCK	621.825.791-68	617784/2011	126860	909/SPA/SEMA/2017
GILVAN JÚLIO ROCHA	115.930.408-49	127361/2011	126143	1216/SPA/SEMA/2017
JOÁ JOSÉ PORTO DOS SANTOS	471.089.081-15	110619/2008	103509	1283/SPA/SEMA/2017
JAIME MARTELLI	226.991.800-25	241071/2009	118159	1481/SPA/SEMA/2017
ANTÔNIO BUCHMAMM	213.452.959-87	479163/2012	103466	1510/SPA/SEMA/2017
AUTO POSTO TUPÃ LTDA	01.885.343/0001-43	431249/2008	109628	1077/SPA/SEMA/2017
ANDERSON CARDOSO	005.061.931-44	248170/2012	127118	1043/SPA/SEMA/2017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
A.J. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	05.756.204/0001-70	615441 / 2012	133927	-
H.C.P MADEIRAS LTDA	10.929.324/0001-62	11096 / 2013	137632	-
ISAIAS DA SILVA FERREIRA	570.045.951-53	607190 / 2017	116842	108654
ALEXANDRA MARCOLINA DE OLIVEIRA	934.848.361-72	300502/2008	116277	

EURIPEDES AUGUSTO DOS SANTOS	011.721.581-34	42795/2015	133663	-
ROZIMON DIAS DE JESUS	790.206.231-68	468/2015	133822	-
ALBARI FONSECA	546.535.179-91	360261/2017	122087	-

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de **Despacho/Decisão Administrativa** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	EMBARGO
RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO	555.196.011-00	98835/2013	137477	122492	3068/SUNOR/SEMA/2015	MANTIDO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **Despacho** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
WAGNER SOARES DA COSTA	172.671.882-49	819317 / 2009	104820	016/SPA/SEMA/2018
IVO LUIZ RUARO	217.962.380-15	397196/2008	116530	824/SPA/SEMA/2017

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2018

**André Luis Torres Baby**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
621736/2016	LO nº 3165453/2018	Elisvan Mosconi	Obras de irrigação	Querência/MT
252716/2010	LO nº 316558/2018	COOPERAREIA - Cooperativa de Extração de Substancias Minerais	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Cuiabá/MT
422778/2017	LP nº 309487/2018 LI nº 68327/2018 LO nº 316533/2018	Cobianchi e Pereira Ltda.	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Rondonópolis/MT
93533/2017	LO nº 316488/2018	Produzir Agropecuária Ltda. - Em Recuperação Judicial	Beneficiamento de Algodão - RENOVAÇÃO	Nova Ubiratã/MT

**Ref. Processo nº 252716/2010.****Interessado: Cooperareia - Cooperativa de Extração de Substancias Minerais.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 316459/2018, em virtude do erro de digitação, conforme explicitado no PT Complementar n.º 114239/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2018.

**Original Assinado**  
**Celso Ferreira Macedo**  
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
 (Em substituição legal)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 030/2018: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA.** CNPJ: 24.772.147/0001-68. Processo nº **657239/2017**. O Poço Tubular será construído no assentamento Raizama 2, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: **doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°23'29,9" e Long. 56°40'49,48". A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA nº MT037065. Essa autorização vigorará até **30 de Julho de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Rodrigo Quintana Fernandes, torna público o indeferimento dos processos dos processos abaixo relacionados.

Processo	Interessado	CNPJ ou CPF	Parecer Técnico
363829/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.021.003/0001-32	PT Nº 112558/DUDSINOP/SUADD/2017
363770/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.024.003/0001-32	PT Nº 112559/DUDSINOP/SUADD/2017
363806/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.024.003/0001-32	PT Nº 112557/DUDSINOP/SUADD/2017
36387/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	15.024.003/0001-32	PT Nº 112556/DUDSINOP/SUADD/2017

Para tanto os autos deverão ser enviados à Superintendência de Infraestrutura Mineração Indústria e Serviços - SUIMIS, para providências.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2018

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
 SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção e pavimentação da Rodovia MT-549, Trecho: Entrº BR-364 (Pedra Preta) a BR-163 (Rondonópolis), com extensão de 23,942 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção e pavimentação da Rodovia Municipal no município de São José do Povo, Trecho: Entrº MT-270 (Comunidade Bandeirantes) a Entrº MT-470 (são José do Povo), com extensão de 5,079 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção e pavimentação da Rodovia MT-471/MT-040, Trechos: Entroncamento BR-163 a Assentamento Carimã, localizados no município de Rondonópolis, com extensão de 42,327 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção e pavimentação da Rodovia MT-471, Trechos: Entroncamento BR-364/163 a MT-471/Rodovia do Peixe e MT-471/Rodovia do Peixe a Comunidade do Miau, localizados no município de Rondonópolis, com extensão de 20,409 km e 8,915 km respectivamente.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para as obras de Construção da Ponte e Pavimentação dos Encabeçamentos sobre o Rio Teles Pires, localizado na Rodovia MT-222, no Município de Sinop, extensão 2,17 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do PAD nº 608684/2017, instaurado pela Portaria nº 489/2017/CGE-COR/SINFRA, subscrita pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, publicada no DOE nº 27134, de 30 de outubro de 2017, pág. Nº 67, retificada pela Portaria nº 525/2017/CGE-COR/SINFRA, publicada no DOE nº 27139, de 08 de novembro de 2017, pág. Nº 39, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da LC nº 207/2004, **CITO** pelo presente a Sra. **Sônia Generoso de Moraes**, CPF nº 054.590.101-44, da instauração do PAD nº 608684/2017, no qual figura como acusada; e ainda **INTIMO-A** a comparecer no dia 06 de março de 2018, às 16h30m, perante a Comissão Processante na SEDE da SINFRA/MT, localizada no Edifício Eng.º Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, CEP: 78.049-906 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 177009/2016.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

**THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**  
Presidente

Portaria nº 489/2017/CGE-COR/SINFRA, retificada pela Portaria nº 525/2017/CGE-COR/SINFRA  
PAD nº 608684/2017

**OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 006-2014/SINFRA PROCESSO: 178575/2014**

**DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** para aditar ao valor do **Termo de Fomento** a importância de **R\$ 3.202.800,00** (Três milhões, duzentos e dois mil e oitocentos reais). Sendo que serão repassados pela **SINFRA** a importância de **R\$ 2.782.800,00** (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) da seguinte forma: **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) através de recursos financeiros e a título de transferência de bens a quantia de 360.000 (Trezentos e sessenta mil) litros de combustível óleo diesel que correspondem a importância de **R\$ 1.342.800,00** (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e a título de contrapartida **não financeira a OSC** aplicará a importância de **R\$ 420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais) e alterar a **Cláusula Sexta** para aditar o prazo de vigência em 365 (Trezentos e trinta e cinco) dias com término previsto para 01/02/2019, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de

igual teor e forma.

**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA MT-130.**

**PORTARIA N. 005/2018/SAADS/SINFRA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Engenheira Civil **Marcilene Ourives da Silva** (fiscal), para Fiscalizar os **TERMOS DE COLABORAÇÃO**, conforme descrição abaixo, que tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade da via durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio:

Convênio	Município	Processo	Objeto
1839/2017	Araguaiana	325808/2017	O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de materiais betuminosos: Emulsão Asfáltica RL-1C, para realizar ações de Recuperação das seguintes ruas e avenidas: Av. Presidente Vargas lado Esquerdo numa extensão de 7.135,50 m2, Av. Presidente Vargas lado Direito numa extensão de 7.175,50 m2, Av. Dr. José Morbeck lado Esquerdo numa extensão de 4.576,00 m2, Av. Dr. José Morbeck lado Direito numa extensão de 4.217,20 m2, Rua Marechal Deodoro Fonseca numa extensão de 5.780,00 m2, Rua José da Luz numa extensão de 5.320,00 m2, Rua Guanabara numa extensão 2.232,10 m2, Rua Silva numa extensão de 6.270,00 m2, Rua Rodolfo Borges numa extensão de 1.656,40 m2, Rua Francisco Leite numa extensão de 1.656,40 m2, Rua Domingos Cardoso numa extensão de 4.040,00 m2, Rua Goiânia numa extensão de 878,70 m2, Rua João Brieni numa extensão de 2.449,20 m2, Rua Manaus numa extensão de 678,60 m2, Rua Otávio Dutra numa extensão de 1.200,00 m2, Rua Pedrinho Barbosa - Limite com a Av. Presidente Vargas e Dr. José Morbeck numa extensão de 550,00 m2, Rua Pedrinho Barbosa - Limite com a Rua Otávio Dutra e Rua Saturnino Nasário numa extensão de 600,00 m2, Rua São Paulo numa extensão de 1.950,00 m2, Av. Inocêncio Dias numa extensão de 5.400,00 m2, Rua Eurico Teixeira numa extensão de 3.900,00 m2, Rua Manoel da Luz numa extensão de 2.826,00 m2, Rua Natal numa extensão de 783,00 m2, Rua Porto Alegre numa extensão de 878,70 m2, Rua Cuiabá numa extensão de 878,70 m2, Travessa da Saúde numa extensão de 1.224,00 m2, Travessa Getúlio Vieira numa extensão de 1.132,20 m2, Travessa do Buiú numa extensão de 1.147,50 m2, Travessa João Gomes numa extensão de 1.155,00 m2, Rua Manoel Inácio numa extensão de 799,50 m2, Rua Irmã Carmelita numa extensão de 4.822,50 m2, perfazendo uma extensão total de 83.312,90 m2;

1369/2017	Marcelândia	425345/2017	<p>O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de materiais betuminosos: Emulsão Asfáltica para realizar ações de Recuperação das seguintes ruas e avenidas: Rua Lírios numa extensão de 1.080,00 m², Rua Orquídeas (Vila Isabel) numa extensão de 1.027,00 m², Rua Cuiabá numa extensão de 1.082,00 m², Rua Paranavai numa extensão de 1.327,00 m², Rua Joaquim Hilário numa extensão de 6.412,00 m², Rua Xavantes numa extensão de 1.020,00 m², Rua Londrina trecho 1 numa extensão de 840,00 m², Rua Londrina trecho 2 numa extensão de 6.035,00 m², Rua Corumbá numa extensão de 10.710,00 m², Rua Orquídeas (Tupy) numa extensão de 1.053,00 m², Rua Ema Carli de Fogo trecho 1 numa extensão de 2.356,00 m², Rua Ema Carli de Fogo trecho 2 numa extensão de 2.643,00 m², Rua das Palmeiras numa extensão de 1.044,00 m², Rua João Biondaro trecho 1 numa extensão de 2.871,00 m², Rua João Biondaro trecho 2 numa extensão de 981,00 m², Rua João Biondaro trecho 3 numa extensão de 1.317,00 m², Rua João Biondaro trecho 4 numa extensão de 1.017,00 m², Av. Col. José Bianchini trecho 1 numa extensão de 8.856,00 m², Av. Col. José Bianchini trecho 2 numa extensão de 8.832,00 m², Rua Pacaembu numa extensão de 1.629,00 m², Rua Sinop trecho 1 numa extensão de 494,00 m², Rua Sinop trecho 2 numa extensão de 450,00 m², Rua Guarani numa extensão de 1.345,00 m², Rua Guarani trecho 2 numa extensão de 1.117,00 m², Rua Jamaica trecho 1 numa extensão de 648,00 m², Rua Jamaica trecho 2 numa extensão de 678,00 m², Rua Jamaica trecho 3 numa extensão de 606,00 m², Rua Tupy trecho 1 numa extensão de 1.352,00 m², Rua Tupy trecho 2 numa extensão de 1.147,00 m², Rua Emilio Borin trecho 1 numa extensão de 954,00 m², Rua Emilio Borin trecho 2 numa extensão de 2.016,00 m², Rua Emilio Borin trecho 3 numa extensão de 954,00 m², Rua Emilio Borin trecho 4 numa extensão de 990,00 m², Rua Emilio Borin trecho 5 numa extensão de 755,00 m², Rua Getúlio Bispo dos Santos numa extensão de 945,00 m², Rua Getúlio Bispo dos Santos numa extensão de 1.062,00 m², Rua Getúlio Bispo dos Santos numa extensão de 954,00 m², Rua José de Moura trecho 1 numa extensão de 1.089,00 m², Rua José de Moura trecho 2 numa extensão de 1.026,00 m², Rua José de Moura trecho 3 numa extensão de 1.055,00 m², Rua José de Moura trecho 4 numa extensão de 1.473,00 m², Rua Fulgencio de Souza trecho 1 numa extensão de 1.016,00 m², Rua Fulgencio de Souza trecho 2 numa extensão de 1.083,00 m², Rua Fulgencio de Souza trecho 3 numa extensão de 1.026,00 m², Rua Fulgencio de Souza trecho 4 numa extensão de 1.083,00 m², Rua Vereador Tio Otávio trecho 1 numa extensão de 1.143,00 m², Rua Vereador Tio Otávio trecho 2 numa extensão de 1.069,00 m², Rua Vereador Tio Otávio trecho 3 numa extensão de 1.076,00 m², Rua Vereador Tio Otávio trecho 4 numa extensão de 1.466,00 m², Rua Marcio A. Barbosa dos Santos numa extensão de 928,00 m², Rua Marcio A. Barbosa dos Santos numa extensão de 1.056,00 m², Rua Marcio A. Barbosa dos Santos numa extensão de 1.084,00 m², Rua Marcio A. Barbosa dos Santos numa extensão de 768,00 m², Rua Marcio A. Barbosa dos Santos numa extensão de 1.065,00 m², Rua Dracena trecho 1 numa extensão de 946,00 m², Rua Dracena trecho 2 numa extensão de 991,00 m², Rua Dracena trecho 3 numa extensão de 1.019,00 m², Rua Dracena trecho 4 numa extensão de 982,00 m², Rua Dracena trecho 5 numa extensão de 776,00 m², Rua Dracena trecho 6 numa extensão de 919,00 m², Rua Cambira trecho 1 numa extensão de 891,00 m², Rua Cambira trecho 2 numa extensão de 1.002,00 m², Rua Cambira trecho 3 numa extensão de 1.029,00 m², Rua Cambira trecho 4 numa extensão de 992,00 m², Rua Cambira trecho 5 numa extensão de 757,00 m², Rua Cambira trecho 6 numa extensão de 1.069,00 m², Rua Cambira trecho 7 numa extensão de 918,00 m², Av. da Saudade trecho 1 numa extensão de 1.575,00 m², Av. da Saudade trecho 2 numa extensão de 867,00 m², Av. da Saudade trecho 3 numa extensão de 855,00 m², Rua Jiló numa extensão de 685,00 m², Rua Olímpia trecho 1 numa extensão de 1.844,00 m², Rua Olímpia trecho 2 numa extensão de 752,00 m², Rua Catanduva numa extensão de 975,00 m², perfazendo uma extensão total de 116.940,00 m², no município de Marcelândia-MT;</p>
-----------	-------------	-------------	---

**DESIGNAR**, a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marciene Ourives da Silva (Fiscal), Mauricio Nunes Neves e Tulio Favalessa da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS.  
Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018.

**Keith Regina Prado dos Santos**  
Chefe de Unidade de Programas Especiais  
UNIFE/SAADS/SINFRA

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistemática - SINFRA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA Nº. 015/PAD 001-2014/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Janeiro de 2018.

**(Original assinado)**

**Alessandra Paiva Puertas**

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 012/PAD 299582-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 299582/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 20/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 16 de Janeiro de 2018.

**(original assinado)**

**Alessandra Paiva Puertas**

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 015/PAD 335640-2015/2018/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 335640/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Janeiro de 2018.

(Original assinado)

**Alessandra Paiva Puertas**

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/PAD 237632-2016/2018/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 237632/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 25 de Janeiro de 2018.

(Original assinado)

**Alessandra Paiva Puertas**

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 012/PAD 247568-2015/2018/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247568/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 16 de Janeiro de 2018.

(original assinado)

**Alessandra Paiva Puertas**

Diretora Geral da POLITEC/MT em Substituição  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº 026/SIND 448200-2015/2018/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela autoridade designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 448200/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação da atual autoridade designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13/01/2018, para a conclusão do sobredito Procedimento Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2018.

(original assinado)

**Reginaldo Rossi do Carmo**

Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/PAD 253285-2015/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/12/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Dezembro de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 009/PAD 323541-2016/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 323541/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretora Geral da POLITEC/MT  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/PAD 415856-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro de 2018.

(original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 011/PAD 247543-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247543/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 31 de Janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretor Geral da Politec  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 011/PAD 247530-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247530/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 07/02/2018 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 31 de Janeiro de 2018.

(original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretor Geral da Politec  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 011/PAD 271755-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 271755/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/02/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 31 de Janeiro de 2018.

(original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 005/PAD 533292-2016/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533292/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/02/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 01 de Fevereiro de 2018.

(original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 015/PAD 253325-2015/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253325/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/12/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de Dezembro de 2017.  
(Original assinado)

**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/PAD 247590-2015/2017/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/12/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Dezembro de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 007/PAD 533327-2016/2018/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533327/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 14 de Novembro de 2017.

(Original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretor Geral da POLITEC/MT  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 008/PAD 532314-2016/2017/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 532314/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/12/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Dezembro de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2017/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria n. 39/2018/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Álvaro Martins, Katucha Ferreira de Arruda e Juciley de Moraes Lara para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 668026/2014 (Instrução Sumária n. 032/2014), em desfavor de FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 97795, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, XV e 159, VII, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e HELSINKY CARDOSO FERREIRA, matrícula nº. 233306, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, XV e 159, VII, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 26 de janeiro de 2018. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2018/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria nº 43/2018/CGE-COR/SEJUDH por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004. Designa-se os servidores Álvaro Martins; Fernando Lopes e Rafaelly Outo Procópio para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos nº 369087/2015 (Instrução Sumária nº 13/2015) e 34351/2016, em face dos servidores **Itanael Jesus Correa de Lemos**, matrícula 115311, agente do sistema penitenciário, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, e art. 144, X e XVIII, ambos da LC nº 04/1990; e **Isaias Marques de Oliveira**, matrícula nº 127425, agente do sistema penitenciário, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e XII da LC 04/1990. Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018. **Fausto José Freitas da Silva** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SEJUDH****PROCESSO Nº 226495/2017**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Capacetes Balísticos Nível III - A, material de proteção e segurança, conforme Especificação Técnica.

DO VALOR: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:2466/Fonte:647/Natureza de Despesa:33903024.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelos seguintes servidores:

Fiscal do Contrato: Clayton dos Santos Rodrigues e como Fiscal Substituto: Hebert Pratts Meira Chaves.

DA VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/05/2018.

DA DATA: 30/01/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO/Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda/CONTRATADA

**PORTARIA nº 018/2018/GAB/SEJUDH**

Institui Comissões de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II da Constituição Estadual; **Considerando** o Decreto n. 1.145 de 10 de agosto de 2017, que dispõe a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

**Considerando** o Decreto n. 1018 de 24 de maio de 2017, que aprova o

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos; **Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**Considerando** o disposto no artigo 15, §8º e artigo 73, inciso II, § 1º ambos da Lei Federal n. 8666/1993;

**Considerando** a necessidade de melhorar a gestão de bens adquiridos por esta Secretaria e suas unidades descentralizadas.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir as Comissões de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, compostas por servidores do quadro efetivo de pessoas, das áreas sistêmicas e finalística.

Art.2º - As Comissões serão compostas pelos seguintes servidores:

Presidente: José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula 143485

Vice Presidente: Carla Patrícia de Oliveira - matrícula 70797

Membros:

Alessandro Augusto Anibal Cunha - matrícula: 233665

Atair Cleber do Nascimento - matrícula: 95827

Caleb Miguel da Paixão - Matrícula: 225959

Cislene Dias Rodrigues - Matrícula: 250274

Cristiane Paiva Fernandes - Matrícula: 251441

Douglas da Silva Borges - Matrícula:

Douglas Mayer Lira- Matrícula: 103692

Edvan da Silva - Matrícula: 226086

Ester Costa Alencar - Matrícula: 257543

Euzimar Nascimento Siqueira - Matrícula: 257768

Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226

Greice Santos Maciel - Matrícula: 251390

Joyce Abreu de Souza - Matrícula: 233487

Kleiton Ayres de Lima - Matrícula: 111391

Marcos Kleyton Nishida - Matrícula: 273093

Regiane Cristina de Amorim - Matrícula: 91804

Robson de Moraes Serradilha - Matrícula: 233556

Suélin Dias Valério - Matrícula: 139940

Art.3º - Compete as Comissões atestar o recebimento dos bens de consumo e permanente, de forma definitiva após a verificação da qualidade e quantidade do material e, conseqüente aceitação, mediante confecção do Termo de Recebimento Definitivo, com a participação de pelo menos 03 (três) membros da Comissão.

§1º - O recebimento provisório deverá ser realizado, prioritariamente, pelos servidores das unidades requisitantes da aquisição, ou fiscais, previamente e contratualmente, determinados

§ 2º - Será dispensado o Termo de Recebimento Provisório nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 74 da Lei Federal n. 8666/1993, sendo que nestes casos, o recebimento será feito mediante recibo;

§ 3º - Está Comissão receberá apenas bens que se enquadrem no (art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n. 8666/1993);

§ 4º - Após o efetivo recebimento do bem, constatada a sua regularidade, a unidade deverá instruir os autos com o Termo de Recebimento Provisório, Termo de Recebimento Definitivo, cópia da Ordem de Fornecimento e do Empenho e encaminhar os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração para análise.

Art. 4º - Em caso de recebimento de materiais específicos que exijam conhecimento técnico, a Comissão deverá convocar a unidade requisitante da aquisição para emissão do laudo técnico de conformidade.

Art. 5º - Quando os materiais tiverem relação com a área de Tecnologia da Informação, será obrigatória a presença de um servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o qual será responsável por analisar e emitir laudo técnico de conformidade, independente dos valores limites estabelecidos no Art. 3, §3º desta Portaria.

Art. 6º - Os Fiscais deverão fazer gestão das suas Ordens de Fornecimentos e Contratos, quanto aos prazos de entrega e verificação da regularidade no recebimento do bem, sob pena de apuração de eventual responsabilização por procedimentos que resultem em prejuízo.

Art. 7º - A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica deverá fazer constar dos respectivos instrumentos de convocação de licitação que o recebimento dos bens será realizado pela Comissão da unidade adquirente, em seu respectivo setor de gestão de materiais.

Art. 8º - Os materiais entregues em municípios do interior do Estado deverão ser recebidos provisoriamente por pelo Gestor/Fiscal da unidade, o qual será responsável pela conferência da quantidade e das especificações dos produtos, elaborando o Termo de Recebimento Provisório e o atesto nas notas fiscais para posterior envio a Comissão respectiva de sua unidade.

Art. 9º - Em casos de entrega de material fora do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, a Gerência de Materiais e Patrimônio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, procederá a notificação da empresa e providenciará o encaminhamento para análise quanto à aplicação de

eventuais penalidades por descumprimento contratual.

Art. 10 - As solicitações de prorrogação de prazo de entrega e/ou substituição de marca dos materiais, que forem encaminhadas pelas empresas fornecedoras diretamente às unidades adquirentes deverão ser remetidas, imediatamente, à Gerência de Materiais e Patrimônio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica para análise do pleito, devidamente acompanhadas de manifestação do Fiscal e/ou Gestor, devendo constar os motivos da concordância ou discordância quanto à solicitação.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2018.

Fausto José Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Documento Original Assinado)

#### PORTARIA Nº 006/2018/GAB/UNISCOR/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 140/2017/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E. 01/12/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/12/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018.

Original Assinado  
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

#### MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que não houve o comparecimento de interessados, sagrando **DESERTA** a Chamada Pública. Alto Garças/MT, 16 de janeiro de 2018.

Nicolina de M. C. Barbosa  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA****MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: **a)** Cooperativa Agrop. de Jauru, CNPJ n.º 12.975.674/0001-90, Valor Estimado Total R\$ 13.869,74. Figueirópolis D'Oeste, 02 de janeiro de 2018.

Sueli Antunes Colodro  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA****MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Olímpia/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: **a)** ASCOP - Associação Central das Cooperativas de Agric. Familiares, CNPJ n.º: 23.040.383/0001-27, Valor Total R\$ 16.998,00. **b)** Edineuza Rodrigues da Silva, CPF/MF n.º 571.990.431-04, Valor Total R\$ 29.948,20. Nova Olímpia/MT, 08 de janeiro de 2018. **Carliane Lima da Silva**

Presidente dos CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA****MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de PLANALTO DA SERRA/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, ante a não habilitação de fornecedor apto, a Chamada Pública foi declarada **FRUSTRADA**. Planalto da Serra/MT, 19 de janeiro de 2018.

**Adriana Aparecida Aquino**  
Presidente dos CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Conquista D'Oestes/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **a)** CL SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ n.º 10.695.537/0001-77. Conquista D'Oeste, 02 de fevereiro de 2018.

**Liamar M. R. Crestani**  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Cotriguaçu /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **a)** Joyce M. de S. & Cia Ltda. - Me, CNPJ n.º 05.562.430/0001-10, Valor Estimado Total R\$ 96.895,96. Cotriguaçu/MT, 08 de janeiro de 2018.

**Sheila Amâncio da Silva**  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Novo São Joaquim /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **A)** Vilmar A. Oliveira Comércio-ME, CNPJ n.º 15.872.501/0001-35, Valor Estimado Total R\$ 61.798,53. **B)** S. B Pires - Panificadora - ME, CNPJ n.º 10.648.835/0001-06, Valor Estimado Total R\$ 10.742,00. Novo São Joaquim, 03 de janeiro de 2018.

**Solange J. de Freitas**  
Presidentes do CDCEs  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de QUERÊNCIA /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: **A)** Supermercado Tropical, CNPJ n.º 08.822.539/0001-38, Valor Estimado Total R\$ 111.796,00. **B)** Coqueiro Supermercado, CNPJ n.º 92.971.597/0001-30, Valor Estimado Total R\$ 109.599,80. **C)** Supermercado Barateiro, CNPJ n.º 10.400.107/0001-80, Valor Estimado Total R\$ 165.341,85. **D)** Panificadora Central, CNPJ n.º 07.469.865/0001-40, Valor Estimado Total R\$ 6.881,10. Querência/MT, 05 de fevereiro, de 2018.

**Arlete Terezinha L. Scheid**  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Araguaiana /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** A.M. SANCHES - ME, CNPJ n.º 04.400.843/0001-36, Valor Estimado Total R\$ 28.309,60. Araguaiana/MT, 29 de janeiro de 2018.

**Sebastião M. G. da Silva**  
Presidente do CDCE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 068/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

Considerando o processo nº 6299/2018-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer*

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A partir de
Santo Antônio do Leverger	EE Faustino Dias de Amorim	Carlos Benedito Pinto	544.420.011-20	19 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 071/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 1547/2018 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer*

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Mirassol D' oeste	Escola Estadual João de Campos Vidal	Vaine Jaine Almeida Tamandaré Catosso	459.637.891-68	16 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 072/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o processo nº 16600/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

*Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer*

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Rondonópolis	EE Francisca Barros de Carvalho	Francisca Aparecida Coinete da Silva	864.542.181-04	25 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 074/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o processo nº 16524/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Rondonópolis	EE Prof. Maria Elza Ferreira Inácio	Marta Cristina Theis	80200524100	24 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 075/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o processo nº 4321/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A partir de
Apiacás	EE Portal da Amazônia	Edvaldo Grecco Cardoso	001.103.601-09	19 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 076/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o processo nº 6377/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica

condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Figueirópolis D'Oeste	EE Dr José Gentil da Silva	Silvana Marques de Aquino	857.275.121-15	19 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 077/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o processo nº 22879/2018 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Mirassol D'Oeste	Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz	Alan Jones Sell Pires	030.253.059-24	22 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 078/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 15725/2018 e o processo nº 31794/2018 - SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da

Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Araputanga	Escola Estadual Senador Teotônio Vilela	Isabel Angelina Agustini	058.289.678-94	25 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 079/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 15696/2018 e processo nº 31776/2018 - SEDUC/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Araputanga	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	Misael dos Santos Rebordões	960.716.131-91	25 de Janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 080/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo nº 21875/2018 - SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Guarantã do Norte	Escola Estadual Prof. Elcio Prates	Adilson Valter Kuhn	805.074.849-91	22 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 081/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando os processos nº 678845/2017 e 21241/2018-SEDUC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Guiratinga	EE Santa Terezinha	Cleuza Gomes Pereira	898.093.511-00	22 de janeiro de 2018

**PORTARIA Nº 084/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004, e Considerando o Processo nº 652745/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Profissional da Educação Básica **RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS**, CPF nº 026.089.719-11, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica no município de **Guarantã do Norte**, *pele período de 02/01/2018 a 31/12/2018*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 069/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contrato e fiscalização de obras.

**§ 1º** As demais designações publicadas nas Portarias anteriores e não alteradas nesta presente Portaria permanecem ratificadas.

**§ 2º** Os fiscais designados para contratos em andamento terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

**Art. 2º** Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I**

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	SERVIDOR / FISCAL
116/2010	XNR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELL -EPP	Titular: Carina Mendes da Silva/Engª Civil - CREA 1216161224 Suplente: Paulo Teixeira Lacerda/ Eng.º Eletricista CREA: 1200178270
019/2014	SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Titular: Carina Mendes da Silva/Engª Civil - CREA 121616122-4 Suplente: Paulo Teixeira Lacerda/ Eng.º Eletricista CREA: 1200178270
020/2014	SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU:A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng.ª Eletricista - CREA: 1209244632
097/2014	GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto CAU:A48610-8. Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng.ª Eletricista - CREA: 1209244632
080/2017	JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	Titular: João Paulo Curvo Borges/Engº Civil-CREA: BA 033483 Suplente: Wellington Francisco Pereira do Santos/Eng.ª Eletricista - CREA: 16561-D
105/2017	VANKA CONSTRUTORA LTDA ME	Titular: João Paulo Curvo Borges/ Engº Civil - CREA: BA 033483 Suplente: Milton Mendonça Jaqueira Filho/ Eng.ª Civil - CREA: 121029490
118/2017	HÁBIL CONSTRUTORA LTDA	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU:A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng.ª Eletricista - CREA: 1209244632
137/2017	G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU:A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng.ª Eletricista - CREA: 1209244632
155/2017	G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	Titular: Milton Mendonça Jaqueira Filho/ Eng.ª Civil CREA: 121029490 Suplente: Amauri Malheiros dos Santos - Engº Eletricista - CREA: 08186-D

156/2017	HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU:A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 1209244632
166/2017	CONSTRUTORA JURUENA LTDA	Titular: João Paulo Curvo Borges/ Eng <sup>o</sup> Civil - CREA: BA 033483 Titular: Wellington Francisco Pereira do Santos/Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 16561-D Suplente: Inês Vieira Serpa - Arquiteta - CAU: A70856-9

**PORTARIA Nº 070/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Convênios de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de convênio e fiscalização de obras.

**§ 1º** As demais designações publicadas nas Portarias anteriores e não alteradas nesta presente Portaria permanecem ratificadas.

**§ 2º** Os fiscais designados para convênios em andamento terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

**Art. 2º** Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I**

Nº CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SERVIDOR / FISCAL
380/2016	SANTA CARMEM	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU: A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 1209244632
793/2016	IPIRANGA DO NORTE	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU: A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 1209244632

041/2015	LUCAS DO RIO VERDE	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU: A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 1209244632
1101/2017	LUCAS DO RIO VERDE	Titular: Elvis Moraes Moura/Arquiteto -CAU: A48610-8 Suplente: Alessandra Araújo da Silva/ Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 1209244632
176/2013	TANGARÁ DA SERRA	Titular: Carina Mendes da Silva/Eng <sup>a</sup> Civil - CREA 1216161224 Suplente: Paulo Teixeira Lacerda/ Eng. <sup>o</sup> Eletricista - CREA: 1200178270
177/2013	TANGARÁ DA SERRA	Titular: Carina Mendes da Silva/Eng <sup>a</sup> Civil - CREA 1216161224 Suplente: Paulo Teixeira Lacerda/ Eng. <sup>o</sup> Eletricista - CREA: 1200178270
231/2016	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Titular: Carina Mendes da Silva/Eng <sup>a</sup> Civil - CREA 1216161224 Suplente: Paulo Teixeira Lacerda/ Eng. <sup>o</sup> Eletricista - CREA: 1200178270
1355/2016	VÁRZEA GRANDE	Titular: Milton Mendonça Jaqueira Filho/ Eng. <sup>a</sup> Civil CREA: 121029490 Suplente: Wellington Francisco Pereira do Santos Eng. <sup>a</sup> Eletricista - CREA: 16561-D

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 010/2018/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO** os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, termos ou ajustes celebrados com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos instrumentos formalizados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SETAS;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento formalizado;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Miranir Januária de Oliveira Alcântara** - Matrícula nº 114568, como Fiscal Titular e **Jennifer Josiane Nesmik Jerônimo** - Matrícula nº 86286, como Fiscal Substituta, do Termo de Cooperação Técnica - **Projeto Pnud BR/16/001**, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Programa das Nações Unidas - PNUD

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2018.



**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 001/2018/UNISECOR/SETAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, convalidando com efeitos retroativos este ato administrativo, a partir de 20/01/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018.

(original assinada)

**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ERRATA DE EXTRATO PUBLICADO NO DOE DO DIA 30/08/2017**

**ONDE LÊ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017/SECITEC PROC. 357734/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.349/0001-98

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

**VALOR DO CONTRATO:** 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.363.345.3229.9900.33903900.145

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura quando inicia o fornecimento dos materiais, obtendo plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2017.

**ASSINAM:** DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - THIAGO RONCHI DRIEN EUGNEIO - TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP - Contratado.

**LEIA - SE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2017/SECITEC PROC. 357734/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.909.349/0001-98

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 646.720,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.19.363.345.3229.9900.33903900.145

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura quando inicia o fornecimento dos materiais, obtendo plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2017.

**ASSINAM:** DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - THIAGO RONCHI DRIEN EUGNEIO - TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP - Contratado.

**PORTARIA Nº. 004/2018/SECITEC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias, aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis e o Sistema de Registro de Preço no poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e demais providências no âmbito da Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I - Representante do Comprador:  
- Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

II - Pregoeiro:  
- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE.

III - Equipe de Apoio:  
- JOSE DIAS DE OLIVEIRA - MEMBRO.  
- ELDA MOURA SANTOS- MEMBRO.  
- HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO.  
- DEODATO FERNANDES DA SILVA - MEMBRO.

**Art. 2º** São atribuições do Representante Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;

II - administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;

III - decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

**Art. 3º** São atribuições da equipe técnica e jurídica:

I - Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente cumprida.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;

II - consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;

III - aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o Gerente de Licitação;

IV - determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;

V - receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;

VI - determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;

VII - conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VIII - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

X - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;

XI - adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XIII - determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV - informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI - encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

**Art. 5º** é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I - buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;

II - cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;

III - instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

IV - operar o sistema de pregão;

V - lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e subscrever o termo;

VI - responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;

VII - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Art. 6º** Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2018.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECITEC  
(original assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 015/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta 780/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 018/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 021/2018/GBSES**

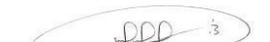
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº.6.028 de 6 de Julho de 1992 que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº.523, de 15 de Abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança; **CONSIDERANDO** a Portaria nº.85/GSF/SEFAZ/2016 que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora DANIA ESTELA GOMES PENHA, Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças, DGA-4, nomeada por Ato do Governador nº.10.877/2016, publicado no DOE em 19/05/2016, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014, publicada no DOE em 25/04/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Portarias nºs.120/2017/GBSES, 205/2017/GBSES e 002/2018/GBSES

Registrada, publicada, **CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 056/2013/SECID, referente ao processo nº 606472/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal Alto Paraguai - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 11/07/2018.

**Assinatura:** 12/01/2018

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2012/01/16/ SECOPA/SECID;**

**Processo nº 689642/2017;**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação de Ruas Diversas no Entorno da Arena Pantanal, trecho compreendido entre a Rua Begônias (Entr. Rua das Tulipas - Entr. Av. das Flores /Entr. Rua das Violetas - Entr. Av. 8 de Abril). Rua dos Crisântemos (Entr. Rua das Begônias - Entr. Ruas das Camélias). Rua Onze de Maio (Entr. Rua A - Entr. Av. Miguel Sutil), Rua das Papoulas (Entre. Rua das Begônias - Entr. Rua das Margaridas). Av. Dom Carlos L. D'amour (Entr. Av. Agrícola Paes de Barros - Entr. Av. Ciriaco Candia), Rua das Almas (Entr. Av. Miguel Sutil - Entr. Rua da Fé) e Rua da Caridade (Entr. Av. Miguel sutil - Entr. Rua da Fé), totalizando 2.231,99 metros;

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato nº 040/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Adita-se ao prazo de Vigência um período de mais 120 (cento e vinte) dias, prazo este que se encerrará em 30/04/2018.

**Partes:** TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1460-2017/SECID, ref. ao processo nº 468934/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Rondonópolis- CNPJ: 03.347.101/0001-21

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA PAULO FERNANDES BAREM DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 390; **Valor:** R\$ 70.000,00- **Empenho:** 28101.0001.17.001264-4

**VALOR TOTAL:** R\$ 121.083,24 (cento e vinte e um mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID/MT e José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1467-2017/SECID, ref. ao processo nº 468931/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Rondonópolis- CNPJ: 03.347.101/0001-21

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 390; **Valor:** R\$ 100.000,00- **Empenho:** 28101.0001.17.001263-6

**VALOR TOTAL:** R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos reais).

**PRAZO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID/MT e José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1180-2017/SECID, ref. ao processo nº 401562/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Rondonópolis- CNPJ: 03.347.101/0001-21

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO VILA MINEIRA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT"

**Órgão:** 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 390; **Valor:** R\$ 170.000,00- **Empenho:** 28101.0001.17.001265-2

**VALOR TOTAL:** R\$ 123.722,59 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID/MT e José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

**GABINETE DE GOVERNO**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

À COOPERAÇÃO Nº 087-2017

Anexo ao proc. Principal 449915/2015

COOPERANTE: GABINETE DO GOVERNO

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação de Execução 087-2017, cujo objeto é a aquisição e instalação de elevador para pessoas com deficiência nas instalações do Palácio Paiaaguás, de 31/dezembro/2017 até 31/dezembro/2018.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

José Arlindo de Oliveira Silva - Secretário do Gabinete do Governo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 004/2013**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO LUIZ.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação para Estágio original, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 07/01/2018 a 07/06/2018.

**DA VIGÊNCIA:** 07/01/2018 a 07/06/2018.

**DA ASSINATURA:** 05/01/2018.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Sr. Mario R. Kaoru Utsunomiya - Diretor do Hospital São Luiz.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
Edital nº 070/2017 - UNEMAT - SINOP**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na Faculdade de Educação e Linguagem.

Período de inscrições: 06/02/2018 a 05/03/2018.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.588,98 até 5.954,61.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 05 de Fevereiro de 2018. - Antônio Tadeu Gomes de Azevedo - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo Port. Nº 2542/2016

**PORTARIA Nº 370/2018**

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 062/2018-CPL, datado de 31.01.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONSTANTES NA LEI Nº. 8666/1993 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:**

**I. Presidente:**

Samuel Longo;

**Suplente:**

Celso Oliveira Caetano;

**II. Membros:**

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Celso Oliveira Caetano, Luiz Francisco Borges, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro;

**III. Secretários:**

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Celso Oliveira Caetano, Luiz Francisco Borges, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro;

**IV. Suporte Jurídico:**

Hugo Franco de Miranda

**Suplente:**

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes

**Art. 2º** Esta Portaria contará seus efeitos a partir

de **08/01/2018**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADA

**Prof.ª ANA MARIA DI RENZO**

**Reitora**

**PORTARIA Nº 372/2018**

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 061/2018-CPL, datado de 31.01.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:**

**Representante da UNEMAT para fins de Autorização de Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preços:**

Ariel Lopes Torres - Vice-Reitor;

**Coordenadores/Pregoeiros Oficiais:**

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Júnior;

**Equipe de Apoio:**

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Celso Oliveira Caetano, Luiz Francisco Borges, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro;

**Secretários:**

Samuel Longo, Luiz Mar Faquini Júnior, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Celso Oliveira Caetano, Luiz Francisco Borges, Jorge Maurício de Andrade, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo, Edneia Aparecida Souza Andrade Santos, Darlan Guimaraes Ribeiro;

**Suporte Jurídico:**

Hugo Franco de Miranda

**Suplente:**

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, Gabriel Adorno Lopes

**Art. 2º** Esta Portaria contará seus efeitos a partir

de **08/01/2018**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADA

**Prof.ª ANA MARIA DI RENZO**

**Reitora**

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 007/2018/JUCEMAT, de 05 de fevereiro de 2018**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente extraordinário a ser executado entre os dias 15/02/2018 e 23/02/2018, incluídos estes.

Parágrafo único: nos dias citados, os servidores da JUCEMAT trabalharão das 08hrs às 17hrs e 30min, gozando de intervalo intrajornada de uma hora e trinta minutos, compreendidas entre as 11hrs e 30minutos e as 13hrs.

Art. 2º Determinar a paralisação temporária do atendimento ao público nos dias 14/02/2018, 15/02/2018 e 16/02/2018 para o treinamento dos servidores da JUCEMAT e adaptação dos novos sistemas informatizados.

Art. 3º Estabelecer o horário extraordinário de atendimento ao público que vigorará entre os dias 19/02/2018 a 23/02/2018, incluídos estes.

Parágrafo único: nos dias citados, a JUCEMAT atenderá ao público das 13hrs às 17hrs e 30min.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

**Gercimira Ramos Moreira Rezende**

Presidente

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 5001/2018)

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.020.814,24 (três milhões e vinte mil oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2017/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.000066-8. **DATA DE EMISSÃO:** 30/01/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 5022/2018)

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.653.490,28 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2017/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.000070-6. **DATA DE EMISSÃO:**

30/01/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2018/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 5014/2018)

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 453.054,72 (quatrocentos e cinquenta e três mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2017/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.000065-1. **DATA DE EMISSÃO:** 30/01/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ANGELO ROBERTO JACOMINI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2018/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 5027/2018)

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.032.232,72 (três milhões e trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2017/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.000068-4. **DATA DE EMISSÃO:** 30/01/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CLAUDIA VALERIA FRANCO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2018/DETRAN/MT**  
(Processo nº. 4978/2018)

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 427.161,12 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2018.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2017/SEGES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.18.000067-6. **DATA DE EMISSÃO:** 30/01/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME - DEVAIR CAROLINO.

**PORTARIA Nº 087/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 503/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/01/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

  
THIAGO FRANÇA CABRAL  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 088/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 504/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/01/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

  
THIAGO FRANÇA CABRAL  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 089/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 505/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/01/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.

  
THIAGO FRANÇA CABRAL  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 090/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos à data de 30/01/2017.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.



**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 091/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 507/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/01/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.



**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 092/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 508/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/01/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2018.



**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 008/2016/MTI/PGE, publicado no DOE nº 27144, do dia 16 de novembro de 2017, às págs. 93.

ONDE SE LÊ:  
Vigência: de 24/06/2017 a 24/06/2017...

LEIA-SE:  
Vigência: 24/06/2017 a 23/06/2018...

**PORTARIA Nº 024/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Gustavo Zanatta Bruno para exercer o cargo de Gerente do DATACENTER em substituição a titular Anahilda Cameschi Braz durante o gozo de licença prêmio desta, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

Paulo Borges Junior  
Diretor-Presidente

**MT PAR**

**MT PARCERIAS S/A**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/MT PAR**

**CONTRATANTE:** MT PARCERIAS S.A. MT PAR

**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.436,16 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

**VIGENCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.37

**DATA:** 01.02.2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Edna A. Mello de P. Barros

**FISCAL SUBSTITUTO:** Franciele Dorth da Silva

**ASSINAM:** Luciano Bernart - Diretor Administrativo da MT PAR e Mauro Sergio dos Santos - Responsável Legal da empresa contratada.

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**

Diretora-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR  
(ORIGINAL ASSINADA)

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00004/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (201981/3) DANIELA BORGES GUIMARAES RIBEIRO

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 22/01/2018 Até26/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Max Joel Russi

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00037/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38246/6) DAL ISA SQUAREZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 23/01/2018 Até23/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00038/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 667769/2017

Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 18/12/2017 Ate 16/01/2018

Processo N.: 12968/2018

Nome: (114095/1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/05/2009 Ate 09/05/2014

A Partir de: 15/01/2018 Ate 15/03/2018

Processo N.: 25717/2018

Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

A Partir de: 01/03/2018 Ate 30/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00039/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 675853/2017

Nome: (243918/1) ROGER SILVANO FREIRE DE BARROS

Quinquênio: 21/11/2012 Ate 20/11/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00022/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252684/1) CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (192538) COORD. DE EXEC. ORÇAM. DA AREA SOCIAL E

AMBIENTAL

A Partir de: 17/01/2018 Até09/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 7717/18

Nome: (103757/2) JONILZA DUARTE DE FREITAS

Quinquênio: 18/12/2012 Ate 17/12/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA/SEFAZ/00014/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 48073/2018

Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/02/2018 Até17/03/2018

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (13309/1) EDENILSON MAGRI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 43505/2018

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA

A Partir de: 28/02/2018 Até29/03/2018

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00050/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 31996/2018

Nome: (225744/1) ADILSON MIKUSKA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DA RECEITA PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 40712/2018

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 28/01/2018

Processo N.: 47613/2018

Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 40052/2018

Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 36712/2018

Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (184896) GER. DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA

FISCAL

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 38898/2018

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 16/10/2017

Processo N.: 47846/2018

Nome: (49593/1) SERGIO LUIS BIRCK

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161314) GER. LESTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO

CLIENTE

A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2018

DE: 05/02/2018

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (8156/1) ARY MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO  
A Partir de: 25/01/2018 Até13/02/2018

## Processo N.:

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO  
A Partir de: 17/01/2018 Até02/02/2018

## Processo N.:

Nome: (106538/3) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm.: (143227) GER. DE ASSESS. JURID. E CONT. DE PROC.

## JUDICIAIS

A Partir de: 23/01/2018 Até11/02/2018

## Processo N.:

Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm.: (178217) SUPERINT. DE GESTAO DA PROG.FINANC.E REL. DO

## TESOU

A Partir de: 02/01/2018 Até05/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm.: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE  
A Partir de: 16/01/2018 Até26/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00053/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 10063/2018

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015  
A Partir de: 29/06/2017 Ate 28/07/2017

## Processo N.: 50422/2018

Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 11/05/2009 Ate 10/05/2014  
A Partir de: 22/02/2018 Ate 23/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00054/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 47626/2018

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/04/2008 Ate 24/04/2013  
A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (139901/2) FERNANDO ARAUJO BRUNO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm.: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA  
A Partir de: 22/01/2018 Até26/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
AndréLuis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00018/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (80949/1) MARIANGELA TOTI VILELA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm.: (161390) GAB. DE DIRECAO  
A Partir de: 09/01/2018 Até26/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 45946/2018

Nome: (81141/1) VANILDO EUGENIO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/12/1997 Ate 04/12/2002  
A Partir de: 02/02/2018 Ate 02/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00018/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

## Processo N.: Portaria nº013/2018/

Nome: (232264/1) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm.: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
A Partir de: 01/02/2018 Até30/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Gustavo Garcia Francisco  
Secretário de Estado de Segurança Publica em Substituição

PORTARIA/SESP/00019/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: Processo nº10511/2018

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (193968) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 04/07/2018 Ate 03/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00026/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: C.I 004/2018

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 11/12/2017

Processo N.: C.I 004/2018

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 11/12/2017

Processo N.: E-mail de 02/02/18

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (180424) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00027/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: E-mail de 01/02/2018

Nome: (140391/1) DANIELA MARQUES GODINHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012

A Partir de: 15/02/2018 Ate 16/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00057/2018  
05/02/2018

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14504/1) AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/01/2018 Até13/02/2018

Processo N.:

Nome: (268229/1) ANA PAULA PEREIRA GONÇALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

A Partir de: 16/01/2018 Até16/03/2018

Processo N.:

Nome: (217401/2) ANDERSON ALVELLOS FERNANDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA

SS.TRINDADE

A Partir de: 22/01/2018 Até07/03/2018

Processo N.:

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA

A Partir de: 22/01/2018 Até21/04/2018

Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 25/01/2018 Até25/03/2018

Processo N.:

Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/01/2018 Até10/02/2018

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE

A Partir de: 23/01/2018 Até06/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2018  
05/02/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90734/1) JAILSON ARAUJO DE LIMA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (169374) 1ªCIA DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 10/01/2018 Até15/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marcos Vieira da Cunha

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00040/2018  
05/02/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231708/1) ADJAN LEITE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO

A Partir de: 23/01/2018 Até22/04/2018

Processo N.:

Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 17/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (167134) 4ªBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 15/01/2018 Até06/02/2018

Processo N.:

Nome: (72494/1) JOSE CARLOS SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 24/01/2018 Até22/02/2018

Processo N.:

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE



Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (166731) MUSEU DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/01/2018 Até15/04/2018

**Processo N.:**

Nome: (230359/1) RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPÓ  
A Partir de: 08/12/2017 Até13/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (259311/1) SERGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 12/01/2018 Até26/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (229954/1) THIAGO DE SOUZA RUIZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 15/12/2017 Até24/12/2017

**Processo N.:**

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL  
A Partir de: 17/01/2018 Até31/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (230852/1) YRAPORACAIANA CARDOSO REIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 20/01/2018 Até20/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00041/2018 DE:  
05/02/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (124901/1) JUCENE CRISTINA DOS REIS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 15/01/2018 Até13/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00025/2018 DE:  
05/02/2018

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (71728/1) ALACIR BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
A Partir de: 23/01/2018 Até27/02/2018

**Processo N.:**

Nome: (264679/1) THIAGO TEIXEIRA CARDOSO ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 20/01/2018 Até20/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00012/2018 DE: 05/02/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** OF 022/2018

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON  
A Partir de: 17/01/2018 Até29/01/2018  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00051/2018 DE:  
05/02/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (244039/1) JOSEGLEI PERES DE BRITO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

**GEN**

A Partir de: 19/01/2018 Até23/01/2018

**Processo N.:**

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 02/01/2018 Até21/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00019/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** ATO 17265/2013

Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES  
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** ATO 17265/2013

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 01/01/2016 Até30/01/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** ATO 17265/2013

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** ATO 17265/2013

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 01/10/2014 Até30/10/2014  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** ATO 17265/2013

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 02/01/2017 Até01/02/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** ATO DE NOMEAÇÃO

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 06/11/2017 Até05/12/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

**Processo N.:** Ato 17265/2013

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES  
A Partir de: 03/07/2017 Até01/08/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00096/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Proc. 8292/2018  
Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.

CUIABA  
A Partir de: 17/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00097/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JAN  
Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (249663/1) ADRIANO JOTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 16/01/2018 Até16/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (279816/1) ALEX DAVID BOTELHO ACOSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (69345/4) AROLDI BENVIDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 12/01/2018 Até12/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 05/01/2018 Até05/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (280255/1) BRUNO PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (279809/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (280189/1) CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (264877/2) DAN CLEVER FERNANDES SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (279812/1) EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (241629/1) ELISON DOUGLAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm.: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (79507/1) EUDES ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (139938/4) EVANILDO LEMES SANTANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (251365/1) FERNANDA SANT'ANA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (269199/4) FORTUNATO TOMAZ SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 31/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (278996/3) GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO



Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (251758/1) GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCHI HARAMI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193909) SUP. PENITENCIÁRIA - REGIÃO OESTE  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (279815/1) IRAN CLAUDIO BEZERRA FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (279810/1) JAIRO FONSECA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (264883/2) JAKSON GEAN SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (81148/1) JOAO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 12/01/2018 Até12/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (264805/2) JOELTON DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (271399/2) JOSE ROBERTO VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (256308/3) JOSENILDO SEVERINO DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: jan

Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (264664/2) JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (264780/2) KELLY CRISTINA ANTUNES FARIA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: jan

Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 31/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: jan

Nome: (264857/2) LENILSON JOAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
R  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: jan

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
VERDE  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ

Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
LACERDA  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN

Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
MAY"  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018



Processo N.: JAN  
 Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
**LEVERGER**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (208667/2) LUIZ CLAUDIO DALLA VECCHIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
**LACERDA**  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
**LEVERGER**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
**LACERDA**  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY"**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**

A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 31/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (279798/1) MARIA LUCILEI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO  
**R**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
**LACERDA**  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 02/01/2018 Até02/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO  
**LEVERGER**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (248566/1) MARIONEY EDILÇO NOLASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
**LACERDA**  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
**VERDE**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E  
**LACERDA**  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
**MAY"**  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN



Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 19/01/2018 Até19/01/2018

Processo N.: DEZ  
Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

**LACERDA**  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (248835/1) NELLY OLIVEIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (279821/1) NEWTON PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (279817/1) OSVALDO BATISTA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

**LACERDA**  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

**LACERDA**  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: jan  
Nome: (277205/2) RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233471/1) RENATA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (232089/4) RICARDO MATHIS JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

**LACERDA**  
A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: jan  
Nome: (264913/2) ROGERIO ALFREDO DE MATOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO

**R**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

**VERDE**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
Nome: (131698/5) ROSA CLEONICE DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: JAN  
Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

**LEVERGER**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto

**MAY**  
A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (90564/5) ROZENIL PEREIRA IBANHEZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (224169/7) SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 11/01/2018 Até11/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 31/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY"  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (264885/2) THAINARA CRISTINA FREIRE DE MELO MUNIZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R

A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: jan  
 Nome: (279811/1) THIAGO LEMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: DEZ  
 Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/12/2017 Até01/12/2017

Processo N.: JAN  
 Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY"  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: JAN  
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00098/2018 DE:  
 05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 25/01/2018 Até03/02/2018

Processo N.:  
 Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 02/02/2018 Até02/05/2018

Processo N.:  
 Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 02/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 28/01/2018 Até28/03/2018

Processo N.:  
 Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 30/01/2018 Até03/02/2018

Processo N.:  
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 24/01/2018 Até04/02/2018

Processo N.:  
 Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180807) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 19/01/2018 Até25/01/2018

Processo N.:  
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

**CUIABA**  
A Partir de: 22/01/2018 Até22/03/2018

Processo N.:  
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 25/01/2018 Até23/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00099/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00100/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI nº017/2018/SAAP  
Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04280/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N.: 1000002710611  
Contratado: (274916/2) FRANZ ROBERT DA SILVA CORREA;CPF:522.234.001-59;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194042) UNID. DE APOIO AO NÍVEL ESTRATÉGICO;Em: 31/01/2018

CONTRATO/SEDUC/04281/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N.: 1000002710265  
Contratado:(278504/2) JOSE ROBERTO FIGUEIREDO;CPF:815.565.941-00;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194573) GAB. SEC. ADJ. DE POL. DE GEST DE PESS DA EDUCAÇÃO;Em: 31/01/2018

CONTRATO/SEDUC/04282/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N.: 1000002713780  
Contratado:(278814/2) EMANOEL BARBOSA GARCIA;CPF:810.288.811-34;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194085) UNID. DE GESTÃO DE PROJ. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;Em: 31/01/2018

CONTRATO/SEDUC/04283/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N.: 1000002711842  
Contratado:(282146/1) ANDRE REES DE AZEVEDO;CPF:031.280.721-08;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(194573) GAB. SEC. ADJ. DE POL. DE GEST DE PESS DA EDUCAÇÃO;Em: 31/01/2018

CONTRATO/SEDUC/04284/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N.: 1000002713850  
Contratado:(282195/1) NEEMIAS MACIEL;CPF:011.788.157-06;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(180092) GER. DE ARQUIVO SETORIAL;Em: 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00198/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2018  
Processo N.: 1000002718117  
Nome: (92456/14) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA  
Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2018  
Processo N.: 1000002717313  
Nome: (70145/34) ANA LIGIA MERCE DO CARMO MARQUES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE  
Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018  
Processo N.: 1000002716873  
Nome: (67975/18) ANA MARIA NEVES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS  
Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018  
Processo N.: 1000002717011  
Nome: (235216/1) ANDREIA DAMACENO RODRIGUES NERIS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS  
Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2018  
Processo N.: 1000002716790  
Nome: (38310/1) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA  
Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2017  
Processo N.: 1000002717312  
Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716975

Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724359

Nome: (70954/20) CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724388

Nome: (31958/1) CELSO OSCAR PEROTTONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716888

Nome: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº160/2018

Processo N.: 1000002716809

Nome: (31070/1) DARCI NOBRE DOS SANTOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SAO JOSE DOS

QUATRO MARCOS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº187/2018

Processo N.: 1000002718555

Nome: (63436/10) DEIRIANY MORAES SAFFE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA

XAVANTINA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724434

Nome: (55109/5) EDMUNDO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724515

Nome: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724558

Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº160/2018

Processo N.: 1000002716812

Nome: (33103/1) ELISABETE PEREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SAO JOSE DOS

QUATRO MARCOS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2018

Processo N.: 1000002718161

Nome: (36780/5) ELISABETH VICENCIA DO PRADO CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018

Processo N.: 1000002717013

Nome: (74766/6) ELONIR FRANCESCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018

Processo N.: 1000002717025

Nome: (204862/4) EUNICE ROSA MACENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº160/2018

Processo N.: 1000002717317

Nome: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SAO JOSE DOS

QUATRO MARCOS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018

Processo N.: 1000002717028

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724711

Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724750

Nome: (74655/2) GILSON MODESTO COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2018

Processo N.: 1000002718870

Nome: (16077/1) HORTENCIO VIEIRA NOYA NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724787

Nome: (84571/1) ILDERVAN DE OLIVEIRA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716913

Nome: (88802/1) INEZ MARIA PAEZE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº165/2018

Processo N.: 1000002719018

Nome: (53559/5) IOLANDA LAZAROTTO JAROSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MATUPA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716979

Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº159/2018

Processo N.: 1000002717465

Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SINOP

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724885

Nome: (70648/2) JONEIDE MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716917

Nome: (122869/6) JORGE LUIZ DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002724847

Nome: (34052/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716982

Nome: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº176/2018

Processo N.: 1000002717467

Nome: (44566/1) LAZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRA DO

GARCAS

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716985

Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº164/2018

Processo N.: 1000002716768

Nome: (122252/9) LUCIANA APARECIDA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - TANGARA DA

SERRA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº187/2018

Processo N.: 1000002718567

Nome: (122388/4) LUSIA DE SOUSA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOVA

XAVANTINA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002718380

Nome: (100563/22) MARCIA MARIA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725234

Nome: (252887/1) MARCIO ANDRE MULLER RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725259

Nome: (121466/9) MARIA DO SOCORRO JERONIMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002717051

Nome: (48658/7) MARIUDES EDINA DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº162/2018

Processo N.: 1000002716776

Nome: (81023/2) MONICA DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ALTO ARAGUAIA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2017

Processo N.: 1000002725333

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº163/2018

Processo N.: 1000002716950

Nome: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MIRASSOL

D'OESTE

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002721364

Nome: (37235/9) NORBERTO CESAR FERRAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2018

Processo N.: 1000002716793

Nome: (84437/1) PATRICIA ALVES GUIMARAES RAMIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725359

Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº148/2018

Processo N.: 1000002717458

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COLIDER

Periodo de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº170/2018

Processo N.: 1000002718716

Nome: (33524/1) ROSICLER GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COMODORO  
Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº168/2018

Processo N.: 1000002716819

Nome: (46557/9) ROSILDA DIAS SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CARLINDA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725403

Nome: (20189/1) ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716921

Nome: (59072/3) ROZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725956

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716932

Nome: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº161/2018

Processo N.: 1000002716938

Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2018

Processo N.: 1000002718162

Nome: (87749/2) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº159/2018

Processo N.: 1000002716804

Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - SINOP

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002721398

Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725974

Nome: (96310/11) SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716991

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº163/2018

Processo N.: 1000002717453

Nome: (26851/16) VANDERLEI SEBASTIAO BATISTA CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MIRASSOL

D'OESTE

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716995

Nome: (235002/1) VANIUZA APARECIDA WRONSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018

Processo N.: 1000002717029

Nome: (40851/15) VITORIO BERGAMO FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2018

Processo N.: 1000002717033

Nome: (59986/5) WALDIR LEANDRO DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE - RONDONOPOLIS

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2018

Processo N.: 1000002725994

Nome: (228060/1) WILLIAM ORTEGA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

REGIME COLABORAÇÃO Nº151/2018

Processo N.: 1000002716996

Nome: (214287/4) ZAYRE ALMEIDA DE LAVOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABA

Período de: 25/01/2018 Ate 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00199/2018

DE:

05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002727767

Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO

A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002727539

Nome: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002726861

Nome: (251001/1) ANDREIA HERTEL



Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 30/01/2018

Processo N.: 1000002727728

Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON DUBAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002717834

Nome: (213699/1) APARECIDO SANTA ANA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002728032

Nome: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES BELIENE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 1000002727283

Nome: (141164/11) DEISE DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002726887

Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
 A Partir de: 29/01/2018

Processo N.: 1000002728070

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002727796

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002727160

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 30/01/2018

Processo N.: 1000002726905

Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002729173

Nome: (143316/5) SIRLENE VITOR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 25/01/2018

Processo N.: 1000002728065

Nome: (74524/18) VANELSON SOARES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 25/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00200/2018 DE:  
 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002728688

Nome: (261580/5) POLIHANNY DE ABREU PORTO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
 A Partir de: 23/12/2017 Até30/01/2018

Processo N.: 1000002728055

Nome: (260748/14) VIVIANE DE JESUS FEITOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 23/12/2017 Até02/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00201/2018 DE:  
 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002725681

Nome: (246832/10) ELISANGELA VANESSA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 03/01/2018 Até31/01/2018

Processo N.: 1000002728523

Nome: (269213/3) MONICA GAUER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 23/12/2017 Até04/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00202/2018 DE:  
 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002715395

Nome: (238680/28) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 23/12/2017 Até23/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00203/2018 DE:  
 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
 A Partir de: 30/01/2018 Até28/02/2018

Processo N.:

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 15/12/2017 Até20/12/2017

Processo N.:

Nome: (239451/1) CASSIA DA CONSOLACAO FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 25/01/2018 Até23/02/2018

Processo N.:

Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/02/2018 Até02/03/2018

Processo N.:

Nome: (87833/1) EDUARDO CARVALHO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 26/01/2018 Até25/04/2018

Processo N.:

Nome: (85264/1) FABIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS ESTEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 29/01/2018 Até27/02/2018

Processo N.:

Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 05/01/2018 Até04/04/2018

Processo N.:

Nome: (116397/6) GOIOTI PEREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 26/01/2018 Até18/02/2018

Processo N.: D

Nome: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 25/01/2018 Até24/04/2018

Processo N.:

Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 25/01/2018 Até10/03/2018

Processo N.:

Nome: (210592/9) NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 31/01/2018 Até01/03/2018

Processo N.:

Nome: (15612/1) NEUMES DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (193151) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
A Partir de: 19/01/2018 Até02/02/2018

Processo N.:

Nome: (69500/18) SONIA ALVES ASSONI TELES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/01/2018 Até22/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00204/2018 DE: 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (239714/9) FRANCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 29/01/2018 Até14/03/2018

Processo N.:

Nome: (60674/9) JOCYNEIDE CARDOSO FERGUSON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 29/01/2018 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00205/2018 DE: 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225877/1) MARILEI PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 30/11/2017 Até28/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00206/2018 DE: 05/02/2018

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002718120

Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/12/2011 Ate 15/12/2016  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/04/2018

Processo N.: 1000002724156

Nome: (19836/1) ALENIR ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 09/12/2017 Ate 08/03/2018

Processo N.: 1000002718172

Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002724861

Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/07/2012 Ate 04/07/2017  
A Partir de: 05/02/2018 Ate 05/05/2018

Processo N.: 1000002721477

Nome: (33037/1) CEILA GABINA BALTAZAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 19/02/2018 Ate 19/05/2018

Processo N.: 1000002725142

Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016  
A Partir de: 01/03/2018 Ate 29/05/2018

Processo N.: 1000002727665

Nome: (60414/2) CLARICE LAURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/02/2011 Ate 03/02/2016  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002721205

Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016  
A Partir de: 02/02/2018 Ate 02/05/2018

Processo N.: 1000002718131

Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002725034

Nome: (13151/1) DALINO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1997 Ate 30/04/2002  
A Partir de: 28/02/2018 Ate 28/05/2018

Processo N.: 1000002725310

Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017  
A Partir de: 03/03/2018 Ate 01/04/2018

Processo N.: 1000002718181

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/08/2011 Ate 20/08/2016  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002727703

Nome: (209879/4) ELIANE NASCIMENTO FARIA GAMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002725091

Nome: (239110/1) ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Ate 02/04/2017  
A Partir de: 01/03/2018 Ate 29/05/2018

Processo N.: 1000002719698

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002723054

Nome: (225926/1) FABIOLA ERBACH  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/11/2010 Ate 21/11/2015  
A Partir de: 26/02/2018 Ate 27/03/2018

Processo N.: 1000002727729

Nome: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002721266

Nome: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
A Partir de: 28/02/2018 Ate 28/05/2018

Processo N.: 1000002718139

Nome: (35879/1) GISELE LALINHA GODRIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002720922

Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/06/2012 Ate 26/06/2017  
A Partir de: 21/02/2018 Ate 21/05/2018

Processo N.: 1000002313216

Nome: (26520/1) HUMBERTO ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1988 Ate 28/02/1993  
A Partir de: 19/09/2016 Ate 17/12/2016

Processo N.: 1000002725883

Nome: (26520/1) HUMBERTO ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 02/03/2018

Processo N.: 1000002718182

Nome: (220183/2) IVANDRA SIRLEI SCHIEHL DENZER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002720631

Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 19/02/2018 Ate 20/03/2018

Processo N.: 1000002724264

Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002718178

Nome: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002722890

Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012  
A Partir de: 27/02/2018 Ate 27/04/2018

Processo N.: 1000002722930

Nome: (91965/18) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016  
A Partir de: 27/02/2018 Ate 27/04/2018

Processo N.: 1000002718177

Nome: (33899/1) LUIZ MEIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/01/2007 Ate 25/01/2012  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002723499

Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002724736

Nome: (74442/2) MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002718142  
 Nome: (33649/1) MARCO TULIO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994  
 A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002718169  
 Nome: (212442/11) MARIA CRISTINA SUBTIL CORREA CAVALHEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016  
 A Partir de: 05/02/2018 Ate 06/03/2018

Processo N.: 1000002718122  
 Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/01/2005 Ate 18/01/2010  
 A Partir de: 15/02/2018 Ate 16/03/2018

Processo N.: 1000002720803  
 Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 27/02/2018 Ate 27/04/2018

Processo N.: 1000002721595  
 Nome: (209828/3) MICHELE CRISTIANE ARNDT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
 A Partir de: 28/02/2018 Ate 29/03/2018

Processo N.: 1000002727138  
 Nome: (143133/4) NILTON CEZAR FERRARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2011 Ate 12/01/2016  
 A Partir de: 24/02/2018 Ate 24/05/2018

Processo N.: 1000002718158  
 Nome: (1942/1) RAFAEL SEBASTIAO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Ate 30/06/2010  
 A Partir de: 13/02/2018 Ate 13/05/2018

Processo N.: 1000002720784  
 Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017  
 A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002718133  
 Nome: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 1000002719670  
 Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 A Partir de: 19/02/2018 Ate 19/04/2018

Processo N.: 1000002718171  
 Nome: (100989/1) SOLANGE CORREA SOUZA FLORIANO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017  
 A Partir de: 20/02/2018 Ate 20/05/2018

Processo N.: 1000002721082  
 Nome: (235757/1) SUELEM DE JESUS ARAUJO MATOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 26/09/2011 Ate 25/09/2016  
 A Partir de: 26/02/2018 Ate 26/05/2018

Processo N.: 1000002718176  
 Nome: (88773/1) SUELI RIBEIRO FAVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/03/2000 Ate 19/03/2005  
 A Partir de: 15/02/2018 Ate 15/05/2018

Processo N.: 1000002723118  
 Nome: (86740/15) VALTER JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
 A Partir de: 28/02/2018 Ate 29/03/2018

Processo N.: 1000002723188  
 Nome: (86740/16) VALTER JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/03/2012 Ate 01/03/2017  
 A Partir de: 28/02/2018 Ate 29/03/2018

Processo N.: 1000002719086  
 Nome: (37253/1) VILMA APARECIDA VAZ LARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 A Partir de: 27/02/2018 Ate 28/03/2018

Processo N.: 1000002718159  
 Nome: (235939/1) WILLIAN GEORGES DORVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2011 Ate 26/09/2016  
 A Partir de: 01/02/2018 Ate 01/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00207/2018 DE: 05/02/2018  
 O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 43749/2018  
 Nome: (33150/1) MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES  
 Quinquênio: 20/05/2011 Ate 19/05/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00208/2018 DE: 05/02/2018  
 O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 02/02/2018  
 Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA  
 Quinquênio: 15/02/2006 Ate 14/02/2011  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00018/2018 DE:  
 05/02/2018  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (239564/26) SIMONE GRAZIELE DE BARROS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/18  
 Un. Adm: (195901) COORD SIST NAC EMPREG QUALIF PROFISSIONAL  
 A Partir de: 29/01/2018 Até 27/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
 Monica Camolezi dos Santos Melo  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00011/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 38411/2018.

Nome: (60150/3) TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
A Partir de: 07/02/2018 Ate 08/03/2018PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Kleber Alves Lima  
Secretário de Estado de Cultura**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA/SES/00020/2018  
05/02/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 5896/2018

Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2126/2018

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUSA Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 5896/2017

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5896/2018

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 5896/2018

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 10/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 5896/2018

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5896/2018

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 2126/2018

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5896/2018

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2126/2018

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 646323/2017

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 5896/2018

Nome: (58236/1) TANIA MARIA ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/12/2017 Até15/12/2017

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 5896/2018

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 2126/2018

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 5896/2018

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 5896/2018

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191108) GER. ADM. E APOIO LOGISTICO DO SAMU

A Partir de: 01/12/2017 Até31/12/2017

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00021/2018

DE:

05/02/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 646323/2017

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00074/2018

DE:

05/02/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 12804/2018

Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (190756) SUPERINT. DE GESTAO HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 48542/2018

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 01/02/2018

Processo N.: 11517/2018

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E

ESTRATÉGICAS

A Partir de: 01/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00075/2018

DE:

05/02/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL

A Partir de: 29/01/2018 Até29/03/2018

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 25/01/2018 Até23/02/2018

Processo N.:

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 26/01/2018 Até30/01/2018

Processo N.:

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 20/01/2018 Até24/01/2018

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATENÇÃO ÀSAÚDE

A Partir de: 16/01/2018 Até16/03/2018

Processo N.:

Nome: (95459/1) JOSE BUENO RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 04/02/2018 Até28/02/2018

Processo N.:

Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC

A Partir de: 22/01/2018 Até31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00076/2018 DE: 05/02/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (69259/5) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP  
A Partir de: 17/01/2018 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00077/2018 DE: 05/02/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 22/01/2018 Até20/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA/SEAF/00004/2018 DE:  
05/02/2018

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI. Nº. 0038/2018/GAB/SEAF  
Nome: (78007/10) SIRLENE GARCIA DE PAULA  
A Partir de: 22/01/2018 Até20/02/2018  
Cargo/Função: (11460) DGA-2  
Substituído: (263221/2) VANESSA QUEIROS PINTO  
Un. Adm: (186716) GAB. DO SECRET.ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Suelme Evangelista Fernandes  
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECID/00002/2018 DE: 05/02/2018  
Processo N°: 29611/2018  
Contratado: (270099/1) YGOR ASSAD DE LIMA  
CPF: 953.150.121-15  
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO  
Em: 21/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00011/2018 DE:  
05/02/2018

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT. E URBAN. DE ASSENT.

PRECARIOS  
A Partir de: 15/01/2018 Até29/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Wilson Pereira dos Santos  
Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00034/2018 DE: 05/02/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 20151/2018  
Nome: (82328/1) BEATRIZ SCHWANTES MARIMON  
Quinquênio: 16/03/2012 Ate 15/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41228/2018  
Nome: (33111/2) GILMAR FIORINI  
Quinquênio: 03/09/2005 Ate 02/09/2010  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2018 DE:  
05/02/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149373) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIO BRANCO  
A Partir de: 29/01/2018 Até27/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00026/2018 DE:  
05/02/2018

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: PT080/2018/GF/DETRAN  
Nome: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVAL  
A Partir de: 01/02/2018 Até28/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

PORTARIA/DETRAN/00027/2018

DE: 05/02/2018

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 43444/2018

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00037/2018

DE: 05/02/2018

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229222/1) HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

A Partir de: 31/12/2017 Até29/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2018  
05/02/2018

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155713) 52°TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 17/01/2018 Até15/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00039/2018  
05/02/2018

DE:

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 14981/2018

Nome: (244116/1) WILTON ORTEGA DE SOUZA

Quinquênio: 03/01/2013 Ate 02/01/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Interina

**LICITAÇÃO****VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015/VICE-GOVERNADORIA.****I- PARTES:**

CONTRATANTE - VICE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA -EPP.

**II- OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual, que será de **04/02/2018** a **04/02/2019**, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo n.º 11752/2018.**III- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 001/2015/VICE-GOVERNADORIA.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2018. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, Vice-Governador, Contratante e **ALEXANDRE KABBAD SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA -EPP**, Contratado.**SECRETARIAS****SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA, com fundamento na PORTARIA Nº 122/2017/GAB/SEDEC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº008/2017/SEDEC, do objeto referido no processo de protocolo Nº 247073/2017, em favor da empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ Nº 06.021.988/0001-51**, o qual registrou o valor de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, referente à Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, elaboração e emissão de relatórios de inspeções periódicas e demais serviços para atender a SEDEC, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2018.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA  
Pregoeira  
SEDEC  
Original Assinada**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2017/SEDEC, processo administrativo de protocolo Nº 247073/2017, realizado no dia 23/01/2018, em favor da empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ Nº 06.021.988/0001-51**, o qual registrou o valor de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, referente à Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, elaboração e emissão de relatórios de inspeções periódicas e demais serviços para atender a SEDEC, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AVALONE JÚNIOR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC  
Original Assinada

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 079/2018-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprovação dos Projetos de Arquitetura para Construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis - MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos Dr. Rodrigo Fonseca Costa e Drª Ivonete Bernaedes de O. Lopes, Promotores de Justiça da Comarca de Rondonópolis - MT, poderes para em conjunto ou separadamente:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a aprovação dos projetos de construção do edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis, bem como representar a Procuradoria-Geral de Justiça em todos os trâmites necessários perante os órgãos públicos locais, tal como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros Militar;

b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado à referida aprovação, que não esteja, porventura, especificado neste Instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador Geral de Justiça em Exercício

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 004013-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 16/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ22.079.367/0001-85. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 086/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 122.496,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa: 3390.3000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Gabrielli dos Santos Granja de Vincenzi Pires - Representante da Empresa.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	006858-001/2017
Edital	006/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	01/02/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS À SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	
Empresa Vencedora: MULTITEC ELEVADORES LTDA. - EPP, CNPJ 09.477.789/0001-40	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				MENSAL	ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS À SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL. (02 (dois) Elevadores: nº 82925 e 82926, do tipo comercial destinado a passageiros, com cabina panorâmica, acionamento ACVVVF, capacidade para 12 passageiros (900 Kg), 04 paradas, sem casa de máquinas) - THYSSENKRUPP	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>	

Valor Total Contratado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 006858-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 006/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E PEÇAS), DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS À SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003363-001/2017
Edital	007/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/02/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DAS FERRAMENTAS ATLISSIAN CROWD, ATLISSIAN JIRA, ATLISSIAN CONFLUENCE E ATLISSIAN BAMBOO	

Processo Administrativo		003363-001/2017			
Emp. Vencedora: ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA., CNPJ 05.585.355/0001-03					
LOTE I - LICENÇAS DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ATLASSIAN CROWD: Crowd (Server) Unlimited Users: Commercial License. Aquisição de licença com garantia de atualizações e suporte técnico pelo período de 1 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 34.045,50	R\$ 34.045,50
2	ATLASSIAN JIRA SOFTWARE. JIRA (Server) 50 Users: Commercial License. Aquisição de licença para até 50 (cinquenta) usuários com suporte técnico e atualizações válidos por 1 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 19.824,50	R\$ 19.824,50
3	ATLASSIAN CONFLUENCE. Confluence (Server) 50 Users: Commercial License. Aquisição de licença para até 50 (cinquenta) usuários com suporte técnico e atualizações válidos por 1 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 15.441,50	R\$ 15.441,50

Processo Administrativo		003363-001/2017			
4	ATLASSIAN BAMBOO. Bamboo (Server) 10 Remote Agents: Commercial License. Aquisição de licença de 10 (dez) agentes com suporte técnico e atualizações válidos por 1 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 22.411,00	R\$ 22.411,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 91.722,50</b>	
LOTE II - SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Migração e atualização das versões dos produtos implantados no ambiente do MPMT (descritos no item 2.1) para as versões mais recentes disponíveis.	Hrs	320	R\$ 255,00	R\$ 81.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 81.600,00</b>	

Valor Total Contratado: R\$ 173.322,50 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003363-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 007/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DAS FERRAMENTAS ATLASSIAN CROWD, ATLASSIAN JIRA, ATLASSIAN CONFLUENCE E ATLASSIAN BAMBOO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** EXTINGCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI ME.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de sinalização e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 5154/2017.

**Valor Total:** R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais).

**Data de Assinatura:** 18/01/2018.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Extingcenter Comércio e Recarga De Extintores Eireli Me. - Rep. Legal - Ronaldo Crescencio.

**PORTARIA Nº. 0091/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 49745/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento do Núcleo de Chapada dos Guimarães no dia 02 de março de 2018, com objetivo de participar do Curso referente ao Tribunal do Júri, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0092/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.40649/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Capital.

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
31.01.2018 a 07.02.2018	Dr. Zacarias Ferreira Dias
28.02.2018 a 07.03.2018	Dr. José Naaman Khouri

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0093/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.42210/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO BARRA DO GARÇAS/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
23.12.2017	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Sousa Assistente Jurídico (a): Yasmin Shiguematsu Varjão
24.12.2017 e 25.12.2017	Dr. Edegar Barbosa Belém Assistente Jurídico (a): Jaqueline Magalhães Brito
30.12.2017 e 31.12.2017	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídico (a): Marina Soares Silva
06.01.2018 e 07.01.2018	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídico (a): Muryel Fernanda Souza Curity Moraes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23 de dezembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0094/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 41318/2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º EXCLUIR** a atuação da Assistente Jurídica Caroline Aparecida Mathis da escala de plantão integrado da microrregião de Jaciara e Juscimeira, conforme portaria 1002/2017/SDPG

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0095/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.40649/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Capital.

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
28.01.2018	Dr. Zacarias Ferreira Dias
03.02.2018	Dr. Luís Fernando Lopes Navarros

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.**

**PORTARIA Nº. 0096/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** o recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, período em que há sensível diminuição de atividades desenvolvidas no Sistema de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.40067/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir na escala de Recesso Forense de Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:  
DEFENSORIA PÚBLICA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE CUIABÁ-MT.

DEFENSORES	PERÍODO
Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	29.12.2017

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de dezembro de 2017, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 0097/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.354842018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião Mirassol D' Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
01.05.2018	Marcus Vinícius Esbalqueiro	Amanda Torres

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 0098/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.40502/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
09.02.2018 a 16.02.2018	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assistente: Renato Curvo Marini
23.02.2018 a 02.03.2018	Dr. Clodoaldo A.G. Queiroz Assistente: Jessica Aparecida S.G. Castro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.**

**PORTARIA Nº. 0099/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Servidora Pública Caroline Fonini, matrícula 101014, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 09.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 44002/2018.

**Art.2º CONCEDER** a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 19.02.2018 a 09.03.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 3590/2018.

**Art.3º REVOGAR** o artigo 1º da portaria nº 0064/2018/DPG publicada no Diário Oficial nº 27190 do dia 29 de janeiro de 2018.

**Art.4º SUSPENDER** as férias individuais concedidas a Servidora Elaine Siqueira Vargas, matrícula 100150, compreendendo 01(um) dia, 22.01.2018, conforme procedimento 2163/2018.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0083/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte os Artigos 14 da Portaria nº0083 /2018/SDPG de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27193.

#### ONDE SE LÊ:

**Art.14 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Karise Corrêa de Lima Crivelli, matrícula 100881, programadas para março de 2018, para serem usufruídas no período de 02.01.2019 a 31.02.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 28138/2018.

#### LEIA-SE:

**Art.14 ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Karise Corrêa de Lima Crivelli, matrícula 100881, programadas para março de 2018, para serem usufruídas no período de 02.01.2019 a 31.01.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 28138/2018.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0060/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte os Artigos 3º e 5º da Portaria nº0060 /2018/DPG de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27189.

#### ONDE SE LÊ:

**Art.3º CONCEDER** a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 23/01/2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 23090/2018.

#### LEIA-SE:

**Art.3º CONCEDER** a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 23/01/2018, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 23090/2018.

#### ONDE SE LÊ:

**Art.5º ALTERAR** o período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Defensora Pública Tatiana Borges da Silva, para serem usufruídas no período de 09 a 20/07/2018, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 23410/2018.

#### LEIA-SE:

**Art.5º ALTERAR** o período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Tatiana Borges da Silva, matrícula 100833, programadas para o mês de janeiro de 2018, para serem usufruídas no período de 09 a 23/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 23410/2018.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

ATO Nº. 013/2018

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2018, Jhonny Almeida Passarelli do cargo de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 014/2018

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **nomear** a partir de 05.02.2018 Ana Flávia Araújo Fregato no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Érico Ricardo da Silveira.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

#### **AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018/DPMT**

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 649517/2017/Defensoria Pública;

Edital: **001/2018/Defensoria Pública**;

Data: **20/02/2017**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto N°. 3136/2017, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/02/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial, que teve como vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Água Boa MT, 05 de fevereiro de 2018.

Marcos da Silva  
Pregoeiro

**Processo Administrativo n°. 002/2018**  
**Tomada de Preço n°. 001/2018**

**Convocação de Empresas Habilitadas e**  
**Aviso de Abertura de Propostas de Preços**

Ficam convocadas as empresas habilitadas à Tomada de Preço 001/2018, tendo por objeto:

Contratação de Empresa para execução de Ampliação da Câmara Municipal de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, para comparecerem na sessão de abertura das Propostas de Preços, que se realizará em:

Data: 09/02/2018.

Horário: 08h30min, horário local.

Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro.

Água Boa, 05 de fevereiro de 2018.

Lucinéia Bernardo da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017**  
**REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 08 de Dezembro de 2017, às 13:00 horas, não teve interessados e foi declarada DESERTA. Alto Boa Vista, 08 de Dezembro de 2017.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 020/2018**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018, tendo por finalidade o CREDENCIAMENTO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E/OU JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até as **14h00 DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na

sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2018. Nájela Dayane Viana Da Silva Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **Lima e Carvalho Ltda**, CNPJ: 10.436.597/0001-75 com o valor total de **R\$ 4.872,00** (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais). cujo objeto trata-se de **Contratação de serviços de Instalação e Acesso à Internet por fibra ótica no ESF Central, Hospital e Secretaria de Saúde**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 05 de fevereiro de 2018. **Fábio Mauri Garbugio** - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 05/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES-COOPPERVALE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25. Objeto: - Contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender a manutenção e conservação das vias públicas do município, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2017 do Pregão Presencial nº 009/2017, do Município de Nova - Ubitatã/MT. Dotação Orçamentária. Órgão: 07. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Unidade: 007. Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos. Programática: 07.007.17.452.0006.20048.33.90.34.00.00. Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários - Exercício. Valor Total: R\$ 133.800,00. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/02/2018. Procedimento Licitatório: A presente contratação foi objeto da licitação no Pregão Presencial nº 009/2017 e Ata de Registro de Preços nº 022/2017 ambos da Prefeitura Municipal de Nova-Ubitatã/MT, em observância à Lei Federal nº 10.520/02, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), do Pregão N° 001/2018 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Sistema de Ensino. Campo Verde, 05 de fevereiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO N° 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LAVADOR DE VEÍCULOS E MONITOR DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,** na modalidade pregão (presencial) nº 010/2018 a se realizar no dia **21/02/2018, as 8hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de fevereiro de 2018.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, sendo o PREGÃO (presencial) nº 011/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, no dia 22 de FEVEREIRO DE 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Demais esclarecimentos através do e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 05 de fevereiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 22 de FEVEREIRO DE 2018, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Demais esclarecimentos através do e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 05 de fevereiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas e banheiros químicos para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL (R\$)
DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	01, 02, 04, 05 e 06	99.003,72
MACHADO & WEBER LTDA - ME	03 e 07	82.200,00

Colider/MT, 05 de Fevereiro de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018**  
**" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "**  
**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, LOCALIZADA EM CUIABÁ-MT. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 20 de fevereiro de 2018, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº229 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 02 de fevereiro de 2018.

**NEILLA F. DE SOUZA -**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 029/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 31/07/2018 / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 20/06/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 029/2017; ASSINATURA: 30/01/2018.

**Abduljabar Galvin Mohammad.** Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 033/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 26/07/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 033/2016; ASSINATURA: 30/01/2018.

**Abduljabar Galvin Mohammad.** Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 020/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: CHOMEN & CIA LTDA - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 20/10/2018 / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 13/09/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 020/2017; ASSINATURA: 30/01/2018.

**Abduljabar Galvin Mohammad.** Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 040/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 02/08/2018; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2016; ASSINATURA: 30/01/2018.

**Abduljabar Galvin Mohammad.** Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeada pela Portaria nº. 001/2018 torna público aos interessados que após o julgamento das Propostas das empresas habilitadas na Tomada de

Preços 004/2017, cujo objeto e a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LIGAÇÃO LUCIALVA À DORFIM DE ACORDO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.032.757-96/2016/MAPA, NO MUNICÍPIO DE JAURU**, sagrou-se vencedora a Empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, no valor de R\$ 800.468,71 (oitocentos mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

JAURU - MT, 05 de fevereiro de 2018.

POLIANA CANDIDA VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2018 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 001/2018 cujo certame se deu as 09:00h do dia 25 de janeiro de 2018 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLA, DESTINADAS A ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.", conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas GLEICI M.B TAVARES -ME vencedora do item (24), ROSIMEIRE MOREIRA DE ALMEIDA vencedora do item (67), empresa G. MANOEL DA SILVA -ME sagrou se vencedora dos itens (06;08;12;29;32) itens estes que o mesmo desistiu após sagrar se vencedor e os demais itens (01;02;03;04;05;07;09;10;11;13;14;15;16;17;18,19,20;21,22;23;25;26 ;27;28;30;31;33;34;35;36;37;38;39;40,41;42;43;44;45;46;47;48;49;50;51,5 2;53;54;55;56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66;) com a empresa M.A DE J SOUZA COMERCIO -ME não houve nenhum fracassados.

Lambari D'Oeste - MT, 05 de fevereiro de 2018.

**Rivonete Coelho da Silva.** Pregoeira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2018 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 004/2018 cujo certame se deu as 09:00h do dia 31 de JANEIRO de 2018 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT.", conforme anexo do edital, sagrou se vencedor os MAURO RIGONI vencedor dos itens: (07,15,18,19) , JAIR P. JORGE vencedor do item (09) ,JOSÉ APARECIDO FERNANDES itens (4, 10), REINALDO LUIZ DO CARMO itens (13,16) ELIAS DO CARMOS EMIDIO itens (03,06,08,14) e EDIVAN AMARAL itens ( 01,02,05). Fracassou os seguintes itens (11,12,17,20). ). Fracassou os seguintes itens (11,12,17,20).

Lambari D'Oeste - MT, 06 de Fevereiro de 2018.

**Rivonete Coelho da Silva.** Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO Jurídico n. 04/2018 - Marcelândia/MT, 05 de Janeiro de 2018.

Para: **R. M. COMERCIO DE PEÇAS PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ n. 22.104.298/0001-12

Endereço: Rua Mario Mota n. 210 Sala 02, Bairro Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78.110-620.

Assunto: **Notificação Para Entrega de Peças**

Ilmo (a). Sr (a). Representante legal da pessoa Jurídica **R. M. COMERCIO DE PEÇAS PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI - ME**,

O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT vem através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria NOTIFICAÇÃO para que no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da presente, **EFETIVAMENTE entregue ao Departamento de Compras as peças discriminadas nas seguintes requisições: 2700/2017 (14/06/2017) 2701/2017 (16/06/2017); 3970/2017**

(07/08/2017); **3972/2017 (07/08/2017); 3968/2017 (07/08/2017); 3961/2017 (07/08/2017); 3964/2017 (07/08/2017); 3963/2017 (07/08/2017); 3958/2017 (07/08/2017); 3982/2017 (08/08/2017); 40/2018 (11/01/2018);**

Tudo conforme processo licitatório **P. P. 10/2017**, sob pena de instauração de processo administrativo atinente a aplicação das sanções prevista na Lei 8666/93 e no Contrato firmado (Ata).

Nunca é demais lembrar que a presente notificação tem origem no Poder de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, que através do Departamento de Compras e Fiscalização de Contratos, constatou a **NÃO ENTREGA** das peças requeridas, que estão fazendo falta nos veículos da administração, valendo ressaltar em sua grande maioria **ônibus escolares**, ressalte-se que no Edital de Licitação P. P. 10/2017, e Contrato/ATA firmado por V. Sra. existem cláusulas prevendo e penalizando tal atitude, assim como para atraso que vão desde multa diária por dia de atraso, até a declaração de inidoneidade com proibição de contratação com Administração Pública.

Informamos, por dever de ofício, que caso não sejam APRESENTADAS as peças requisitadas e discriminadas nas requisições epigrafadas junto ao Departamento de Compras do Município de Marcelândia - MT, no prazo estipulado (24 horas) após publicação deste, serão tomadas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da Administração Pública e em desfavor do contratante faltoso, sendo desde medidas administrativas, judiciais, e comunicação ao Ministério Público e TCE/MT.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo do pronto atendimento.

Atenciosamente,  
Andrei César Dominguez  
OAB/MT 8.094  
Assessor Jurídico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 21 de Fevereiro de 2018, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lâminas, Unhas, Cantos e Dentes para Serem Utilizados nas Máquinas Pesadas da Administração pública Municipal de Nova Canaã do Norte-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de Fevereiro de 2018

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 048/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola com implementos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 90 dias, terminando o prazo de vigência em 31/03/2018

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: contratação de empresa para elaboração de Projetos Elétricos e Prevenção de Incêndio ( PSCIP ), conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2018. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Erick Cristian da Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 - REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: **contratação de serviços de munck para a Secretaria de Infraestrutura e Obras**, Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes-mail> [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e no site oficial do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 05 de fevereiro de 2018.  
**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Pregão Presencial n.º 004/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no edital no item 8.5 que trata da qualificação econômico-financeira (art. 31 da lei nº 8.666/93), especificamente o item 8.5.5 que foi excluído do presente edital, não sendo portanto necessário a apresentação da certidão da junta comercial do estado sede do licitante para fins de participação neste certame. Nova Mutum/MT, 05 de fevereiro de 2018.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial N.º 004/2018. AVISO DE RESULTADO Processo N.º 004/2018/Cpl/Pp. A Equipe De Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Comunica Através Deste, Conforme Edital Pregão Presencial Acima Citada, Cuja Abertura Deu-Se Em 02 De Fevereiro De 2018, Onde Se Consagrou Vencedor Nos Itens A Empresa De Moraes E Calvi Inocência Ltda Epp E Mercado Três Irmãos Ltda Epp. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Exclusivo Para Merenda Escolar Do Município De Nova Santa Helena-Mt.

Nova Santa Helena/Mt, 05 De Fevereiro De 2018.  
Edivaldo Moreira Da Silva. Pregoeiro.

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial N.º 005/2018. AVISO DE RESULTADO Processo N.º 005/2018/Cpl/Pp. A Equipe De Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Comunica Através Deste, Conforme Edital Pregão Presencial Acima Citada, Cuja Abertura Deu-Se Em 02 De Fevereiro De 2018, Onde Se Consagrou Vencedor Nos Itens A Empresa Victor Inácio De Godoy Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte De Alunos Residentes Na Zona Rural, Através De Veículos Tipo Kombi, Van, Microônibus E Ônibus Rodoviário, No Município De Nova Santa Helena - Mt. Nova Santa Helena/Mt, 05 De Fevereiro De 2018.

Edivaldo Moreira Da Silva  
Pregoeiro

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2018, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) Nova Santa Helena/MT, em 05 de Fevereiro de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

RC- 9 9984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017  
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO. O Município de Nova Ubatã-MT convoca a empresa RM COMERCIO DE PEÇAS PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 22.104.298/0001-12, para comparecer no

departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir o Item que a empresa ficou em 3º lugar, sendo que a empresa PODIUM COMERCIO E ATACADISTA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 19.822.233/0001-06 que ficou em 2º lugar não compareceu ao departamento de licitação no prazo determinado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 31 de janeiro de 2018, numero 27192, pag. 226 para assumir o item 23 referente à ata de registro de preço 053/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 027/2017, tendo em vista que houve o cancelamento da ata de registro de preços da empresa detentora CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 15.593.959/0001-55. O Cancelamento se fez em virtude do descumprimento de prazos de entrega, obrigações assumidas previstas na Ata de Registro de Preços pela empresa acima mencionada e por não cumprimento determinado da notificação 004/2017, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso de numero 27150, de 27/11/2017, pag. 075.

Nova Ubatã - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

RC - 99984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 Processo n.º 001/2018

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks), câmaras de segurança e na rede interna de internet. Incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SILVANO PEREIRA NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa: **SANDRA ELIANE CALAURO MEI** inscrita no **CNPJ: 17.432.078/0001-88**, com proposta no valor global de **R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais)** para o único item 001, tudo conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 05 de fevereiro de 2018.

**SILVANO PEREIRA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "**Pregão Presencial nº 001/2018**" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 05 de Fevereiro de 2018, objetivando a **Aquisição de Implementos Agrícolas que compõem Patrulha Mecanizada para Atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Novo Mundo**, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. Comunica aos interessados que a **NOVA SESSÃO** de abertura do Pregão Presencial nº 001/2018, Processo Licitatório nº 001/2018, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação será no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br)

Novo Mundo, MT, 05 de Fevereiro de 2018.

**Luciana Da Silva Betarelo Pregoeira Oficial**  
**Antonio Mafini**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

ESTADO DE MATO GROSSO

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM

Exercício: 2018

CACHOEIRA DA FUMAÇA, , CENTRO, Novo São Joaquim/MT

05/02/2018 - 13:13:56

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO /N.º:	Pregão N.º 3/2018
PROCESSO:	003/2018
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO
EMPRESA VENCEDORA:	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO ME
VALOR:	107.298,50
EMPRESA VENCEDORA:	A. G. SILVA MERCADO-ME
VALOR:	142.578,60
EMPRESA VENCEDORA:	M DE LP ALMEIDA-PROD DE LIMPEZA E HIGIENE ME
VALOR:	54.294,63
EMPRESA VENCEDORA:	SOMA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP
VALOR:	29.174,29
EMPRESA VENCEDORA:	SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
VALOR:	62.196,95

EDUCAÇÃO 25, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, em Novo São Joaquim, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO  
PREGOEIRO  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados Retificação de Quantitativos e cancelamento de itens pregão presencial nº 09/2018. Itens Cancelados: 11 e 24. Itens alterados no quantitativo: 03, 04, 44, 52, 53, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68. Termo de retificação disponível: [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br); [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569-1210 ou 1226. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Material permanente hospitalar.

Porto Alegre do Norte, 05 de Fevereiro de 2018.

**Valdisson Santos Barbosa.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028-2017 - SRP-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIAL CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE SAÚDE**, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 02/02/2018 à 02/02/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **056/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, **COTA PRINCIPAL 75%**. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **056/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028-2017 - SRP-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIAL CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 02/02/2018 à 02/02/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **057/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/Detentora: **LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/00001-29, **COTA RESERVADA 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP**. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **057/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028-2017 - SRP-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIAL CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE SAUDE**, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **058/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: **ADILVAN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09. **COTA RESERVADA 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP**. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **058/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0082/2017 PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 - SRP-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019 Espécie: Ata de Registro de Preços nº **054/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: **ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09, COTA **RESERVADA 25% EXCLUSIVA PARA ME EPP**. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **054/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0082/2017 PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 - SRP-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **055/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, **COTA PRINCIPAL 75%**. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **055/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

#### AVISO HOMOGENAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2017

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a público divulgar HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação Supracitada OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem e sinalização viária. Em Favor: S A Lima Construções LTDA-EPP CNPJ 13.908.247/0004-52 pelo Valor R\$ 2.061941,04.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO 025/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 025/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de "pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza, no município de Sinop/MT". 19 de janeiro de 2018. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal - Lucio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE REABERTURA - 3ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO (COM E SEM INSTALAÇÃO)**, para atender às necessidades da frota de veículos deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **06 de Fevereiro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 05 de Fevereiro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

**3º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS)**, para atender necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos (a) Pregoeiros (a), nomeados (a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público que, mediante as disposições contidas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por motivo de **inexecução contratual** pela licitante primeira colocada no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para o **item 016**, demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT, 05 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo Vicente Segura -

Chefe Departamento de Licitação.

# TERCEIROS

**"BARROS AUTO MECANICA LTDA-ME (CNPJ: 13.159.337/0001-98)"** torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Alameda das Papoulas, Nº 98 - Vila Adriana - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - Sticom com sede na Rua São Francisco nº 115, Bairro: Novo Horizonte, neste Município de São José do Rio Claro-MT, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Raquel Ferreira dos Santos, de acordo com os Termos do Estatuto da Entidade, deixa público e **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros integrantes da categoria associados ou não, respeitada a categoria registrada junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho, nas bases Territoriais de São José do rio Claro, Nova Maringá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, para comparecerem na Assembleia

Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade sito: Rua São Francisco nº 115, Bairro: Novo Horizonte, neste Município de São José do Rio Claro-MT, às 15:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

**1. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória art. 8º e art. 149 da Constituição Federal, prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n 13.467/2017 (autorização prévia e Expressa da categoria) inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; II. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15h00minhs, com a presença da maioria dos membros integrantes da categoria associados ou não e, em segunda convocação as 15 h, do dia 10 de fevereiro 2018. São José do rio Claro - MT, 02 de fevereiro de 2018. Raquel Ferreira dos Santos. Presidente.

TRC Agroflorestal Ltda. (C.N.P.J - 06.697.090/0002-89) torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da licença de operação (LO) nº 314828/2017, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada à Av. Ramires, S/N. Distrito Industrial, Cáceres - MT. Não determinado EIA/RIMA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CIDADE DE BARÃO DE MELGAÇO E REGIÃO. Aos doze de novembro de dois mil e dezesseis às nove horas, horário da primeira convocação e, segunda convocação as nove e trinta, iniciam-se os trabalhos para a abertura na assembleia que está se realizando no porto São Roque na zona rural no município de Barão de Melgaço- MT, reuniram na qualidade de membros fundadores da associação de pequenos agricultores rurais da região de barão de Melgaço, os senhores e as senhoras constantes da lista de presença em anexa. A finalidade da presente assembleia é única e exclusivamente, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político e partidário, aprovando seu nome ou alterando, aprovando o seu estatuto, elegendo as chapas dos seus membros e em ato contínuo dar posse aos eleitos. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. Roque Queiroz de Lima, que escolheu a mim Adriane Souza Quintino Firmino para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao poder público e a iniciativa privada buscando recursos para a aquisição de áreas de terras para assentar os associados, assim como os recursos para benfeitorias e o desenvolvimento dos trabalhos do campo e informações técnicas e comerciais, com o intuito de levar todos os associados a atingir uma vida digna dentro da zona rural. Em nenhum momento esta associação será utilizada para invadir terras alheias ou praticar atos ilegais. Temos, portanto que a presente assembleia tem por finalidade: 1 Criação da entidade e aprovação do estatuto: por unanimidade todos os presentes apoiaram a fundação da associação e o estatuto a seguir: CAPITULO 1 DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETIVOS. Art. 1º A associação de pequenos produtores rurais da cidade de Barão de Melgaço e região é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º A associação terá sua sede Rua D Quadra 21 COHAB Santa Tereza - Poconé- MT CEP 78176000. Art.3º O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 4º É o objeto da associação o exercício de mutua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhoras as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnica de produção e manejo, mercados e preços, melhoria de qualidade de vida e de produtividade. Incluindo entre os objetivos a busca por recursos para a aquisição da área e a construção de benfeitorias para o assentamento das famílias que compõe a associação. Art. 5º para consecução do objetivo, a Associação poderá: a) adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação da assembleia geral da associação de pequenos produtores rurais da cidade de Barão de Melgaço - MT. Venho através deste convocar todos os parceleiros ou membros associados para a eleição que se realizará no dia 03/03/2018 na Sede Rua D quadra 21, COHAB Santa Tereza Poconé - MT. Início da votação as 09h30horas (nove horas e trinta minutos) término as 17 horas (dezessete horas).

Poconé-MT, 02 de fevereiro de 2018.  
Roque Queiros de Lima  
Presidente

**AUTO POSTO FIUZA LTDA - POSTO GALERA**, (CNPJ-28.904.403/0001-84) torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** de MANENTI E PELISSER LTDA - POSTO GALERA (02.585.246/0001-06), para AUTO POSTO FIUZA LTDA - POSTO GALERA atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua 16 de julho, nº699, Centro, Nova Lacerda/MT.

#### **SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

#### **RESOLVE:**

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove horas)**, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com

qualquer número de presentes, na **Sede do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro**, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2017;
- II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**Leovaldo Antonio Aparecido Duarte**  
Presidente do SIPROTAF

#### **MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - CNPJ 07.054.279/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Diretor Presidente da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 08:00 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ das ações com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:(a) Alteração do Objeto Social da sociedade; (b) Alteração do Estatuto Social; (c) Assuntos gerais. Cuiabá/MT, 02/02/2018. BERNARDO BADOTTI - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

**EB DE ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ nº29.391.876/0001-98 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável -SEMMADRS a licença ambiental-Modalidade: Licença de localização para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns. O empreendimento está Localizado na avenida B casa 4 quadra 09 no bairro Vitoria Regia em Várzea Grande MT.

**SB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 20.594.414/0001-01, torna público que requereu a secretaria de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável a licenças de localização, para atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, localizado na Rua 15, quadra 92, lotes 09 e 10, loteamento São Matheus, Várzea Grande-MT.

**M. BECKER MADEIRAS EPP**, CNPJ. 24.628.225/0001-55. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não determinado EIA/RIMA.  
RC- 9 9984-4633

**GILSON OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ: 27.350.421/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Classe I, localizada na Rua Justino Claro, 05, Loteamento Santa Maria I (Costa Verde), município de Várzea Grande/MT.

**DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 04.187.487/0001-14, com sede na Av. Tiradentes, S/N, Qd. 4 Lote 1, Jd. Chapéu do Sol, Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADERS/VG) a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) o Condomínio Residencial com área total de 16,68828818 ha, a ser instalado na Av. Universitária, esquina com a Av. Chapéu do Sol, Jd. Chapéu do Sol, Várzea Grande/MT.

**DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 04.187.487/0001-14, com sede na Av. Tiradentes, S/N, Qd. 4 Lote 1, Jd. Chapéu do Sol, Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da ETE a ser instalada no bairro planejado Jd. Chapéu do Sol, Várzea Grande/MT, coordenada latitude 15°35'25.11"S e longitude 56°11'52.95"O.

ORLEAN FERREIRA SOUSAMERCEARIA - ME, CNPJ nº 29.236.832/0001-93, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns / Comércio varejista de carnes - açougues, localizada na AV. Porto Alegre, N 1654, Morada do Sol, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC- 9 9984-4633 .

**MARTELLI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº **07.059.135/0001-71**, torna público que requereu a SEMA a RLO para posto de abast., troca de óleo e transp. de prod. perigosos, sito à rua Francisco Martelli, 616, Santo Antonio, CEP: 78.820-000, Jaciara/MT.

A empresa TEREZA BARBOSA R. PATRICIO, com nome Fantasia: MERCADO PAG POKO, CNPJ nº 05.725.743/0001-42, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. localizado na Avenida Principal, Quadra 47 lote 01, Bairro Nova Ipe, Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-000.

#### ERRATA

**Referente a publicação dos Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR - Companhia Fechada - CNPJ nº 15.366.495/0001-44, publicado na edição do dia 02/02/2018 deste Jornal, foi omitido o seguinte texto:**

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos:

Administradores e sócios-quotistas da  
Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles interno que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião como ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Sociedade possui registrado na rubrica "Imobilizado", no ativo não circulante, o montante de R\$ 111.342 mil, sobre os quais não possui controle individual patrimonial e não procedeu a revisão das estimativas de sua vida útil, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 27 "Ativo Imobilizado". Desta forma, não nos foi possível concluir quanto à

necessidade ou não de ajustes na rubrica do ativo imobilizado sobre as demonstrações contábeis do exercício de 31 de dezembro de 2012, nem os efeitos sobre o saldo inicial. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15, durante o transcorrer de 2012, a Sociedade efetuou o registro na rubrica "Provisão para demandas judiciais", no passivo não circulante, no montante de R\$ 4.635 mil, o qual se refere a processos e litígios de prognósticos de perda provável, os quais já se encontravam em andamento em 2011. Consequentemente, o lucro líquido do exercício está subavaliado em R\$ 4.635 mil em 31 de dezembro de 2012. Nas demonstrações contábeis comparativas, o resultado do exercício de 2011, ficou superavaliado em R\$ 4.635 mil e o passivo não circulante subavaliado pelo mesmo montante. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a Sociedade possui títulos a receber no montante de R\$ 6,428 mil, o qual se refere a debêntures emitidas durante o ano de 2011. Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1 "Redução ao valor recuperável de ativos", a Sociedade é requerida a aplicar procedimentos para assegurar que seus ativos (tangíveis e intangíveis) estejam registrados contabilmente por valor que não exceda aos seus valores e recuperação e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. A Companhia não procedeu à citada análise para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Portanto, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis efeitos e eventuais divulgações, se houver, em 31 de dezembro de 2012. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.** Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de a Sociedade, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos (na ordem de R\$ 47.228 mil), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira que requer forte gestão administrativa e financeira refletida no desequilíbrio de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Estes fatores são indicativos de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Outros assuntos sobre as demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes. As referidas demonstrações contábeis foram por nós revisadas, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão, NBC TA 2400 "Trabalho de revisão de demonstrações contábeis". Essas normas requerem que a revisão seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança limitada de que as demonstrações contábeis apresentadas estão livres de distorção relevante. Uma revisão está limitada, principalmente, a indagações ao pessoal da entidade e a aplicação de procedimentos analíticos aos dados financeiros e, portanto, proporcionam menos segurança do que uma auditoria. Não realizamos uma auditoria e, consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre as referidas, entretanto, com base em nossa revisão, exceto pelos mesmos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", não Temos conhecimento de fato algum que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 17 de julho de 2013

Nelson Fernandes Barreto Filho  
Contador CRC 1SP-151.079/O-0  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

#### ERRATA

**Referente a publicação dos Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR - Companhia Fechada - CNPJ nº 15.366.495/0001-44, publicado na edição do dia 02/02/2018, deste Jornal, foi omitido o seguinte texto:**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos:

Administradores e Acionistas da  
Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR.  
Campo Novo do Parecis - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR (Companhia), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis** Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase Garantias de partes relacionadas e continuidade das operações** Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos a atenção para o fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos na ordem de R\$ 34.033 mil (R\$ 46.876 mil em 31 de dezembro de 2015), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira que requerem forte gestão administrativa e financeira refletida no desequilíbrio de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Estes fatores são indicativos de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela Administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Outros assuntos Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior.** O exame das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outros auditores que emitiram em 20 de maio de 2016 opinião sem ressalva e com ênfase sobre o mesmo assunto descrito acima e também sobre a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, este que não foi realizado nesta data. Para este assunto em função de a Empresa ter realizado seus investimentos, não há assuntos a serem direcionados quanto a esta ressalva.

São Paulo, 31 de março de 2017.

**NK Auditores Independentes**

CRC 2SP-034.634/O-1

Fábio de Souza Serrão

Contador CRC 1SP-242.134/O-7e as demonstrações contábeis

A empresa C. LIVINALLI - ME, com nome Fantasia: LIVINALLI TRANSPORTES, CNPJ nº 14.593.464/0001-63, torna público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento

rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Localizado na Rua Macapá Quadra 41 Lote 22 e 23 no Bairro: Jardim Dos Estados, Várzea Grande - MT, CEP: 78.158-080

**LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 35.474.949/0007-01, localizado Av: Governador Júlio Campos 4.997, Bairro Jardim Glória II, Município de Várzea Grande/MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMADRS de Várzea Grande/MT a Licença de Localização para Alvará de Funcionamento das atividades relacionadas a Coleta de resíduos não perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Usinas de compostagem, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**- CNPJ: 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaría e Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação para "Recuperação de Estradas Vicinais - PAs Gleba Iracema II e III"**, zona rural do município de Juina/MT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 1.665, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE, e Provimento nº 63/2014-CGJ-MT, e também com amparo, por analogia, nas normas dos §4º, do artigo 216-A, e §3º, parte final, do artigo 213, ambos da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICA** terceiros interessados em geral, e em especial os senhores **CHIBLY MICHEL HADDAD, JAMIL MICHEL HADDAD, MICHEL HADDAD FILHO, NAZIR HADDAD, OROZINO LEMOS DA SILVA e SALIM ADIB ESPER**, ou os herdeiros e sucessores destes, independentemente do título e de sua natureza jurídica, cujas identidades de alguns são ignoradas e se encontram (alguns) em local incerto e não sabido, para que se manifestem por escrito, querendo, no **prazo de quinze (15) dias**, nos termos das normas legais acima citadas, acerca do pedido feito por **GERACINA PINTO DE OLIVEIRA**, RG 579800, SSP/GO, CPF 598.571.701-10, por seu procurador e verdadeiro "proprietário" **Gleiberson Campos Araújo**, CPF nº 041.676.766-48, de averbação da retificação do perímetro e área do seu imóvel de **matrícula nº 9.771 (Fazenda Cléia)**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte - MT, localizado no município de **São José do Xingu-MT**; cujos trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo) foram certificados pelo INCRA sob a Certificação nº b4f5d5c8-a810-4077-a87c-02146f688b40, em 17/08/2016. Certifico que a área do imóvel aumentou de 256,41ha para 642,7013ha. Instado a se manifestar, o **INTERMAT**, no Processo nº 321864/2017, emitiu **Estudo Técnico Cadastral**, em 12/2017, na qual atesta que aproximadamente quarenta por cento (40%) do perímetro e área georreferenciada e certificada pelo INCRA coincide com os seus Títulos Definitivos, emitidos a favor de **Célio da Cunha Bastos, Lideran Avelar de Souza e Márcio Garcia Carneiro**; e sessenta por cento (60%) se localiza fora da área dos seus Títulos Definitivos, emitidos a favor dos notificados acima citados. Referido Estudo Cadastral afasta a incidência sobre área pública ou devoluta estadual. Findo o prazo legal de quinze dias, sem impugnação fundamentada, escrita e protocolizada no Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, será efetuada a averbação do georreferenciamento, apesar do deslocamento/sobreposição citado, nos termos das normas autorizativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Porto Alegre do Norte - MT, 05 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**- CNPJ: 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaría e Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e faixa de ciclovias da **Estrada de Acesso ao Campus IFMT**", município de Juina/MT

**VANDERSON DA CRUZ COSTA**, CPF 034.804.271-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT-**SEMMADRS/VG**, a **Licença**

**de Localização** para empresa com Razão Social do mesmo nome, CNPJ. 29.333.123/0001-19, para **serviços de calhas** na Rua Caiabís, Quadra 4, Lote 28, bairro **Serra Dourada**, CEP 78.141.274, **Várzea Grande/MT**

A empresa **ROMULO GUILHERME PATRICIO ME**, com nome Fantasia: **SORVETERIA MANIA**, CNPJ nº 17.610.484/0001-93, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável **SEMMADRS** de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. localizado na Avenida Um Quadra 41 nº 17, Bairro Nova Ipe, Várzea Grande - MT, CEP: 78.156-003

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT, na forma do Art. 43 do seu Estatuto, por seu respectivo Presidente, convoca os Delegados de Polícia para **ASSEMBLEIA GERAL**, na sede da Entidade, na Rua Osasco, nº 20, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia **08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, às **13:30 horas**, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às **14:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Discussões quanto ao Atraso Salarial.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**WAGNER BASSI JUNIOR**

Delegado de Polícia Judiciária Civil  
Presidente do SINDEPO/MT

**Elias E. de Campos Construções-ME**, CNPJ15.388.810/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG** a Licença de Localização para a unidade habitacional tipo unifamiliar do Loteamento Jardim Novo Mundo, na Rua Peru, **Áreas: A; B; C; D; E; F; G; H; I; J.-Bairro Novo Mundo-Várzea Grande/MT**

**Jose Soares Rodrigues, (Bar e Merceria Soares)** CNPJ22.279.495/0001-72, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a licença ambiental de localização LL, para atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, rua deputado Miguel Marcondes, nº 1052, Qd 01, (Lot Gov J. Fragelli), Cristo Rei, Várzea Grande-MT

**Monitor Engenharia-Inspeção Técnica de Veículos LTDA EPP**, CNPJ 05.029.809/0001-60, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, as Licenças Ambientais, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividade de serviços de engenharia, na Av. D (LOT DIST IND ST INDL), 1080-IND. 2/3 L 28 A 32-Distrito Industrial, Cuiabá-MT

**A ENSERCON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.361.439/0001-17 estabelecida na Rua P nº 87, Quadra 07, Bairro Miguel Sutil, nesta cidade Cuiabá/MT, **SOLICITA** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Alteração na Licença de Operação Provisória- LOP** nº 024/2016-Processo 232215/2016, referente a **Canteiro de Obras** localizado no município de **Chapada dos Guimarães/MT**, para o nome/razão social do interessado, para **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 89.104.632/0001-09, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Complemento, Sala 511, **Jardim Aclimação em Cuiabá/MT**

**A ENSERCON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.361.439/0001-17, estabelecida na Rua P, nº 87, Quadra 07, Bairro Miguel Sutil, nesta cidade Cuiabá/MT, **SOLICITA** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Alteração na Portaria nº 502/2016**, do Processo 190351/2016, referente a **Outorga de Água** no município de **Chapada dos Guimarães/MT**, para o nome/razão social do interessado, para **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 89.104.632/0001-09, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2000, Complemento, Sala 511, **Jardim Aclimação em Cuiabá/MT**

### **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Pregoeira do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso (CRO/MT), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela 10.520/2002, torna publico que houve **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº02/2018, cujo o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado -MT de 30 de janeiro de 2018, edição nº 27191, página 96, **Onde se lê:**

#### **ANEXO II**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS - IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS) E VALOR DE REFERENCIA.	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Valor de Referencia Unit. Mensal	Valor de Referencia Total Mensal
Item				
01	03	Impressora Multifuncional Laser SEDE - Preto e Branco com franquia de 5.000 (cinco mil) cópias/ impressões por máquina, conforme especificações mínimas descritas no item 5.1 e subitens do Termo de Referencia.	143,33	429,99
02	03	Impressora Multifuncional Laser DELEGACIAS de Barra do Garças, Sinop e Rondonópolis - Preto e Branco com franquia de 1.000 (mil) cópias/ impressões por máquina, conforme especificações mínimas descritas no item 5.2 e subitens do Termo de Referencia.	143,33	429,99
Valor Mensal de Referencia			R\$ 2.579,94	
Valor Global Total de Referencia (12 meses)			R\$ 30.959,28	

VALOR TOTAL DE REFERENCIA POR 12(DOZE) MESES: R\$30.959,28 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). VALOR MÁXIMO PARA IMPRESSÃO PRETA E BRANCA EXCEDENTE: R\$ 0,05( cinco centavos).

**Leia sê:**

#### **ANEXO II**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS - IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS) E VALOR DE REFERENCIA.	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Valor de Referencia Unit. Mensal	Valor de Referencia Total Mensal
Item				

01	03	Impressora Multifuncional Laser SEDE - Preto e Branco com franquia de 5.000 (cinco mil) cópias/ impressões por máquina, conforme especificações mínimas descritas no item 5.1 e subitens do Termo de Referencia.	143,33	429,99
02	03	Impressora Multifuncional Laser DELEGACIAS de Barra do Garças, Sinop e Rondonópolis - Preto e Branco com franquia de 1.000 (mil) cópias/ impressões por máquina, conforme especificações mínimas descritas no item 5.2 e subitens do Termo de Referencia.	143,33	429,99
Valor Mensal de Referencia				R\$ 859,98
Valor Global Total de Referencia (12 meses)				R\$ 10.319,76

VALOR TOTAL DE REFERENCIA POR 12(DOZE) MESES: R\$10.319,76 (dez mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). VALOR MÁXIMO PARA IMPRESSÃO PRETA E BRANCA EXCEDENTE: R\$ 0,05 (cinco centavos). **A data e local serão os mesmos contidos no edital.** Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2018.

**Luana Ramos Gonçalves -  
Pregoeira do CRO-MT**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

EQS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; CNPJ: 22.840.344/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais-Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rodovia Mario Andreazza, Nº 1005-E, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 78.158-545, município de Várzea Grande-MT.

ANTONIO MARCELINO JUNIOR 02379027102, CNPJ: 25.053.991/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Localizada Rua Óbidos, nº 08, quadra 06, Bairro CPA I, Município de Cuiabá-MT.

FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 01.581.193/0005-08 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/ VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA GALPÃO COMERCIAL, SITUADA AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS Nº6900 -BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS CEP 78158-207 VÁRZEA GRANDE MT.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

**Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.**  
**PORTARIA CREF17/MT Nº 028/2018**

Contratação de Assessoria da Presidência - Atuação Fiscal de Reforma  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT

RESOLVE:

Art.1º - Designar a senhor Rodrigo Moraes Fiacadori, Assessor do Presidente, com a função de atuar como Fiscal de Reforma do CREF17/MT cujas funções já estão definidas no plano de cargos e salários do CREF17/MT com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 tendo o direito ao valor de R\$ 3.895,00 (tres mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Art. 2ª - A livre nomeação e dispensa, fica na competência do presidente do CREF17/MT.

Art. 3ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO EILERT**  
**PRESIDENTE CREF17/MT**  
**000015 G/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

SINDOJUS/MT - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO O Sindicato dos Oficiais de Justiça/ Avaliadores do Estado de Mato Grosso - SINDOJUS/MT, CNPJ 11.573.139/0001-40, vem pelo presente edital, requerer e dar conhecimento ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o código do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, Cadastro Ativo, Código Sindical 921.000.000.26210-0, sendo que o SINDOJUS/MT é o legal representante da Categoria dos Oficiais de Justiça no Estado de Mato Grosso e, sendo representante da Categoria dos Oficiais de Justiça, requerer e comunica para dar cumprimento ao dispositivo legal determinada a Constituição Federal, e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que a Coordenadoria de Recursos Humanos- TJMT, e o Departamento de Pagamento de Pessoal (DPP), faça o desconto da Contribuição Sindical da Categoria dos Oficiais de Justiça de Mato Grosso, a qual deverá ser efetivada em favor do Sindicato dos Oficiais de Justiça/ Avaliadores do Estado de Mato Grosso (SINDOJUS/MT), tal desconto é feito na folha de pagamento do mês de março de 2018 conforme o extrato disponibilizado no site do MTE .

Cuiabá, 31 de janeiro de 2018..

Jaime Osmar Rodrigues -  
Presidente/Sindojus-MT

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso.

CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil  
Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/1986

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Toni da Costa Ferreira, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para apreciação do relatório de prestação de contas, a tempo, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação, no dia 23 de fevereiro de 2018, às 14:05 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 ( dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 14:20 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados. Conforme determina o artigo 14 do Estatuto da Associação.

Toni da Costa Ferreira  
Presidente da ASSAD

**Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR**

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (em milhares de reais)

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2012**

Senhores Acionistas,  
De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis – Ciapar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.  
A Diretoria

ATIVO			
	Notas	2012	2011
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	3	693	35
Arrendamento a receber	4	18.018	10.300
Contas a receber de partes relacionadas	5	35.449	21.022
Impostos a recuperar		2.681	984
Outras contas a receber		3	84
Total do ativo circulante		56.843	32.425
Ativo não circulante			
Contas a receber de partes relacionadas	5	42.450	58.762
Títulos a receber	6	6.428	5.318
Depósitos Judiciais		-	68
Imposto de Renda e Contribuição social diferida	14	21.548	-
		70.426	64.148
Investimentos		6	6
Ativo imobilizado	7	111.342	113.722
Total do ativo não circulante		111.348	113.728
Total do ativo não circulante		181.773	177.876
Total do ativo		238.617	210.301

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas	2012	2011
Passivo circulante			
Fornecedores a pagar		8	54
Financiamento Agrícola-PESA, Líquido	8	13	12
Empréstimos e financiamentos	9	21.267	21.022
Adiantamentos recebidos de clientes	10	10.365	11.214
Receita apropriar	11	7.732	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	2.288	11.997
Parcelamentos a pagar	12	3.809	2.164
Outras contas a pagar		-	69
Total do passivo circulante		45.481	46.532
Passivo não circulante			
Financiamento Agrícola-PESA, Líquido	8	954	992
Empréstimos e financiamentos	9	33.632	30.940
Adiantamentos recebidos de clientes	10	63.067	63.100
Parcelamentos a pagar	12	19.020	5.473
Contas a pagar a partes relacionadas	5	36.789	40.557
Provisão para demandas judiciais	15	4.635	-
Imposto de Renda e Contribuição social diferida	14	913	-
Total do passivo não circulante		159.009	141.062
Patrimônio líquido			
Capital social	16	140.586	140.586
Prejuízos acumulados		(106.459)	(117.879)
Total do patrimônio líquido		34.127	22.707
Total do passivo e patrimônio líquido		238.617	210.301

Demonstrações dos resultados dos exercícios exercicios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)			
	Notas	2012	2011
Receita operacional líquida	17	14.501	15.110
Custos de serviços prestados		(2.439)	(2.431)
Lucro bruto		12.062	12.680
Despesas administrativas e gerais	18	(8.458)	(2.221)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-
Outras despesas operacionais, líquida		555	24.635
Lucro antes antes dos resultados financeiros		(7.903)	22.415
Resultado financeiro líquido		4.159	35.064
Lucros antes do imposto renda e contribuição social	19	11.873	(634)
IRPJ / CSLL correntes	14	(1.500)	(3.594)
IRPJ / CSLL diferidas	14	20.635	-
Lucro líquido do exercício		11.420	30.897

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercicios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)				
	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		140.586	(148.776)	(8.190)
Resultado do exercício		-	30.897	30.897
Saldos em 31 de Dezembro de 2011		140.586	(117.879)	22.707
Resultado do exercício		-	11.420	11.420
Saldos em 31 de Dezembro de 2012		140.586	(106.459)	34.127

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA para os exercicios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)			
		2012	2011
Origens de recursos			
Das operações sociais:			
Lucro líquido do exercício		11,420	30,897
Valores que não afetam o capital circulante:			
Depreciações e amortizações		2,439	2,431
Encargos financeiros		6,348	14,990
Provisões para demandas judiciais		4,635	-
Provisão para perdas		1,374	(24,495)
Austes de exercicios anteriores		-	7,542
Imposto de renda e contribuição social diferida		(20,635)	-
Recursos oriundos das operações		5,581	31,365
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		(7,718)	4,350
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber		81	10,679
Títulos a receber		(1,110)	(5,319)
Depósitos judiciais		68	(68)
Impostos a recuperar		(1,697)	10
Fornecedores		(46)	(19)
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas		(9,709)	(19,707)
Impostos parcelados		15,191	7,637
Receita a apropriar		7,732	-
Total auferido nas atividades operacionais		2,792	(2,437)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições no imobilizado		(63)	(38)
Valor residual de baixas do ativo permanente		-	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		(63)	(38)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Novos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo		6,408	21,534
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(11,294)	(16,688)
Adiantamentos de clientes (financiamentos)		(893)	4,555
Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo		1,985	(30,093)
Contas a pagar de relacionadas de curto e longo prazo		(3,768)	(8,166)
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) pelas atividades de financiamentos		(7,652)	(28,558)
Aumento (diminuição) das disponibilidades no exercicio		658	32
Disponibilidades no inicio do exercicio		35	35
Disponibilidades no final do exercicio		693	35
Aumento (diminuição) das disponibilidades no exercicio		658	32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário)

1. Contexto operacional A Companhia Agrícola do Parecis S.A. - CIAPAR (Companhia) com sede na cidade de Campo Novo do Parecis, estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos Agropecuários, entretanto, recentemente descontinuou sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras agricultáveis o que se tornou sua receita principal. Em 24 de Abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes 95.896 hás destinadas as áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de Maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, será pago à Arrendante em pecúnia, tomando-se como base o preço balcão da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalentes a 5.958.692,2 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 424.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$38.120, os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$9.530 atualizados pelo IPC/FIPE a partir de 2012 até 2015, sendo os juros incidentes sobre este adiantamento descontados em Outubro de 2011. 2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas 2.1 Base de preparação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM. As demonstrações contábeis do exercicio findo em 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pela diretoria em 11 de junho de 2013. Moeda funcional e de apresentação O resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis. Base de mensuração As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Uso de estimativas e julgamentos As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvem essas estimativas e poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. Novos pronunciamentos emitidos pelo IASB Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis, os seguintes pronunciamentos e interpretações contábeis foram emitidos ou sofreram alterações substanciais, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercicio de 2012:

Pronunciamento			Assunto	Aplicação obrigatória para exercicios iniciados a partir de:
No Brasil	Correspondente Internacional	IAS 28		
(a) CPC 18 (R2)	IAS 28	Investimentos permanentes	1º. de janeiro 2013	
(b) CPC 19 (R2)	IFRS 11	Negócios em Conjunto	1º. de janeiro 2013	
(c) CPC 33 (R1)	IAS 19	Benefícios a Empregados	1º. de janeiro 2013	
(d) CPC 36 (R3)	IFRS 10	Demonstrações financeiras consolidadas	1º. de janeiro 2013	
(e) CPC 45	IFRS 12	Divulgação da participação em outras entidades	1º. de janeiro 2013	
(f) CPC 46	IFRS 13	Mensuração ao valor justo	1º. de janeiro 2013	
(g) CPC 38 (R1)	IFRS 9	Instrumentos Financeiros	1º. de janeiro 2015	
(h) CPC 26 (R)	IAS 1	Apresentação das demonstrações contábeis	1o de julho de 2012	

(a) CPC 18 (R2) / IAS 28: alterou o nome do pronunciamento incluindo a referência a empreendimento controlado em conjunto; aumentou a abrangência do pronunciamento que passou a regulamentar os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures); incluiu a possibilidade do registro da equivalência patrimonial levando em consideração o eventual exercicio de direitos potenciais de voto e outros instrumentos derivativos que no momento corrente dê à entidade acesso aos retornos; definiu que o investimento e qualquer interesse retido no investimento não classificado como mantido para venda, deve ser classificado como um ativo não circulante; (b) CPC 19 (R2) / IFRS 11: a revisão deste pronunciamento contábil no Brasil, que nas Normas Internacionais correspondeu a um novo pronunciamento, alterou substancialmente a prática anterior nos seguintes aspectos: eliminação da consolidação proporcional; inclusão da definição Negócio em conjunto, inclusão da definição Operação em conjunto (joint operation), inclusão da definição Empreendimento controlado em conjunto (joint venture). (d) CPC 36 (R3) / IFRS 10: a revisão deste pronunciamento no Brasil, que na Norma Internacional correspondeu a um novo pronunciamento, alterou o conceito de controle e introduziu novos conceitos, como os relativos a "poder", "retornos", "relação entre poder e retornos", entre outros. Na Norma Internacional, o IFRS 10 substituiu o SIC 12 e IAS 27; (e) CPC 45 / IFRS 12: trata da divulgação de participação em outras entidades, cujo objetivo é possibilitar que os usuários conheçam os riscos, a natureza e os efeitos sobre as demonstrações financeiras dessa participação. O pronunciamento é aplicável a controladas, negócios em conjunto (ou seja, operações em conjunto ou empreendimentos controlados em conjunto), coligadas e entidades estruturadas não consolidadas; (f) CPC 46 / IFRS 13: se aplica quando outros pronunciamentos contábeis exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações), tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações; (g) CPC 38 (R1) / IFRS 9: o CPC 38 (R1) ainda não foi emitido no Brasil. O correspondente internacional, IFRS 9, já foi emitido e encerra a primeira parte do projeto de substituição da - IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. O CPC 38 (R1) / IFRS 9 traz também alterações nos CPC 39 e CPC 40 (IAS 32 e IFRS 7). Esta norma passa a vigorar para exercicios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015; (h) CPC 26 (IAS 1): permite apresentar o resultado do exercicio e o resultado abrangente em uma única ou em duas demonstrações e exige divulgações adicionais quanto à segregação de itens do resultado abrangente, como aqueles que serão classificados posteriormente para a demonstração do resultado e itens que não serão reclassificados A Administração da Companhia não espera impactos significativos sobre as suas demonstrações contábeis na adoção inicial destes novos pronunciamentos e interpretações. 2.2. Principais práticas contábeis adotadas As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercicios apresentados nessas demonstrações contábeis: 2.2.1. Apuração do resultado O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento é expresso pela conversão de 425.620,80 sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. 2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". 2.2.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". ii) Ativos financeiros disponíveis para venda Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de dezembro de 2012, em 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011 a Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classificados nessa categoria. iii) Empréstimos e recebíveis São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, no caso da Sociedade, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos.

CONTINUAÇÃO

**Passivos financeiros** Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. 2.2.4. Arrendamento a receber As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. 2.2.5. Imobilizado **Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. **Depreciação e amortização** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	30 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	11 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.2.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment) A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.2.7. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 2.2.8. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados; **obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. 2.2.9. Ajuste a valor presente Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. 2.2.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas **Julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **Tributos** A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não atuarão a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco garantir o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.2.11. Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre o lucro é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica:** à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240; **ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** à alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. 2.2.12. Demonstração dos fluxos de caixa A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. 3. Caixa e equivalentes de caixa

	2012	2011
Caixa e bancos conta movimento	10	7
Aplicações financeiras de liquidez imediata	683	27
<b>Total</b>	<b>693</b>	<b>34</b>

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2011), tendo como contraparte instituições financeiras nacionais. 4. Arrendamento a receber

	2012	2011
Arrendamento a receber	18.018	10.300

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de soja incorridas no período valorizado cotação do preço da saca em balanço na data de fechamento firmado em contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencíveis anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,8 sacas de soja até ao ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 10º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Resultado de Exercícios Futuros) até a sua liquidação financeira quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$7.732 (vide Nota nº 11). 5. Partes relacionadas As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente, em sua maioria, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados:

Ativo	Juros/atualização monetária	2012	2011
Usinas Itamarati S.A.	8% a.a. + CDI	46.982	43.613
Usinas Itamarati S.A.	6% a.a. + CDI	6.314	6.976
Usinas Itamarati S.A. (1)	(1)	7.200	7.200
Usinas Itamarati S.A.	-	5.357	8.368
Feliz Terra Agrícola Ltda.	-	6.308	6.308
Italog Logística e Energia Ltda.	-	2.950	-
Rio Wairaurá S.A.	-	1.691	1.691
Drispe Empreend. E Partic. S.A.	-	1.037	669
Safi Brasil Energia S.A.	-	-	3.634
Itamarati Agropecuária Ltda.	-	-	1.147
Outras partes relacionadas	-	60	178
<b>Total</b>	-	<b>77.899</b>	<b>79.784</b>
Circulante	-	35.449	21.022
Não circulante	-	42.450	58.762
<b>Total</b>	-	<b>77.899</b>	<b>79.784</b>

(1) Dentro do saldo a receber com a parte relacionada, existem uma operação referente a operação de remuneração no montante de R\$7.200, pela concessão de bens imóveis utilizado para garantia bancária junto ao Banco do Brasil através do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suíça com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil.

Passivo	Juros/atualização monetária	2012	2011
A.C.M.T	-	26.408	27.100
Brasopen Representações e Participações Ltda.	-	-	9.409
Norrio Empreendimentos e Participações S.A.	-	646	646
Itamarati Agropecuária Ltda.	-	9.722	-
Behring Empreendimentos e Participações Ltda.	-	13	3.402
<b>Total</b>	-	<b>36.789</b>	<b>40.557</b>
Circulante	-	-	-
Não circulante	-	36.789	40.556
<b>Total</b>	-	<b>36.789</b>	<b>40.556</b>

A remuneração da administração durante os exercícios de 2012 e 2011 foram de, respectivamente, R\$369 e R\$325,6. Títulos a receber A Companhia em 31 de outubro de 2011 subscreveu 251 debêntures emitidas pela DRISPE Empreendimentos e Participações S.A. Conversíveis em ações de emissão da emissora, de espécie subordinada, de formas nominativas, sem emissão de cauteles, com valor nominal unitário de R\$ 20.839,33, a critério dos debenturistas, perfazendo um montante de R\$ 5.230 mil. O vencimento do principal é em 30 de abril de 2017. Os juros acumulados a partir da subscrição vencem no quinto ano após a data da subscrição e serão incorporados ao principal passando os juros a serem pagos semestralmente a partir desta data até o vencimento final.

	2012	2011
Debêntures a receber	6.428	5.318
Outras contas a receber – Combustível - 1986	101	101
(-) Provisão para perdas realização do ativo	(101)	(101)
<b>Total</b>	<b>6.428</b>	<b>5.318</b>

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia adquiriu 10 debentures da mesma emissão subscritas pela Behring Empreendimentos e Participações S.A. daquela emissora com valor nominal unitário de R\$ 24.625,71 e mesmas características, perfazendo um montante de R\$ 246 mil. Essas Debentures foram objeto de colocação privada e estão sendo corrigidas pelo IGP-M e juros de 12% a.a., acumulando em 31 de dezembro de 2012, R\$ 6.427 mil (R\$ 5.319 mil em 31 de dezembro de 2011). 7. Imobilizado

	Vida útil	2012	2011
Terra nua e terrenos	Indefinida	63.411	63.411
Máquinas e equipamentos	12 anos	31.452	31.452
Edificações	35 anos	60.567	60.567
Veículos	11 anos	39	39
Móveis e utensílios	10 anos	72	16
Computadores e periféricos	20 anos	12	12
Custo do ativo imobilizado	-	155.553	155.497
(-) Máquinas e equipamentos	-	(31.452)	(31.452)
(-) Edificações	-	(12.726)	(10.304)
(-) Veículos	-	(12)	(12)
(-) Móveis e utensílios	-	(10)	(7)
(-) Computadores e periféricos	-	(11)	(8)
Depreciações e amortizações acumuladas	-	(44.211)	(41.775)
<b>Total</b>	-	<b>111.342</b>	<b>113.722</b>

A demonstração da movimentação do imobilizado no exercício de 2012 pode ser apresentada conforme segue:

	Saldo em 2011	Adições	Baixas	Saldo em 2012
Terra nua e terrenos	63.411	-	-	63.411
Máquinas e equipamentos	31.452	-	-	31.452
Edificações	60.567	-	-	60.567
Veículos	39	-	-	39
Móveis e utensílios	16	63	(7)	72
Computadores e periféricos	12	-	-	12
<b>Subtotal</b>	<b>155.497</b>	<b>63</b>	<b>(7)</b>	<b>155.492</b>
(-) Depreciações acumuladas	(41.775)	(2.439)	3	(44.211)
<b>Total</b>	<b>113.722</b>	<b>(2.373)</b>	<b>(7)</b>	<b>111.342</b>

8. Financiamento Agrícola-PESA, Líquido

	2012	2011
<b>Financiamento do PESA</b>		
Custeio agrícola - PESA	1.838	1.721
<b>Ativos vinculados ao PESA</b>	<b>1.838</b>	<b>1.721</b>
Certificados do Tesouro Nacional (CTN)	(871)	(717)
<b>Total</b>	<b>967</b>	<b>1.004</b>
Circulante	13	12
Não circulante	954	992
<b>Total</b>	<b>967</b>	<b>1.004</b>

As Partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada - Itamarati Agro Pecuaría Ltda., com base na Resolução Nn 2.471/98 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiu 100% do valor principal atualizado da dívida; O principal da dívida do PESA está garantido e equivale aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantias - Hipotecas da Fazenda Sucuruína (algodoeira) e Fazenda Estância Suíça, totalizando uma área de 44.936 hectares e benfeitorias. Esse total corre em garantia os Juros da dívida do PESA da Ciapar e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuaría Ltda. (nota 5). 9. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	% - Taxas contratuais ao ano	2012	2011
Banco Pine (1)	8% a.a. + CDI	47.227	43.644
Banco Bic Banco (2)	6% a.a. + CDI	7.671	8.318
<b>Total</b>	-	<b>54.898</b>	<b>51.962</b>

Circulante	21.267	21.022
Não circulante	33.631	30.940
<b>Total</b>	<b>54.898</b>	<b>51.962</b>

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2012 possuem os seguintes vencimentos:

Vencimentos	R\$
2014	22.013
2015	11.619
<b>Total</b>	<b>33.632</b>

Movimentação dos empréstimos no exercício:

	2012
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>51.962</b>
(+) Novos empréstimos	6.652
(-) Pagamentos/amortizações	(11.294)
(+) Juros sobre empréstimos	7.579
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>54.899</b>

Garantias em contrato: (1) a) Aval no montante total da dívida atualizada; b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária n. 0020/12 emitido em 14/02/2012 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada; c) Alienação Fiduciária de Produto, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto n. 0014/11 emitido em 03/02/2011 e seus aditamentos, correspondente 67 % do montante total da dívida

CONTINUAÇÃO

atualizada; d) Alienação Fiduciária de imóvel rural matriculado sob n. 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tangará da Serra – Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08/12/2010 e seus aditamentos. e) Alienação Fiduciária de Lavoura de Cana de Açúcar, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavouras nº 0020/12 de 14/02/2012. As garantias totaliza o valor de R\$ 53.450.000,00 para cobrir o empréstimo captado caso não seja realizado, pagamento. (2) Cedente fiduciária - Interviente dados de garantia, doravante denominado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ - 15.009.178/0001-70) e o Percentual do valor da garantia em relação ao valor do Contrato/Cédula de Crédito, compreendendo principais e acessórios: 100,00% (cem por cento). B) Dos direitos creditórios - Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda.-CNPJ: 03.559.491/0001-01 Objeto: Crédito(s) decorrente(s) do Contrato de Venda e Compra de Açúcar, firmado em 01/03/2012, ref. venda pela promitente vendedora a compromissária compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal da safra (2012/2013), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 Kg de capacidade cada. 10. Adiantamentos recebidos de clientes

Modalidade	% – Taxas contratuais ao ano	2012	2011
Arrendamentos de terras	Libor + 6%a a	72.394	73.045
Arrendamentos de pastagens	Libor + 6%a a	1.038	1.269
<b>Total</b>		<b>73.432</b>	<b>74.314</b>
Circulante		10.365	11.214
Não circulante		63.067	63.100
<b>Total</b>		<b>73.432</b>	<b>74.314</b>

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sendo o primeiro parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil , a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil firmado na mesma data através de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas avençadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 8.296 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convenacionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. Esses adiantamentos serão amortizados/compensados com parte dos rendimentos devidos a Companhia. 11. Receita diferida

Descrição	2012	2011
Receita diferida	7.732	-
<b>Total</b>	<b>7.732</b>	<b>-</b>

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da empresa, equivalente a R\$ 1.312 mil que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 35.468,40 sacas de soja mensais acumuladas até a data do balanço (283.747,20 sacas) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça de Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 63,50 somam R\$ 18.018 mil. Porém, como esta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado tem caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização o montante de R\$ 7.732 tornar-se-á uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. Para o exercício de 2011, o valor foi negativo em R\$ 198 mil relação ao valor originalmente contratado de R\$ 1.312 mil mensais. A normal legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se conversíveis em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convenicionado no contrato. 12. Parcelamentos a pagar

Descrição	2012	2011
Refis IV - Lei 11.941/08	8.995	7.476
Parcelamento PIS	1.002	-
Parcelamento COFINS	5.293	161
Parcelamento IRPJ	5.513	-
Parcelamento CSLL	2.026	-
<b>Total</b>	<b>22.829</b>	<b>7.637</b>
Circulante	3.809	2.164
Não circulante	19.020	5.473
<b>Total</b>	<b>22.829</b>	<b>7.637</b>

**Piano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/09. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260 mil. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos diferidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. **Demais Parcelamentos** A Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de 3 parcelas implicam na rescisão dos parcelamentos obtidos. 13. **Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas.**

Descrição	2012	2011
IRRF s/ juros de adiantamento (a)	438	-
IRPJ a recolher	1.131	4.724
CSLL a recolher	404	1.668
COFINS	173	4.691
PIS	38	866
Outros	104	48
<b>Total</b>	<b>2.288</b>	<b>11.997</b>
Circulante	2.288	11.997
Não circulante	-	-
<b>Total</b>	<b>2.288</b>	<b>11.997</b>

(a) Imposto devido pela capitalização de juros na repactuação de contrato de adiantamento. 14. Imposto de renda e contribuição social **a) Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir:**

	2012	2011
Prejuízos fiscais (R\$ 63.197 mil); Base negativa CSLL (R\$ 63.876)	63.197	-
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)</b>	<b>21.548</b>	<b>-</b>
Diferenças temporárias de variação cambial	(2.684)	-
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (Passivo)</b>	<b>(913)</b>	<b>-</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida, líquida.</b>	<b>20.635</b>	<b>-</b>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL diferidos são de 9 (nove) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022. Não foi reconhecido ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 2011 por não ter sido atingido naquele ano os pré-requisitos estabelecidos no CPC 22. **b) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2012	2011
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(7.715)	34.491
<b>Alíquota</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>
<b>Adições / Exclusões</b>	<b>2.623</b>	<b>11.726</b>
Variação cambial acumulada	14.759	23.515
Provisões para contingências	4.635	5.075
Provisão (reversão) perda por insubsistência ativa na realização	1.375	(24.495)
Impostos não dedutíveis	414	-
Outras despesas não dedutíveis	665	-
(-) Variação cambial acumulada	(9.023)	(13.200)
(-) Realização variação regime de caixa	(2.284)	-
(-) Outras adições e exclusões, líquida	(67)	(10.085)
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>2.659</b>	<b>15.301</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	(1.500)	(3.594)
Impostos de renda e contribuição social diferido	20.636	-
<b>Despesa com impostos de renda e contribuição social</b>	<b>609</b>	<b>-</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>22,9%</b>	<b>23,5%</b>

Foram realizadas provisões complementares sobre valores retificados das DIPJ do exercício de 2011 da

ordem de R\$ 891 mil que somam as despesas de IR e CSLL total de R\$ 1.500 mil. 15. Provisão para demandas judiciais A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011 são demonstradas a seguir:

Descrição	2012	2011
<b>Provisão para demandas judiciais</b>		
Saldo anterior	-	-
(+) Adições de novas provisões	4.635	-
(-) Tributárias	4.442	-
(-) Cíveis	193	-
(-) pagamentos de processos finalizados	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>4.635</b>	<b>-</b>
<b>Depósitos judiciais</b>		
Saldo anterior	65	-
Adições de novas provisões	-	-
(-) baixa por processos finalizados	(65)	-
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Provisão para demandas judiciais, líquidas</b>	<b>4.635</b>	<b>-</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 1.278 mil, cuja natureza do processo esta relacionado à quebra unilateral de contrato com fornecedor. 16. Patrimônio líquido 16.1. Capital social Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram: a) o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscrição de 65.789.473 ações ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.499.999,97 a integralizar; b) A conversão de 59.526.689 ações ordinárias de propriedade de Parecis Holding Ltda. em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.088 sendo R\$ 140.586 integralizados e estão representados por 186.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto possui direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculados de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, as ações preferenciais adquiriram direito a voto. 16.2. Reserva de lucros Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. 16.3. Dividendos Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda remanesce saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. 17. Receita operacional líquida

Descrição	2012	2011
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	15.748	16.422
Receita de arrendamento de terra para pastagem	231	230
<b>Receita Bruta</b>	<b>15.979</b>	<b>16.652</b>
Deduções das vendas:		
(-) COFINS	(1.214)	(1.266)
(-) PIS	(264)	(276)
<b>Receita líquida</b>	<b>14.501</b>	<b>15.110</b>

**18. Despesas administrativas e gerais**

Descrição	2012	2011
Despesas com demandas judiciais	(4.442)	-
Provisão para perda na realização de ativos	(1.374)	-
Salários e ordinários	(465)	(383)
Impostos federais não dedutíveis	(415)	-
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(313)	(316)
Honorários advocatícios	(306)	(454)
Demais despesas	(1.143)	(1.069)
<b>Total</b>	<b>(8.458)</b>	<b>(2.221)</b>

**19. Resultado financeiro líquido**

Descrição	2012	2011
Despesas financeiras		
Variação cambial passiva	(14.759)	(23.515)
Juros pagos ou incorridos	(1.278)	(10.092)
Despesas financeiras swap	(7.080)	-
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(4.955)	(4.810)
Demais despesas	(1.542)	(1.500)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(41.206)</b>	<b>(40.108)</b>
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	9.023	13.200
Outras receitas financeiras	8.238	16.658
Receitas financeiras swap	7.606	-
Variação monetária s/ arrendamento	3.093	15.748
Demais receitas	1.375	10.646
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>29.335</b>	<b>38.504</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>11.873</b>	<b>(604)</b>

**20. Gestão de riscos Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Vencimentos – Empréstimos e Financiamentos	R\$
2014	22.013
2015	11.619
<b>Total</b>	<b>33.632</b>

**Risco de taxa de câmbio** Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez; **Risco de mercado** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da Soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **Risco de taxa de juros** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. **Risco de aceleração de dívidas** A Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas ("covenants") aplicáveis a estas operações que incluía geração de caixa, índices de liquidez, entre outros. Entretanto, a Administração acredita obter êxito nas negociações empreendidas junto as instituições financeiras envolvidas, visando à revisão de prazos caso incorra em inadimplência ou quebra de covenants, situação a qual não ocorreram nos exercícios precedentes. (Waivers). **Risco de crédito** Concentração de sua carteira de clientes em um único cliente, porém a Administração adota procedimentos de controle da que monitoram e mitigam este risco. O trabalho de análise leva em conta aspectos quantitativos e qualitativos do cliente, tendo-se em conta o setor de atuação, o histórico de relacionamento e situação econômico e financeiro. **Contratação de instrumentos financeiros derivativos** Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos cujos benefícios de ganhos ou riscos de perdas ou perdas efetivas venham a gravar seu patrimônio. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa. 18. Cobertura de seguros A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram auditadas.

**Diretoria**  
Elson da Silva Melo – Diretor Presidente  
Carlos Roberto Nomura – Diretor  
Contador: Adi Luiz Becker – CRC/PR 023413/O-T.7

### Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (em milhares de reais)

#### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

Senhores Acionistas,  
De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis – Ciapar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.  
A Diretoria

ATIVO				
	Notas	Controladora		Consolidado
		2013	2012	
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	590	693	590
Arrendamento a receber	4	17.507	18.018	17.507
Contas a receber de partes relacionadas	5	33.817	35.449	33.817
Impostos a recuperar	-	922	2.681	922
Outras contas a receber	-	-	2	-
Total do ativo circulante		52.836	56.843	52.836
Ativo não circulante				
Contas a receber de partes relacionadas	5	31.301	42.450	34.486
Títulos a receber	6	-	6.428	-
Imposto de renda e contribuição social diferida	16 a)	18.710	21.548	18.710
		50.011	70.426	53.196
Investimentos	7	3.449	6	6
Propriedades de investimentos	8	101.223	103.646	101.223
Imobilizado	9	7.680	7.696	7.680
		112.352	111.348	108.909
Total do ativo não circulante		162.363	181.774	162.105
Total do ativo		215.199	238.617	214.941

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Notas	Controladora		Consolidado
		2013	2012	
Passivo circulante				
Fornecedores a pagar	-	52	8	52
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	10	14	13	14
Empréstimos e financiamentos	11	29.272	21.267	29.272
Adiantamentos recebidos de clientes	12	11.321	10.365	11.321
Receita apropriar	13	7.009	7.732	7.009
Obrigações trabalhistas e tributárias	15	367	2.288	373
Parcelamentos a pagar	14	4.081	3.809	4.081
Outras contas a pagar	-	34	-	34
Total do passivo circulante		52.150	45.481	52.156
Passivo não circulante				
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	10	798	954	798
Empréstimos e financiamentos	11	29.266	33.632	29.266
Adiantamentos recebidos de clientes	12	64.021	63.067	64.021
Parcelamentos a pagar	14	16.231	19.020	16.231
Contas a pagar de partes relacionadas	5	26.206	36.789	25.942
Provisão para demandas judiciais	17	5.887	4.635	5.887
Imposto de renda e contribuição social diferida	16 a)	-	913	-
Total do passivo não circulante		142.409	159.009	142.145
Patrimônio líquido				
Capital social	18.1	142.638	140.586	142.638
Prejuízos acumulados	18.2	(121.998)	(106.459)	(121.998)
		20.640	34.127	20.640
Participação de não controladores	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		215.199	238.617	214.941

#### Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		2013	2012	
Receita operacional líquida	19	14.501	14.501	14.501
Custos de serviços prestados	-	(2.422)	(2.439)	(2.422)
Lucro bruto	-	12.079	12.062	12.079
Despesas administrativas e gerais	20	(3.511)	(8.458)	(3.511)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	21	(8.917)	-	(8.917)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-
Outras despesas operacionais, líquida	-	100	555	100
		(12.329)	(7.904)	(12.328)
Prejuízo antes dos resultados financeiros		(250)	4.158	(249)
Resultado financeiro, líquido	22	(11.707)	(11.873)	(11.707)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.957)	(7.715)	(11.956)
IRPJ e CSLL correntes	16 b)	(1.856)	(1.500)	(1.856)
IRPJ e CSLL diferidos	16 b)	(1.926)	20.635	(1.926)
Prejuízo líquido do exercício antes da participação minoritária		(15.539)	11.420	(15.539)
Participação minoritária	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício		(15.539)	11.420	(15.539)

#### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário)

**1. Contexto operacional** A Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia) com sede na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda CIAPAR, s/n, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos Agropecuários, entretanto, recentemente descontinuou sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras agricultáveis o que se tornou sua receita principal. Em 24 de abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes 95,896 ha destinadas a áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, será pago à Arrendante em pecúnia, tornando-se como base o preço balcão da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalente a 5.958,692,2 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 425.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2016/2017 e 459.670,46 sacas de 2017/2018 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$ 38.120, o qual foi unificado a um adiantamento de R\$ 11.729 somando em 25 de março de 2011 um único adiantamento da ordem de R\$ 67.392 (US\$ 40.634) os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$ 5.616 atualizados a partir de 2011 até 2022, sendo os juros incidentes sobre este adiantamento pagos integralmente em conjunto com cada parcela até outubro de cada ano. Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Drispe Emp. e Participações S.A. emissora dos debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades (Nota nº 6). Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Drispe, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. Em consonância com as normas de contabilidade proforma. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas** **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e as demonstrações contábeis consolidadas estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas pela diretoria em 28 de fevereiro de 2014. **2.2. Demonstrações contábeis consolidadas** Controlada Controlada é a Entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de Companhia como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. As Demonstrações contábeis consolidadas incluem as Companhias: Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR e sua controlada direta Behring Empreendimentos e Participações S.A., cuja participação é de 100% do capital social, adquiridos em 2013. Em 2012 apenas existia saldo com partes relacionadas com esta entidade. Por se tratar de uma aquisição de partes relacionadas não houve geração de ágio interno e os dados das referida controladas, como demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2012 está sendo divulgado na nota se investimento visando sua análise, quando da comparabilidade

#### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2006		99.446	(81.528)	17.918
Aumento de capital		41.140	-	41.140
Constituição de reserva de reavaliação líquida de efeitos fiscais	20	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(40,677)	(40,677)
Resultado do exercício	-	-	(27,935)	(27,935)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007		140.586	(150.140)	(9.554)
Reversão reavaliações, opção Lei 1.638/07		-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008		140.586	(150.140)	(9.554)
Resultado do exercício		-	(1.186)	(1.186)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009		140.586	(151,326)	(10.740)
Resultado do exercício		-	(4.992)	(4.992)
Saldos em 31 de dezembro de 2011		140.586	(117.879)	22.707
Resultado do exercício	18.2	-	11.420	11.420
Saldos em 31 de dezembro de 2012		140.586	(106.459)	34.127
Aumento de capital	18.1	2.052	-	2.052
Resultado do exercício	18.2	-	(15,539)	(15,539)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		142.638	(121,998)	20.640

#### Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Controladora	Consolidado
	2013	2012
Origens de recursos		
Das operações sociais:		
Prejuízo líquido do exercício	(11.957)	(7.715)
Depreciações e amortizações	2.440	2.439
Encargos financeiros	8.917	6.348
Provisões para demandas judiciais	1.251	4.635
Provisão para perdas	8.916	1.374
Resultado de participações societárias	1	1
Recursos oriundos das operações	9.568	7.082
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	511	(7.718)
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber	2	81
Títulos a receber	-	(1.110)
Depósitos judiciais	-	68
Impostos a recuperar	103	(3.198)
Fornecedores	44	(46)
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	(1.921)	(9.709)
Impostos parcelados	(2.517)	15.191
Receita a apropriar	(723)	7.732
Total auferido/ (utilizado) nas atividades operacionais	(4.500)	1.291
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de participação em controlada	(3.444)	-
Adições no imobilizado	(2)	(63)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de investimento	(3.446)	(63)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	6.250	6.409
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(10.988)	(11.294)
Adiantamentos de clientes (financiamentos)	1.910	(883)
Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo	11.685	1.885
Contas a pagar de partes relacionadas de curto e longo prazo	(10.583)	(3.769)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de financiamento	(1.725)	(7.652)
Aumento das disponibilidades no exercício	(104)	658
Disponibilidades no início do exercício	893	35
Disponibilidades no final do exercício	590	693
Aumento das disponibilidades no exercício	(103)	658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

das presentes demonstrações contábeis. Moeda funcional e de apresentação O resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis. Base de mensuração As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Uso de estimativas e julgamentos As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. Novas normas e interpretações de normas ainda não adotadas As práticas contábeis adotadas para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 são consistentes. Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os seguintes pronunciamentos e interpretações contábeis foram emitidos ou sofreram alterações substanciais, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercício de 2013.

	Normal IFRS 9	Assunto	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
(a)	Revisões da IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27	Instrumentos financeiros Entidades de investimento	1º de janeiro de 2015 1º de janeiro de 2014
(c)	Revisão da IAS 32	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º de janeiro de 2014
(d)	IFRIC 21	Tributos	1º de janeiro de 2014
(e)	Revisão da IAS 39	Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge	1º de janeiro de 2014

(a) **IFRS 9 Instrumentos financeiros:** a IFRS 9, já foi emitido e encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração". O IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. A IFRS 9 traz também alterações nas IAS 32 e IFRS 7. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015; (b) **Entidades de investimento (revisões da IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27):** as revisões serão efetivadas para exercícios que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2014 e fornecem uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de entidade de investimento de acordo com a IFRS 10. Essa exceção requer que as entidades de investimento registrem os investimentos em controladas pelos seus valores justos no resultado; (c) **Revisão da IAS 32 Compensação de ativos e passivos financeiros:** essas revisões clarificam o significado de "ativamente" e o mecanismo de liquidação não simultâneas das câmaras de compensação se qualificassem para compensação. Essas revisões passarão a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014; (d) **IFRIC 21 Tributos (taxas):** o IFRIC 21 clarifica quando uma entidade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. O IFRIC 21 passa a vigorar para exercícios findos em ou após 1º de janeiro de 2014; (e) **Revisão da IAS 39 Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de hedge:** essa revisão ameniza a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado como hedge atinge certos critérios. Essas revisões passam a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014 A Administração da Companhia está avaliando essas novas normas e não estão esperados efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis da Companhia por conta da adoção desses novos Pronunciamentos. MP 627/13 Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 a qual traz relevantes alterações na legislação tributária federal, relativamente ao Imposto de Renda e a CSLL das pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real, Presumido e Arbitrado, bem como ao PIS/PASEP/COFINS, como a extinção do RTT, adaptação às novas normas contábeis, à tributação em bases universais e ao parcelamento especial, dentre outras modificações que irão impactar nos resultados das empresas e na opção ao novo regime

CONTINUAÇÃO

em 2014 ou 2015. Com base na análise efetuada pela Administração sobre os impactos tributários dos novos dispositivos, concluiu-se que os ajustes a serem efetuados com base na atual redação da Medida Provisória, ainda não aprovada pelo Congresso Nacional e não regulamentada pela Receita Federal, não são relevantes. 2.3. Principais práticas contábeis adotadas As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: 2.3.1. Apuração do resultado O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento é expresso pela conversão de 425.620,80 sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. 2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". 2.3.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". ii) Ativos financeiros disponíveis para venda Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de dezembro de 2013, em 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012 a Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classificados nessa categoria. iii) Empréstimos e recebíveis São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, no caso da Companhia, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos. Passivos financeiros Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. 2.3.4. Arrendamento a receber As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. 2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil - econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. Depreciação e amortização A depreciação é calculada sobre o valor depreciable, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 2.3.6. Propriedade para investimentos A Companhia registra como propriedade para investimento imóveis e fazendas localizadas na cidade de Campo Novo de Parecis, com metragem equivalente a 95.896 ha. Essa propriedade foi objeto de contrato de arrendamento firmado com o Grupo Maggi com objetivo de cultivo de soja. (Nota 8). 2.3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment) A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.3.8. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 2.3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados; • obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. 2.3.10. Ajuste a valor presente Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. 2.3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas Julgamentos A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requerir um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. Estimativas e premissas As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: • Tributos A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não atuarão a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco garantir o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. • Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas A Companhia reconhece provisões para causas cíveis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.3.12. Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: i) Imposto de renda da pessoa jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240; ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: à alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição

social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. 2.3.13. Demonstração dos fluxos de caixa A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa individuais e consolidados às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência relativa sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado
	2013	2012	2013
Caixa e bancos conta movimento	66	10	66
Aplicações financeiras de liquidez imediata	524	683	524
Total	590	693	590

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2013), tendo como contraparte instituições financeiras nacionais. 4. Arrendamento a receber

	Controladora		Consolidado
	2013	2012	2013
Arrendamento a receber	17.507	18.018	17.507
Total	17.507	18.018	17.507

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de soja incorridas no período valorizado cotação do preço da saca em balcão na data de fechamento firmado em contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencíveis anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,80 sacas de soja até ao ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 1º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Receitas a apropriar) até a sua liquidação financeira quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$ 7.009 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 7.732 em 31 de dezembro de 2012) vide Nota nº 13. 5. Partes relacionadas As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente, em sua maioria, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados:

	Juros/ atualização monetária	Controladora		Consolidado
		2013	2012	2013
Contas a receber				
Usinas Itamarati S.A.	8% a.a. + CDI(3)	52.076	46.982	52.076
Usinas Itamarati S.A.	6% a.a. + CDI(4)	4.613	6.314	4.613
Usinas Itamarati S.A. (1)	(1)	5.509	7.200	5.509
Usinas Itamarati S.A.	-	1.229	5.357	1.229
Feliz Terra Agrícola Ltda.	-	-	6.308	-
Italog Logística e Energia Ltda.	-	-	2.950	-
Rio Wairau S.A.	-	1.691	1.691	4.876
Drispe Empreend. e Partic. S.A.	-	1.036	1.037	3.242
Itamarati Armazéns Gerais S.A.	-	60	60	60
Safí Brasil Energia Ltda.	-	-	-	6.935
Provisão para perdas com partes relacionadas	(2)	(1.096)	-	(6.935)
<b>Total</b>		<b>65.118</b>	<b>77.899</b>	<b>68.303</b>
Circulante		33.817	35.449	33.817
Não circulante		31.301	42.450	34.486
<b>Total</b>		<b>65.118</b>	<b>77.899</b>	<b>68.303</b>

(1) Dentro do saldo a receber com a parte relacionada, existem uma operação referente a operação de remuneração no montante de R\$ 5.509 em 2013 (R\$ 7.200 em 2012), pela concessão de bens imóveis utilizados para garantia bancária junto ao Banco do Brasil por meio do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suíça com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil; 2) A Drispe Empreend. Partic. S.A. e a parte relacionada Itamarati Armazéns Gerais não vêm demonstrando evidências de que consigam sanar seus débitos e uma provisão para perdas foi constituída neste exercício; (3) Refere-se a repasse integral dos valores captados junto ao Banco Pine S.A. em agosto de 2010 a Usinas Itamarati S.A. e, conforme contrato estabelecido entre as partes, obedece em todas as cláusulas aos vencimentos, encargos incidentes e garantias sobre o contrato com aquela instituição (Nota nº 11). A Companhia atuou como intermediária no saneamento e equacionamento financeiro da Usinas Itamarati S.A. não tendo esta operação impactos econômicos positivos ou negativos sobre o seu patrimônio exceto risco eventual de inadimplência da parte relacionada, que participa das garantias conforme disposto na Nota nº 11.d; (4) Refere-se a cessão de crédito do BIC Banco contra Usinas Itamarati e assunção de débito do mesmo valor cujas cláusulas contratuais, encargos, vencimentos e garantias são repassadas integralmente para aquela empresa (Nota nº 11 (2)).

	Controladora		Consolidado
	2013	2012	2013
Passivo			
A.C.M.	25.429	26.408	25.178
Norrio Empreendimentos e Participações S.A.	646	646	646
Itamarati Agropecuária Ltda.	118	9.722	118
Behring Empreendimentos e Participações Ltda.	13	13	-
<b>Total</b>	<b>26.206</b>	<b>36.789</b>	<b>25.942</b>
Circulante	-	-	-
Não circulante	26.206	36.789	25.942
<b>Total</b>	<b>26.206</b>	<b>36.789</b>	<b>25.942</b>

A remuneração da administração durante os exercícios de 2013 e de 2012 foram de, respectivamente, R\$ 452 e R\$ 369,6. Títulos a receber A Companhia em 31 de outubro de 2011 subscreveu 251 debêntures emitidas pela DRISPE Empreendimentos e Participações S.A. convertíveis em ações de emissão da emissora, de espécie subordinada, de formas nominativas, sem emissão de cautelas, com valor nominal unitário de R\$ 20.839,33, a critério dos debenturistas, perfazendo um montante de R\$ 5.230 mil. O vencimento do principal é em 30 de abril de 2017. Os juros acumulados a partir da subscrição vencem no quinto ano após a data da subscrição e serão incorporados ao principal passando os juros a serem pagos semestralmente a partir desta data até o vencimento final.

	Controladora		Consolidado
	2013	2012	2013
Debêntures a receber	7.821	6.428	7.821
Outras contas a receber - combustível - 1986	101	101	101
(-) Provisão para perdas realização do ativo	(7.922)	(101)	(7.922)
<b>Total</b>	<b>6.428</b>	<b>6.428</b>	<b>6.428</b>

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia adquiriu 10 debêntures da mesma emissão subscritas pela Behring Empreendimentos e Participações S.A. daquela emissora com valor nominal unitário de R\$ 24.625,71 e mesmas características, perfazendo um montante de R\$ 246 mil. Essas debêntures foram objeto de colocação privada e estão sendo corrigidas pelo IGP-M e juros de 12% a.a., acumulando em 31 de dezembro de 2013, R\$ 7.821 mil (R\$ 6.428 mil em 31 de dezembro de 2012). Conforme Nota nº 5 (2) a não evidência de capacidade financeira da empresa Drispe em quitar seus compromissos, uma provisão para perdas foi constituída até que se altere esta expectativa em relação àquela empresa. 7. Investimentos

	Controladora		Consolidado
	2013	2012	2013
Behring Empr. e Participações S.A.	3.443	-	-
Outros investimentos	6	6	6
<b>Total</b>	<b>3.449</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a uma AFAC realizado na empresa Drispe Empr. e Participações S.A. emissora dos debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades (Nota nº 6). Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Drispe, 261 foram subscritos pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. a) Informações a respeito das controladas e coligadas

Behring S.A. Outros investimentos	
Número de ações ou cotas possuídas	

Percentual de participação	99,999%	0,001%
Capital social	41.196	6
Patrimônio líquido	3.443	6
Total do ativo	3.443	6
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	(5.846)	6

**b) Movimentação dos investimentos**

	Behring S.A	Outros investimentos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	-	6	6
Aumento de capital	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	-	6	6
Adquisição de investimento	3.444	-	3.444
Resultado da equivalência patrimonial	(1)	-	(1)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	3.443	6	3.449

8. Propriedades de Investimentos A propriedades de investimentos apresenta o saldo de R\$ 101.223 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 103.646 em 31 de dezembro de 2012) que são compostas pelos imóveis definidos pela Matrícula nº 2.745 Fazenda Ciapar, Matrícula Nº 2.846 Fazenda Estância Suíssa, Matrícula nº 2.848 Fazenda Algodoeira, Matrícula nº 2.849 Fazenda Estância Suíssa – Itanorte, Matrícula nº 24.569 Fazenda Brasflor I e Matrícula nº 24.570 Fazenda Brasflor II e a totalidade das construções e benfeitorias, são bens de investimentos e estão vinculados ao contrato de arrendamento com a empresa AMAGGI, único cliente da Companhia (Nota nº 4). Conforme demonstrado a seguir:

	Controladora	Consolidado
<b>Vida útil</b>	2013	2012
Terra nua e terrenos	Indefinita	55.805
Máquinas e equipamentos	12 anos	31.452
Edificações	35 anos	60.567
Custo do ativo imobilizado	147.824	147.824
(-) Máquinas e equipamentos -	(31.452)	(31.452)
(-) Edificações -	(15.149)	(12.726)
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>(46.601)</b>	<b>(44.178)</b>
<b>Total</b>	<b>101.223</b>	<b>103.646</b>

A demonstração da movimentação das propriedades de investimentos no exercício de 2013 estão apresentadas a seguir:

Controladora/consolidado	Saldo em 2012 (proforma)	Adições	Vendas	Saldo em 2013
Terra nua e terrenos	55.805	-	-	63.411
Máquinas e equipamentos	31.452	-	-	31.452
Edificações	60.567	-	-	60.567
<b>Subtotal</b>	<b>147.824</b>	-	-	<b>147.824</b>
(-) Depreciações acumuladas	(44.178)	(2.423)	-	(46.601)
<b>Total</b>	<b>103.646</b>	<b>(2.423)</b>	-	<b>101.223</b>

**9. Imobilizado** Os ativos imobilizados estão apresentados a seguir:

	Controladora	Consolidado
<b>Vida útil</b>	2013	2012
Terra nua e terrenos	Indefinita	7.606
Veículos	11 anos	39
Móveis e utensílios	10 anos	72
Computadores e periféricos	20 anos	14
Custo do ativo imobilizado	7.731	7.729
(-) Veículos	(20)	(12)
(-) Móveis e utensílios	(17)	(10)
(-) Computadores e periféricos	(14)	(11)
<b>Depreciações e amortizadas acumuladas</b>	<b>(51)</b>	<b>(33)</b>
<b>Total</b>	<b>7.680</b>	<b>7.696</b>

A demonstração da movimentação do imobilizado no exercício de 2012 pode ser apresentada conforme segue:

Controladora/consolidado	Saldo em 2012 (pro-forma)	Adições	Baixas	Saldo em 2013
Terra nua e terrenos	7.606	-	-	7.606
Veículos	39	-	-	39
Móveis e utensílios	72	-	-	72
Computadores e periféricos	12	2	-	14
<b>Subtotal</b>	<b>7.729</b>	<b>2</b>	-	<b>7.731</b>
(-) Depreciações acumuladas	(33)	(20)	-	(51)
<b>Total</b>	<b>7.696</b>	<b>(18)</b>	-	<b>7.680</b>

**10. Financiamento Agrícola – PESA, líquido**

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Financiamento do PESA</b>		
Custeio agrícola – PESA	1.842	1.838
<b>Total</b>	<b>1.842</b>	<b>1.838</b>
<b>Ativos vinculados ao PESA</b>		
Certificados do Tesouro Nacional (CTN)	(1.030)	(871)
<b>Total</b>	<b>(1.030)</b>	<b>(871)</b>
Circulante	14	13
Não circulante	798	954
<b>Total</b>	<b>812</b>	<b>967</b>

As partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada – Itamarati Agro Pecuária Ltda., com base na Resolução nº 2.471/98 do Banco Central do Brasil (BACEN), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiu 100% do valor principal atualizado da dívida. O principal da dívida do PESA está garantido e equivale aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantias – Hipotecas da Fazenda Sucruína (algodoeira) e Fazenda Estância Suíssa, totalizando uma área de 44.936 hectares e benfeitorias. Esse total cobre em garantias os juros da dívida do PESA da Ciapar e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuária Ltda. (Nota nº 5). 11. Empréstimos e financiamentos

	Controladora	Consolidado
<b>Modalidade</b>	<b>% – Taxas contratuais ao ano</b>	<b>2013</b>
Banco Pine (1)	8% a.a. + CDI	46.662
Banco Pine (1)	8,5% a.a. + CDI	6.298
Banco Bic Banco (2)	6% a.a. + CDI	5.578
<b>Total</b>	<b>58.538</b>	<b>54.898</b>
Circulante	29.272	21.267
Não circulante	29.266	33.632
<b>Total</b>	<b>58.538</b>	<b>54.899</b>

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2013 possuem os seguintes vencimentos:

Vencimentos	R\$ – Controladora	R\$ – Controladora
2015	29.266	29.266
2016	-	-
<b>Total</b>	<b>29.266</b>	<b>29.266</b>

Movimentação dos empréstimos no exercício:

	Consolidado	Controladora
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>54.898</b>	<b>54.898</b>
(+) Novos empréstimos	6.250	6.250
(-) Pagamentos/ amortizações	(10.986)	(10.986)
(+) Juros sobre empréstimos	8.376	8.376
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>58.538</b>	<b>58.538</b>

**Garantias em contrato (1) a) Aval de partes relacionadas no montante total da dívida atualizada; b) Cessão fiduciária de direitos creditórios de parte relacionada, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária n.º 0020/12 emitido em 14/02/2012 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada; c) Alienação fiduciária de produto de partes relacionadas, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto nº 0014/11 emitido em 03/02/2011 e seus aditamentos, correspondente 67 % do montante total da dívida atualizada; d) Alienação Fiduciária de imóvel rural da Companhia matriculado sob nº 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tangará da Serra – Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08/12/2010 e seus aditamentos; e) Alienação Fiduciária de Lavora de Cana de Açúcar de parte relacionada, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavoras nº 0020/12 de 14/02/2012. As garantias totalizam o valor de R\$ 53.450.000 para cobrir o empréstimo captado caso**

não seja realizado, pagamento. (2) Cedente fiduciante – Interviente dados de garantia, doravante denominado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ nº 15.009.178/0001-70) e o percentual do valor da garantia em relação ao valor do contrato/cédula de crédito, compreendendo principais e acessórios: 100,00% (cem por cento). B) Dos direitos creditórios – Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda. CNPJ nº 03.559.491/0001-01 – objeto: crédito(s) decorrente(s) do contrato de venda e compra de açúcar, firmado em 01/03/2012, ref. a venda pela promitente vendedora a promissária compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal da safra (2012/2013), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 kg de capacidade cada. A Companhia é ainda avaliada de empréstimo de parte relacionada junto ao BibBanco da ordem de R\$ 14.401 mil com vencimento em 01/04/2014 12. Adiantamentos recebidos de clientes

Modalidade	% – Taxas contratuais ao ano	Controladora	Consolidado
Arrendamentos de terras	Libor + 6% a.a.	74.535	73.276
Arrendamentos de pastagens	Libor + 6% a.a.	807	1.038
<b>Total</b>		<b>75.342</b>	<b>74.314</b>
Circulante		11.321	10.365
Não circulante		64.021	64.021
<b>Total</b>		<b>75.342</b>	<b>74.314</b>

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sendo o primeiro parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil, a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil, firmado na mesma data por meio de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas avençadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 8.296 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/ compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convencionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. Esses adiantamentos serão amortizados/ compensados com parte dos arrendamentos devidos a Companhia. 13. Receita apropriar

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Receita diferida	7.009	7.732
<b>Total</b>	<b>7.009</b>	<b>7.732</b>

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da empresa, equivalente a R\$ 1.312 mil que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 35.468,40 sacas de soja mensais acumuladas até a data do balanço (283.747,20 sacas) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça do Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 61,70 somam R\$ 17.507 mil. Porém, como esta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado tem caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização o montante de R\$ 7.009 tornar-se-á uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. A norma legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se converterem em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convencionado no contrato. 14. Parcelamentos a pagar

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Refis IV – Lei nº 11.941/08	8.717	8.995
Parcelamento PIS	837	1.002
Parcelamento COFINS	4.422	5.293
Parcelamento IRPJ	4.632	5.513
Parcelamento CSLL	1.704	2.026
<b>Total</b>	<b>20.312</b>	<b>22.829</b>
Circulante	4.081	3.809
Não circulante	16.231	19.020
<b>Total</b>	<b>20.312</b>	<b>22.829</b>

**Plano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/09. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos diferidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o Artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. Demais parcelamentos a Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de três parcelas implicam na rescisão dos parcelamentos obtidos. 15. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
IRRF - 5 juros de adiantamento (a)	-	438
IRPJ a recolher	91	1.131
CSLL a recolher	39	404
COFINS	101	173
PIS	22	38
Outros	114	104
<b>Total</b>	<b>367</b>	<b>2.288</b>

(a) Imposto devido pela capitalização de juros na repactuação de contrato de adiantamento. 16. Imposto de renda e contribuição social (a) Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Prejuízos fiscais (R\$ 63.197 mil), base negativa CSLL (R\$ 63.876)	61.079	63.197
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)</b>	<b>16.614</b>	<b>21.548</b>
Diferenças temporárias de variação cambial	2.096	(2.684)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (passivo)</b>	<b>-</b>	<b>(913)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida, líquida</b>	<b>18.710</b>	<b>20.635</b>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL diferidos são de 11 (onze) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022 e previsão de extensão incluindo possibilidades de desmobilizações. Não foi reconhecido ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 2011 por não ter sido atingido naquele ano os pré-requisitos estabelecidos no CPC 22. b) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(11.957)	(29.743)
Alíquota	34%	34%
<b>Total</b>	<b>(4.065)</b>	<b>(10.113)</b>
<b>Adições/ exclusões</b>		
Variação cambial acumulada	15.791	14.759
Provisões para contingências	1.252	4.635
Realização variação regime de caixa	112	112
Provisão (reversão) perda por insubsistência ativa na realização	8.917	1.375
Impostos não dedutíveis	-	414
Outras despesas não dedutíveis	1	555

CONTINUAÇÃO

(-) Variação cambial acumulada	(7.055)	(9.023)	(7.055)
(-) Realização variação regime de caixa	-	(2.284)	-
(-) Outras adições e exclusões, líquida	-	(57)	-
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>7.061</b>	<b>2.659</b>	<b>7.061</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	(1.656)	(1.500)	(1.656)
Impostos de renda e contribuição social diferido	(1.926)	20.636	(1.926)
Despesa com Impostos de renda e contribuição social	1.656	609	1.656
Alíquota efetiva	23,34%	22,9%	23,34%

Em 2012 foram realizadas provisões complementares sobre valores retificados das DIPJ do exercício de 2011 da ordem de R\$ 891 mil que somam as despesas de IR e CSLL total de R\$ 1.500 mil. 17. Provisão para demandas judiciais A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os exercícios findos em 31 de março de 2013 e de 2012 são demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	2013	2012	
<b>Provisão para demandas judiciais</b>			
Saldo anterior	4.635	-	4.635
(+) Adições de novas provisões	-	-	-
Tributárias	1.252	4.442	1.252
Cíveis	-	193	-
(-) Pagamentos de processos finalizados	-	-	-
Saldo final	5.887	4.635	5.887
<b>Depósitos judiciais</b>			
Saldo anterior	-	65	-
Adições de novas provisões	-	-	-
(-) Baixa por processos finalizados	-	(65)	-
Saldo final	-	-	-
<b>Provisão para demandas judiciais, líquidas</b>	<b>5.887</b>	<b>4.635</b>	<b>5.887</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 2.353 mil, cuja natureza do processo está relacionado à quebra unilateral de contrato com fornecedor. 18. Patrimônio líquido 18.1. Capital social Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram: a) o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscrição de 65.789.473 ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.499.999,97 a integralizar; b) a conversão de 59.526.689 ações ordinárias de propriedade de Parecis Holding Ltd. em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.086 sendo R\$ 142.638 integralizados e estão representados por 186.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto, possuem direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculado de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, 34.552.343 ações preferenciais subscritas e integralizadas a mais de três anos adquiriram direito a voto. 18.2. Reserva de lucros Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. 18.3. Dividendos Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda remanesce saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. 19. Receita operacional líquida

Descrição	Controladora		Consolidado
	2013	2012	
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	15.748	15.748	15.748
Receita de arrendamento de terra para pastagem	231	231	231
Receita bruta	15.979	15.979	15.979
Deduções das vendas	-	-	-
(-) COFINS	(1.214)	(1.214)	(1.214)
(-) PIS	(264)	(264)	(264)
<b>Receita líquida</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>

20. Despesas administrativas e gerais

Descrição	Controladora		Consolidado
	2013	2012	
Despesas com demandas judiciais	(1.252)	(4.442)	(1.252)
Provisão para perda na realização de ativos	-	(1.374)	-
Salários e ordenados	(648)	(465)	(648)
Impostos federais não dedutíveis	(852)	(313)	(852)
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(297)	(306)	(297)
Honorários advocatícios	(462)	(1.143)	(462)
Demais despesas	(3.511)	(8.458)	(3.511)

21. Provisão para créditos de liquidação duvidosos

Descrição	Controladora		Consolidado
	2013	2012	
Provisão para perda de realização (debêntures)	(7.821)	-	(7.821)
Provisão para perda de realização (conta-corrente partes relacionadas)	(1.096)	-	(1.096)
<b>Total</b>	<b>(8.917)</b>	<b>-</b>	<b>(8.917)</b>

A Companhia, conforme as Notas nº 5 (2) e 6, adquiriu 261 debêntures da empresa Drispe Empr. e Participações S.A. Contudo, em não havendo evidência de capacidade financeira da Drispe em quitar seus compromissos, uma provisão de R\$ 7.821 para perdas sobre estes títulos e de R\$ 1.096 para demais recebíveis foi constituída até que se altere esta expectativa em relação aquela empresa. 22. Resultado financeiro líquido

Descrição	Controladora		Consolidado
	2013	2012	
Despesas financeiras			
Variação cambial passiva	(15.791)	(14.759)	(15.791)
Juros pagos ou incorridos	(10.788)	(12.876)	(10.788)
Despesas financeiras swap	(9.228)	(7.080)	(9.228)
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(5.063)	(4.955)	(5.063)
Demais despesas	(1.445)	(1.536)	(1.445)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(42.315)</b>	<b>(41.206)</b>	<b>(42.315)</b>
Receitas financeiras			
Variação cambial ativa	7.055	9.023	7.055
Receitas financeiras de repasses de financiamentos e outras	9.113	8.238	9.113
Receitas financeiras swap	9.228	7.008	9.228
Variação monetária s/ arrendamento	2.855	3.091	2.855
Demais receitas	2.357	1.373	2.357
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>30.608</b>	<b>29.333</b>	<b>30.608</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(11.707)</b>	<b>11.873</b>	<b>(11.707)</b>

23. Gestão de riscos Instrumentos financeiros Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: Risco de liquidez Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Vencimentos empréstimos e financiamentos	R\$ - Controladora	R\$ - Consolidado
2015	29.266	29.266
2016	-	-
<b>Total</b>	<b>29.266</b>	<b>29.266</b>

Risco de taxa de câmbio Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos

corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez. Risco de mercado A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. Risco de taxa de juros Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Risco de aceleração de dívidas A Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (covenants) aplicáveis a estas operações que incluía geração de caixa, índices de liquidez, entre outros. Entretanto, a Administração acredita obter êxito nas negociações empreendidas junto às instituições financeiras envolvidas, visando à revisão de prazos caso incorra em inadimplência ou quebra de covenants, situação a qual não ocorreram nos exercícios precedentes (Waivers). Risco de crédito Concentração de sua carteira de clientes em um único cliente, porém a Administração adota procedimentos de controle que monitoram e mitigam este risco. O trabalho de análise leva em conta aspectos quantitativos e qualitativos do cliente, tendo-se em conta o setor de atuação, o histórico de relacionamento e situação econômico e financeiro. Contratação de instrumentos financeiros derivativos Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos cujos benefícios de ganhos ou riscos de perdas ou perdas efetivas venham a gravar seu patrimônio. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa. 24. Cobertura de seguros A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram auditadas.

Diretoria

Elson da Silva Melo – Diretor Presidente;  
Fernando Castro Silva Cavalcante – Diretor  
Contador: Adi Luiz Becker – CRC/PR 023413/O-T.7

Relatório dos Auditores Independentes

Aos: Administradores e sócios-quotistas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR São Paulo – SP Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, durante o transcorrer de 2013 a Companhia efetuou o registro na rubrica "Provisão para perda de realização – impairment" no ativo não circulante, conta redutora da Rubrica "Títulos a receber" que em 2012 apresentava o montante de R\$ 6.428 mil (individuais e consolidado), o qual se refere a debêntures emitidas durante o ano de 2011, os quais já se encontravam sem expectativa de realização naquela data, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 R1 "Redução ao valor recuperável de ativos", a Companhia é requerida a aplicar procedimentos para assegurar que seus ativos (tangíveis e intangíveis) estejam registrados contabilmente por valor que não exceda aos seus valores de recuperação e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. Consequentemente, o lucro líquido do exercício está subavaliado em R\$ 6.428 mil (Individual e consolidado) em 31 de dezembro de 2013. Nas demonstrações contábeis comparativas, o resultado do exercício de 2012, ficou superavaliado em R\$ 6.428 mil (individuais) e o ativo não circulante superavaliado pelo mesmo montante. Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ênfase Sem ressalva nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos (na ordem de R\$ 52.076 mil individuais e consolidadas), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira individuais e consolidadas que requer forte gestão administrativa e financeira refletida no desequilíbrio de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Estes fatores são indicativos de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. Sem ressalva nossa opinião, chamamos a atenção para o fato da Companhia, conforme na Nota Explicativa nº 7, em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Na leitura das demonstrações contábeis acima referidas, esta transação deve ser considerada. Outros assuntos sobre as demonstrações contábeis As demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram examinadas por nós, que emitimos, em 25 de agosto de 2013 opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, contendo as seguintes qualificações por limitações e ressalvas: (i) Ausência de controle individual de bens e revisão de sua vida útil em conformidade com os pronunciamentos técnicos CPC 27 "Ativo imobilizado" (Ressalva regularizada em 2013, através do laudo técnico de revisão de vida útil e identificação dos ativos) e (ii) Contabilização de processos de demandas judiciais em 2012 com característica de perda provável, sendo que estava em andamento em 2011 (ressalva regularizada em 2013). São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.  
Nelson Fernandes Barreto Filho  
Contador CRC 1SP-151.079/O-0  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

## Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (em milhares de reais)

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2014

## Senhores Acionistas,

De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis - Ciapar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A Diretoria

	ATIVO				
	Notas	Controladora		Consolidado	
		12/31/2014	31/12/2013 (reapresentado)	12/31/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.702	590	1.702	590
Arrendamento a receber	4	15.748	17.507	15.748	17.507
Contas a receber de partes relacionadas	5	17.022	33.817	17.022	33.817
Impostos a recuperar	-	793	921	793	922
Outras contas a receber	-	38	-	38	-
Total do ativo circulante	-	35.303	52.835	35.303	52.836
Ativo não circulante					
Contas a receber de partes relacionadas	5	49.705	31.301	52.891	34.486
Imposto de renda e contribuição social diferida	15	12.794	18.710	12.794	18.710
		62.499	50.011	65.685	53.196
Investimentos	6	22.305	27.477	18.862	24.033
Propriedades de Investimentos Imobilizado	7	98.806	101.223	98.806	101.223
	8	7.665	7.665	7.665	7.665
		128.776	136.380	125.333	132.936
Total do ativo não circulante	-	191.275	186.391	191.018	186.132
Total do ativo	-	226.578	239.226	226.321	238.968

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Notas	Controladora		Consolidado	
		12/31/2014	31/12/2013 (reapresentado)	12/31/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Passivo circulante					
Fornecedores a pagar	-	53	52	53	52
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	9	15	14	15	14
Empréstimos e financiamentos	10	12.401	29.272	12.401	29.272
Adiantamentos recebidos de clientes	11	17.672	11.321	17.672	11.321
Receita apropriar	12	5.249	7.009	5.249	7.009
Obrigações trabalhistas e tributárias	14	373	367	379	373
Parcelamentos a pagar	13	0	4.081	0	4.081
Outras contas a pagar	-	-	34	-	34
Total do passivo circulante	-	35.763	52.150	35.769	52.156
Passivo não circulante					
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	9	799	798	799	798
Empréstimos e financiamentos	10	38.617	29.266	38.617	29.266
Adiantamentos recebidos de clientes	11	63.293	64.021	63.293	64.021
Parcelamentos a pagar	13	0	16.231	0	16.231
Contas a pagar a partes relacionadas	5	24.996	26.206	24.733	25.942
Provisão para demandas judiciais	16	7.529	5.887	7.529	5.887
Total do passivo não circulante	-	135.234	142.409	134.971	142.145
Patrimônio líquido					
Capital social	17.1	153.086	142.638	153.086	142.638
Prejuízos acumulados	-	(97.505)	(97.971)	(97.505)	(97.971)
Participação de não controladores	-	55.581	44.667	55.581	44.667
Total do passivo e patrimônio líquido	-	226.578	239.226	226.321	238.968

## Demonstrações do resultado para os exercícios

findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		12/31/2014	12/31/2013	12/31/2014	12/31/2013
Receita operacional líquida	18	14.501	14.501	14.501	14.501
Custos de serviços prestados	-	(2.415)	(2.422)	(2.415)	(2.422)
Lucro bruto	-	12.086	12.079	12.086	12.079
Despesas administrativas e gerais	19	(5.752)	(3.511)	(5.752)	(3.511)
Resultado de participações societárias	6	(5.171)	24.026	(5.171)	24.027
Outras despesas operacionais, líquida	-	442	(8.817)	442	(8.817)
		(10.481)	11.698	(10.481)	11.699
Lucro antes dos resultados financeiros		1.605	23.777	1.605	23.778
Resultado financeiro, líquido	20	(4.232)	(11.707)	(4.232)	(11.708)
Lucro (prejuízo) antes do imposto renda e da contribuição social		(2.627)	12.070	(2.627)	12.070
contribuição social					
IRPJ e CSLL correntes	15	(2.623)	(1.656)	(2.623)	(1.656)
IRPJ e CSLL diferidos	15	5.713	(1.926)	5.713	(1.926)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício antes da participação minoritária		463	8.488	463	8.488
Participação minoritária		-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		463	8.488	463	8.488

## Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário)

1. **Contexto operacional** A Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR (Companhia) com sede na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda CIAPAR, S/N, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos Agropecuários, entretanto, recentemente descontinuou sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras cultiváveis, o que se tornou sua fonte de receitas principal. Em 24 de abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes 95.896 ha destinadas a áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, será pago à Companhia (Arrendante) em pecúnia, tomando-se como base o preço balcão da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalente a 5.958.892,2 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 425.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2018/2017 e 459.670,46 sacas de 2017/2018 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$ 38.120, o qual foi unificado, a um adiantamento de R\$ 11.729 somando em 25 de março de 2011 um único adiantamento da ordem de R\$ 67.392 (US\$ 40.634) os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$ 5.616 (US\$ 3.386) atualizados a partir de 2011 até 2022, sendo os juros incidentes sobre este adiantamento pagos integralmente em conjunto com cada parcela até outubro de cada ano. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi realizado no valor de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) com previsão de pagamento para 02 de maio de 2015 em conjunto com liquidação parcial ou integral do arrendamento. Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Dispe Emp. e Participações S.A. emissora das debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades (Nota nº 6). Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornadas para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Dispe, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora.

2. **Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas** 2.1. **Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 09 de abril de 2015, a qual também aprovou as representações das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013, mencionada na nota explicativa Nº 2.2. 2.2. **Demonstrações contábeis consolidadas** Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de companhia como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as companhias: Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR e sua controlada direta Behring Empreendimentos e Participações S.A., cuja participação é de 100% do capital social, adquiridos em 2013. Em junho de 2013 apenas existia saldo com partes relacionadas com esta entidade. Por se tratar de uma aquisição de partes relacionadas, não houve geração de ágio interno e os dados das referida controladas, como demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2013 está sendo divulgado na nota se investimento visando sua análise, quando da comparabilidade das presentes demonstrações contábeis. **Moeda funcional e de apresentação** O

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS

findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2014

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	-	140.586	(106.459)	34.127
Aumento de capital	-	2.052	-	2.052
Resultado do exercício	-	-	8.491	8.491
Saldos em 31 de dezembro de 2013	-	142.638	(97.968)	44.670
Aumento de capital no semestre	17.1	10.448	-	10.448
Resultado do semestre	17.2	-	463	463
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	-	153.086	(97.505)	55.581

## Demonstrações dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Em milhares de reais)

	Controladora			
	12/31/2014	12/31/2013	12/31/2014	12/31/2013
Origens de recursos				
Das operações sociais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(2.627)	12.070	(2.627)	12.070
Depreciações e amortizações	2.433	2.440	2.433	2.440
Encargos financeiros	8.441	6.865	8.441	6.865
Provisões para demandas judiciais	1.642	1.251	1.642	1.251
Provisão para perdas	1.107	8.916	1.107	8.916
Resultado de participações societárias	5.171	(24.026)	5.171	(24.026)
Recursos oriundos das operações	16.167	7.516	16.167	7.516
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	1.759	511	1.759	511
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber	(38)	2	(38)	2
Titulos a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar e créditos diferidos utilizados	9.511	103	9.511	103
Fornecedores	1	44	1	44
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	6	(1.921)	6	(1.920)
Impostos parcelados	(20.312)	(2.517)	(20.312)	(2.517)
Receita a apropriar	(1.750)	(723)	(1.750)	(723)
Total auferido nas atividades operacionais	(10.833)	(4.501)	(10.833)	(4.500)
Aquisições de participações em controladas	-	(3.444)	-	(3.444)
Ações no imobilizado	-	(2)	-	(2)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de investimento	-	(3.444)	-	(3.444)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital de acionistas	10.448	2.052	10.448	2.052
Captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	5.550	6.250	5.550	6.250
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(23.024)	(10.988)	(23.024)	(10.988)
Adiantamentos de clientes/ (financiamentos)	5.623	1.910	5.623	1.910
Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo	(1.609)	11.685	(1.609)	8.242
Contas a pagar de partes relacionadas de curto e longo prazo	(1.210)	(10.583)	(1.210)	(10.583)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de financiamento	(4.222)	326	(4.222)	(3.117)
(Redução)/ aumento das disponibilidades no semestre	1.112	(103)	1.112	(103)
Disponibilidades no início do exercício	590	693	590	693
Disponibilidades no final do exercício	1.702	590	1.702	590
(Redução)/ aumento das disponibilidades no semestre	1.112	(103)	1.112	(103)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis. **Base de mensuração** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **Uso de estimativas e julgamentos** As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. **Alterações/novas normas contábeis que entraram em vigor em 2014** As seguintes normas contábeis estão em vigor desde 1 de janeiro de 2014 e não trouxeram efeitos nas demonstrações contábeis da Sociedade: Alterações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento, IAS 32 - Apresentação de Instrumentos Financeiros Ativos e Passivos Líquidos, Alterações ao IAS 36 - Divulgação de Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros, Alterações às IAS 39 - Novação de Derivativos e Continuidade de Contabilidade de Hedge; IFRIC 21 - Tributos. **Normas contábeis que entrarão em vigor após 2014** A Companhia está avaliando o impacto das adoções das normas emitidas pelo IASB em 2014 (ainda sem correspondente no CPC) que entrarão em vigor após o exercício de 2014: IFRS 9 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) - Instrumentos financeiros (Financial Instruments), IFRS 15 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2017) - Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers), e IAS 16 e IAS 38 (aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2016) - Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização (Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortization - Amendments to IAS 16 and IAS 38). **2.3. Principais práticas contábeis adotadas** As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir, **têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** **2.3.1. Apuração do resultado** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel, oriunda de arrendamento operacional, é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento é expresso pela conversão de 425.620,8 sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. **2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.3.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **Ativos financeiros disponíveis para venda** Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classificados nessa categoria. **iii) Empréstimos e recebíveis** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, no caso da Companhia, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros** Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado** **Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. **Depreciação e amortização** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. O valor residual é

vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.3.6. Propriedade para investimentos** A Companhia registra como propriedade para investimento imóveis e fazendas localizadas na Cidade de Campo Novo de Parecis, com metragem equivalente a 95.896 há registrada ao custo de aquisição, entretanto, são divulgados os valores de mercado das terras. Essa propriedade foi objeto de contrato de arrendamento firmado com o Grupo Maggi com objetivo de cultivo de soja (Nota Explicativa nº 7). **2.3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.3.8. Demais ativos e passivos circulares e não circulares** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulares quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulares. **2.3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados; **obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.3.10. Ajuste a valor presente** Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **2.3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** **Julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas, poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **Tributos** A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco garantir o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.3.12. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **Imposto de Renda Pessoa Jurídica:** a alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante do lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240. **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** a alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **2.3.13. Demonstração dos fluxos de caixa** A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa individuais e consolidados às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **2.2.14. Reapresentação do balanço patrimonial** Em conformidade com a norma de contabilidade CPC 23 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro" (IAS 8), a Companhia está reapresentando o saldo de abertura para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis decorrente de retificação de erro no reconhecimento de reversão de impairment, conforme requerido no pronunciamento técnico CPC 01- "Redução ao valor recuperável de ativos".

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Ativo circulante</b>				
Total do ativo circulante	52.836	52.836	52.836	52.836
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber de partes relacionadas	31.301	31.301	34.486	34.486
Imposto de renda e contribuição social diferida	18.710	18.710	18.710	18.710
Investimentos	3.440	24.027	27.476	24.027
Propriedades de Investimentos	101.223	101.223	101.223	101.223
Imobilizado	7.680	7.680	7.680	7.680
Total do ativo não circulante	162.363	240.227	182.105	240.227
<b>Total do ativo</b>	<b>215.199</b>	<b>240.227</b>	<b>234.941</b>	<b>234.941</b>
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Passivo circulante</b>				
Total do passivo circulante	52.150	52.150	52.150	52.150
<b>Passivo não circulante</b>				
Total do passivo não circulante	142.409	142.409	142.145	142.145
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	142.638	142.638	142.638	142.638
Reservas acumuladas	(121.998)	24.027	(121.998)	(97.971)
Total do patrimônio líquido	20.640	24.027	20.640	44.667
Participação de não controladores	-	-	-	-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>215.199</b>	<b>240.227</b>	<b>234.941</b>	<b>234.941</b>

Estorno de provisão para perda de realização de AFAC realizado na investida "Behring" decorrente de mudança no cenário da investida "Drispe Empreendimentos" por meio de reversão do patrimônio negativo da mesma. Resultado na reversão da provisão realizada no exercício de 2013 havia a perspectiva de realização do AFAC não havendo a necessidade de manter a provisão para perda. A seguir está demonstrado o efeito na demonstração do resultado 2013 e no fluxo de caixa do exercício:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Lucro bruto</b>	12.079	12.079	12.079	12.079
Despesas administrativas e gerais	(3.511)	-	(3.511)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.917)	-	(8.917)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1)	24.027	24.026	-
Outras despesas operacionais, líquidas	100	-	100	24.027
	(12.329)	24.027	11.568	11.680
<b>Resultado antes dos resultados financeiros</b>	(250)	24.027	23.777	23.777
Resultado financeiro, líquido	(11.707)	-	(11.707)	-
<b>Resultado antes do imposto renda e da contribuição social</b>	(11.957)	24.027	12.070	24.027
IRPJ e CSLL correntes	(1.656)	-	(1.656)	-
IRPJ e CSLL diferidos	(1.926)	-	(1.926)	-
Resultado antes da participação dos minoritários	(15.539)	24.027	8.488	24.027
<b>Resultado líquido do exercício antes da participação minoritária</b>	(15.539)	24.027	8.488	8.488
Participação minoritária	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	(15.539)	24.027	8.488	8.488

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2013 (originalmente apresentado)	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Origens de recursos</b>				
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(11.957)	24.027	12.070	24.027
Depreciações e amortizações	2.440	-	2.440	-
Encargos financeiros	8.917	-	8.917	-
Provisões para demandas judiciais	1.251	-	1.251	-
Provisão para perdas	8.916	-	8.916	(24.027)
Resultado de participações societárias	1	(24.027)	1	1
Recursos oriundos das operações	9.568	-	9.568	-
<b>Recursos nos ativos e passivos</b>	(4.501)	-	(4.501)	-
Total atribuído (utilizado) nas atividades operacionais	(4.501)	-	(4.501)	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de investimento	(3.446)	-	(3.446)	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de financiamento	(1.724)	-	(1.724)	-
<b>Aumento das disponibilidades no exercício</b>	(103)	-	(103)	-
Disponibilidades no início do exercício	693	-	693	-
Disponibilidades no final do exercício	590	-	590	-
<b>Aumento das disponibilidades no exercício</b>	(103)	-	(103)	-

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Caixa e bancos conta movimento	3	66	3	66
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.699	524	1.699	524
<b>Total</b>	<b>1.702</b>	<b>590</b>	<b>1.702</b>	<b>590</b>

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI no período findo em 31 de dezembro de 2014), tendo como contraparte instituições financeiras nacionais. **4. Arrendamento a receber**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
<b>Arrendamento a receber</b>	15.748	17.507	15.748	17.507
<b>Total</b>	<b>15.748</b>	<b>17.507</b>	<b>15.748</b>	<b>17.507</b>

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de soja incorridas no período valorizado pela cotação do preço da saca em balcão na data de fechamento através de contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencíveis anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,8 sacas de soja até o ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 10º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Receitas a apropriar) até a sua liquidação financeira, quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$ 5.249 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 7.009 em 31 de dezembro de 2013) vide Nota Explicativa nº 12. **5. Partes relacionadas** As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente, em sua maioria, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados:

	Juros/atualização monetária	Controladora		Consolidado	
		31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
<b>Contas a receber</b>					
Usinas Itamarati S.A.	8% a.a. + CDI(3)	54.037	52.076	54.037	52.076
Usinas Itamarati S.A.	6% a.a. + CDI(4)	4.428	4.613	4.428	4.613
Usinas Itamarati S.A.	(1)	5.509	5.509	5.509	5.509
Usinas Itamarati S.A.	-	779	1.229	779	1.229
ACIONISTA Pessoa Física	-	-	-	-	-
Italog Logística e Energia Ltda.	-	283	-	283	-
Rio Wairau S.A.	-	1.691	1.691	4.877	4.876
Drispe Empreend. e Partic. S.A.	-	1.029	1.036	3.235	3.242
Itamarati Armazéns Gerais S.A.	-	60	60	60	60
Safi Brasil Energia Ltda.	-	-	-	3.633	3.633
Provisão para perdas com partes relacionadas	(2)	(1.089)	(1.096)	(6.928)	(6.935)
<b>Total</b>		<b>66.727</b>	<b>65.118</b>	<b>69.913</b>	<b>68.303</b>
Circulante		17.022	33.817	17.022	33.817
Não circulante		49.705	31.301	52.891	34.486
<b>Total</b>		<b>66.727</b>	<b>65.118</b>	<b>69.913</b>	<b>68.303</b>

Dentro do saldo a receber com a parte relacionada, existem uma operação referente a operação de remuneração no montante de R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2013), pela concessão de bens móveis utilizados para garantia bancária junto ao Banco do Brasil por meio do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suíça com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil; Drispe Empr. e Partic. S.A., Itamarati Armazéns Gerais e a SAFI Brasil Energia Ltda. não vêm demonstrando evidências de que conseguem sanar seus débitos e uma provisão para perdas foi constituída em 2013 e se mantém para 31 de dezembro de 2014. Refere-se a repasse integral dos valores captados junto ao Banco Pine S.A. em agosto de 2010 a Usinas Itamarati S.A., conforme contrato estabelecido entre as partes, obedece em todas as cláusulas aos vencimentos, encargos incidentes e garantias sobre o contrato com aquela instituição (Nota nº 10). A Companhia atuou como intermediária no saneamento e equacionamento financeiro da Usinas Itamarati S.A. não tendo esta operação impactos econômicos positivos ou negativos sobre o seu patrimônio, exceto riscos eventuais de inadimplência da parte relacionada, que participa das garantias conforme disposto na Nota nº 10d). Durante o exercício de 2014 a Companhia negociou com a Usinas Itamarati os vencimentos de R\$ 6.341 referente as parcelas de março, abril e maio/14 e a remuneração de SWAP atrelados aos financiamentos da ordem de R\$ 2.720 assumidos perante os bancos pela Companhia. Estas parcelas serão liquidadas até o termo do encerramento do contrato firmado para 2017. Refere-se a cessão de crédito do Bic Banco contra Usinas Itamarati e assunção de débito do mesmo valor cujas cláusulas contratuais, encargos, vencimentos e garantias são repassadas integralmente para aquela empresa (Nota nº 10).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
<b>Contas a Pagar</b>				
A.C.M.	24.096	25.429	23.846	25.178
Normo Empreendimentos e Participações S.A.	646	646	646	646
Itamarati Agropecuária Ltda.	241	118	241	118
Behring Empreendimentos e Participações Ltda.	13	13	-	-
Drispe Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24.996</b>	<b>26.206</b>	<b>24.733</b>	<b>25.942</b>
Circulante	24.996	26.206	24.733	25.942
Não circulante	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24.996</b>	<b>26.206</b>	<b>24.733</b>	<b>25.942</b>

A remuneração da Administração durante os exercícios de 2014 e de 2013 foram de, respectivamente, R\$ 473 e de R\$ 452. **6. Investimentos**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Behring Empr. e Participações S.A.	22.299	27.471	-	-
Outros investimentos	6	6	6	6

CONTINUAÇÃO

	22.305	27.477	6	6
<b>AFAC</b>				
Drispe Empreendimentos e participações S/A	-	-	24.027	24.027
(-) Provisão para perda na realização			(5.171)	-
<b>Total</b>	<b>22.305</b>	<b>27.477</b>	<b>18.862</b>	<b>24.033</b>

Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Drispe Empr. e Participações S.A. no montante de R\$24.027 emissora das debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades. Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures da qual a empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Drispe, 261 foram subscritos pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia avaliou e entendeu a necessidade de provisão para perda na realização do AFAC no montante de R\$5.171. **Informações a respeito das controladas e coligadas**

	Behring S.A.	Drispe	Outros investimentos	
<b>Número de ações ou cotas possuídas</b>				
Percentual de participação	99,999%	100%		0,001%
Capital social	41.196	1		
Patrimônio líquido	22.300	18.856		6
Total do ativo	27.306	65.013		6
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	(5.171)	(5.157)		

**Movimentação dos investimentos**

	Behring S.A.	Outros investimentos	Controladora	Drispe Empreendimentos (AFAC)	Outros investimentos	Consolidado
<b>Saldo em 30 de junho de 2013</b>	-	6	-	-	-	6
Resultado da equivalência patrimonial	24.026	-	24.026	-	-	-
Aquisição de investimento	3.444	-	3.444	-	-	-
Reversão de provisão para perda de AFAC	-	-	-	24.027	-	24.027
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>27.470</b>	<b>6</b>	<b>27.477</b>	<b>24.027</b>	<b>6</b>	<b>24.033</b>
Resultado da equivalência patrimonial	(5.171)	-	(5.171)	-	-	-
(-) Provisão para perda na realização	-	-	-	(5.171)	-	(5.171)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>22.299</b>	<b>6</b>	<b>22.305</b>	<b>18.856</b>	<b>6</b>	<b>18.862</b>

**7. Propriedades de investimentos** As propriedades de investimentos apresenta o saldo de R\$ 98.806 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 101.223 em 31 de dezembro de 2013) que são compostas pelos imóveis definidos pela matrícula nº 2.745 Fazenda Ciapar, matrícula nº 2.846 Fazenda Estância Suíssa, matrícula nº 2.848 Fazenda Algodoeira, matrícula nº 2.849 Fazenda Estância Suíssa - Itanorte, matrícula nº 24.569 Fazenda Brasflor I e matrícula nº 24.570 Fazenda Brasflor II e a totalidade das construções e benfeitorias, são bens de investimentos e estão vinculados ao contrato de arrendamento com a empresa AMAGGI, único cliente da Companhia (Nota nº 4), conforme demonstrado a seguir:

	Vida útil	Controladora		Consolidado	
		31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Terra nua e terrenos	Indefinida	55.805	55.805	55.805	55.805
Máquinas e equipamentos	12 anos	31.452	31.452	31.452	31.452
Edificações	35 anos	45.418	60.567	45.418	60.567
Custo do ativo imobilizado		132.675	147.824	132.675	147.824
(-) Máquinas e equipamentos		(31.452)	(31.452)	(31.452)	(31.452)
(-) Edificações		(2.417)	(15.149)	(2.417)	(15.149)
<b>Depreciações acumuladas</b>		<b>(33.869)</b>	<b>(46.601)</b>	<b>(33.869)</b>	<b>(46.601)</b>
<b>Total</b>		<b>98.806</b>	<b>101.223</b>	<b>98.806</b>	<b>101.223</b>

A demonstração da movimentação das propriedades de investimentos no exercício de 2014 estão apresentadas a seguir:

Controladora/ consolidado	Saldo em 31/12/2013 (representado)	Adições	Baixas/ transferências	Saldo em 31/12/2014
Terra nua e terrenos	55.805	-	-	55.805
Máquinas e equipamentos	31.452	-	-	31.452
Edificações	60.567	-	(15.149)	45.418
<b>Subtotal</b>	<b>147.824</b>	<b>(2.417)</b>	<b>(15.149)</b>	<b>132.675</b>
(-) Depreciações acumuladas	(46.601)	(2.417)	15.149	33.869
<b>Total</b>	<b>101.223</b>	<b>(2.417)</b>	<b>-</b>	<b>98.806</b>

O valor de mercado das propriedades para investimento são:

	31/12/2014
Terra nua e terrenos	1.758.880
Máquinas e equipamentos (sem avaliação, totalmente depreciados)	0
Edificações	120.377
Custo do ativo imobilizado	1.879.257

**8. Imobilizado** Os ativos imobilizados estão apresentados a seguir:

	Vida útil	Controladora		Consolidado	
		31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Terra nua e terrenos	Indefinida	7.606	7.606	7.606	7.606
Veículos	5 anos	39	39	39	39
Móveis e utensílios	10 anos	72	72	72	72
Computadores e periféricos	5 anos	14	14	14	14
Custo do ativo imobilizado		7.731	7.731	7.731	7.731
(-) Veículos		(27)	(20)	(27)	(20)
(-) Móveis e utensílios		(25)	(17)	(25)	(17)
(-) Computadores e periféricos		(14)	(14)	(14)	(14)
<b>Depreciações e amortizadas acumuladas</b>		<b>(66)</b>	<b>(51)</b>	<b>(66)</b>	<b>(51)</b>
<b>Total</b>		<b>7.665</b>	<b>7.680</b>	<b>7.665</b>	<b>7.680</b>

A demonstração da movimentação do imobilizado no exercício de 2014 pode ser apresentada conforme segue:

Controladora/ consolidado	Saldo em 31/12/2013 (representado)	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014
Terra nua e terrenos	7.606	-	-	7.606
Veículos	39	-	-	39
Móveis e utensílios	72	-	-	72
Computadores e periféricos	14	-	-	14
<b>Subtotal</b>	<b>7.731</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.731</b>
(-) Depreciações acumuladas	(51)	(15)	-	(66)
<b>Total</b>	<b>7.680</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>	<b>7.665</b>

**9. Financiamento Agrícola – PESA, líquido**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
<b>Financiamento do PESA</b>				
Custeio agrícola – PESA	2.010	1.842	2.010	1.842
<b>Total</b>	<b>2.010</b>	<b>1.842</b>	<b>2.010</b>	<b>1.842</b>
<b>Ativos vinculados ao PESA</b>				
Certificados do Tesouro Nacional (CTN)	(1.196)	(1.030)	(1.196)	(1.030)
<b>Total</b>	<b>(1.196)</b>	<b>(1.030)</b>	<b>(1.196)</b>	<b>(1.030)</b>
<b>Circulante</b>	<b>814</b>	<b>812</b>	<b>814</b>	<b>812</b>
Circulante	15	14	15	14
Não circulante	799	798	799	798
<b>Total</b>	<b>814</b>	<b>812</b>	<b>814</b>	<b>812</b>

As partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada – Itamarati Agro Pecuária Ltda., com base na Resolução nº 2.471/1998 do Banco Central do Brasil (BACEN), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantu 100% do valor principal atualizado da dívida. O principal da dívida do PESA está garantido e equivalente aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantias – Hipotecas da Fazenda Sucurina (algodoeira) e Fazenda Estância Suíssa, totalizando uma área de 44.936 hectares e benfeitorias. Esse total cobre em garantia os juros da dívida do PESA da Ciapar e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuária Ltda. (Nota nº 5). **10. Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	% – Taxas contratuais ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Banco Pine (1)	8% a.a. + CDI	45.574	46.662	45.574	46.662
Banco Pine (1)	8,5% a.a. + CDI	-	6.298	-	6.298
Banco Bic Banco (2)	7,44% a.a. + CDI (6% a.a. em 2013)	5.443	5.578	5.443	5.578
<b>Total</b>		<b>51.017</b>	<b>58.538</b>	<b>51.017</b>	<b>58.538</b>
Circulante		12.401	29.272	12.401	29.272
Não circulante		38.616	29.266	38.616	29.266
<b>Total</b>		<b>51.017</b>	<b>58.538</b>	<b>51.017</b>	<b>58.538</b>

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2014 possuem os seguintes vencimentos:

Vencimentos	R\$ – Controladora	R\$ – Consolidado
2016	35.821	35.821
2017	1.118	1.118
2018	1.118	1.118
2019	559	559
<b>Total</b>	<b>38.616</b>	<b>38.616</b>

Movimentação dos empréstimos no exercício:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013 (reapresentado)</b>	<b>58.538</b>	<b>58.538</b>
(+) Novos empréstimos/ adiantamentos	5.550	5.550
(-) Pagamentos/ amortizações	(23.024)	(23.024)
(+) Juros sobre empréstimos	9.954	9.954
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>51.017</b>	<b>51.017</b>

**Garantias em contrato a) Aval de partes relacionadas** no montante total da dívida atualizada; **b) cessão fiduciária de direitos creditórios de parte relacionada**, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária n. 0001/14 emitido em 29 de julho de 2014 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada; **c) alienação fiduciária de produto de partes relacionadas**, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto nº 0002/14 emitido em 29 de julho de 2014 e seus aditamentos, correspondente 67 % do montante total da dívida atualizada; **d) alienação fiduciária de imóvel rural da Companhia** matriculado sob nº 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tangará da Serra – Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08 de dezembro de 2010 e seus aditamentos; **e) alienação fiduciária de lavoura de cana-de-açúcar de parte relacionada**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavoras nº 0020/12 de 14 de fevereiro de 2012. As garantias totalizam o valor de R\$ 131.821 para cobrir o empréstimo captado caso não seja realizado pagamento. A alienação da matrícula nº 24.570 avaliada em R\$ 89.717 tem o valor contábil de R\$ 6.129 cujo valor excedente no conjunto de garantias na cobertura dos contratos retornam a Companhia em caso de inadimplência. **(2) Cedente fiduciante** – interveniente dados de garantia, doravante denominado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ nº 15.009.178/0001-70) e o percentual do valor da garantia em relação ao valor do contrato/cédula de crédito, compreendendo principais e acessórios: 100,00% (cem por cento) B) Dos direitos creditórios – Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda. CNPJ nº 03.559.491/0001-01 – objeto: crédito(s) de corrente(s) do contrato de venda e compra de açúcar, firmado em 01 de março de 2012, ref. a venda pela promitente vendedora a comissão compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal da safra (2012/2013), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 kg de capacidade cada. A Companhia é ainda avaliada de empréstimo de parte relacionada junto ao Bic/Banco da ordem de R\$ 16.751 mil com vencimento em 05 de junho de 2017. **11. Adiantamentos recebidos de clientes**

Modalidade	% – Taxas contratuais ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Arrendamentos de terras	Libor + 6% a.a.	80.388	74.535	80.388	74.535
Arrendamentos de passagens	Libor + 6% a.a.	577	807	577	807
<b>Total</b>		<b>80.965</b>	<b>75.342</b>	<b>80.965</b>	<b>75.342</b>
Circulante		17.672	11.321	17.672	11.321
Não circulante		63.293	64.021	63.293	64.021
<b>Total</b>		<b>80.965</b>	<b>75.342</b>	<b>80.965</b>	<b>75.342</b>

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sen o a primeira parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil, a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil, firmado na mesma data por meio de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas avençadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 8.296 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/ compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convencionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. No vencimento em maio de 2014 foram quitados o principal e juros da ordem de R\$12.184, equivalentes a US\$ 5.513. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) foi contratado a rendatária AMAGGI com remuneração idêntica aos demais (libor anual + 6% a.a.). Este adiantamento tem previsão de vencimento em 02 de maio de 2015. Esses adiantamentos serão amortizados/ compensados com parte dos arrendamentos devidos a Companhia. **12. Receita apropriar**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Receita diferida	5.249	7.009	5.249	7.009
<b>Total</b>	<b>5.249</b>	<b>7.009</b>	<b>5.249</b>	<b>7.009</b>

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da Companhia, equivalente a R\$ 1.312 mil que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 35.468,40 sacas de soja mensais acumuladas até a data do balanço (283.747,20 sacas) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça de Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 55,50 que somam R\$ 15.748 mil (R\$ 17.507 mil em 2013). Porém, como esta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado tem caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização, o montante de R\$ 5.249 em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 7.009 em 31 de dezembro de 2013 tornar-se-á uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. A norma legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se converte em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convencionado no contrato. **13. Parcelamentos a pagar**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (representado)	31/12/2014	31/12/2013 (representado)
Refs IV – Lei nº 11.941/2008	-	8.717	-	8.717
Parcelamento PIS	-	837	-	837
Parcelamento COFINS	-	4.422	-	4.422
Parcelamento IRPJ	-	4.632	-	4.632
Parcelamento CSLL	-	1.704	-	1.704
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20.312</b>	<b>-</b>	<b>20.312</b>
Circulante	-	4.081	-	4.081
Não circulante	-	16.231	-	16.231
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20.312</b>	<b>-</b>	<b>20.312</b>

**Plano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/2009. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos diferidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o Artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. **Demais parcelamentos** A Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de três parcelas implica na rescisão dos parcelamentos obtidos. Contudo, com o advento da edição da lei 12.996 de 18 de junho de 2014(Refs da Copa) que permitiu a opção de incluir em um novo parcelamentos os demais parcelamentos e ainda os planos REFIS, PAES, PAEX E REFIS IV e

da medida provisória 651/2014 convertida na Lei 13.043/2014 permitiram primeiro, a adesão a novo parcelamento de todos os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013 incluindo a revisão dos parcelamentos já existentes com benefícios de redução pela adesão, e depois a liquidação integral destes parcelamentos com a utilização de saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL. Com a adesão aos termos dos dois instrumentos legais, a Companhia quitou todos os seus parcelamentos em aberto em 2014 incorrendo em benefícios da ordem de R\$ 1.913 mil pela adesão aos termos da Lei 12.996/14 e ainda o aproveitamento de créditos de impostos de renda e CSLL diferida da ordem de R\$ 7.270 (70%) utilizados na quitação daqueles parcelamentos com o pagamento de 30% de seus saldos remanescentes. **14. Obrigações trabalhistas e tributárias**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
IRPJ a recolher	97	91	100	95
CSLL a recolher	36	39	39	41
COFINS	101	101	101	101
PIS	22	22	22	22
Outros	117	114	117	114
Total	373	367	379	373

**15. Imposto de renda e contribuição social** Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL	23.540	61.079	23.540	61.079
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)</b>	<b>8.065</b>	<b>16.614</b>	<b>8.065</b>	<b>16.614</b>
Diferenças temporárias de variação cambial	4.729	2.096	4.729	2.096
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (passivo)</b>	-	-	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida, líquida</b>	<b>12.794</b>	<b>18.710</b>	<b>12.794</b>	<b>18.710</b>

Segue demonstrado a movimentação do Imposto diferido:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>				
<b>Saldo anterior</b>	<b>18.710</b>	<b>20.635</b>	<b>18.710</b>	<b>20.635</b>
(+) Adições de novas provisões	6.847	193	6.847	193
(-) Utilizações de créditos	(12.763)	(2.118)	(12.763)	(2.118)
<b>Provisão para demandas judiciais, líquidas</b>	<b>12.794</b>	<b>18.710</b>	<b>12.794</b>	<b>18.710</b>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL diferidos são de 8 (oito) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022 e previsão de extensão incluindo possibilidades de desmobilizações. **Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(2.624)	12.070	(2.624)	12.070
Alíquota	34%	34%	34%	34%
	(892)	4.104	(892)	4.104
<b>Adições/exclusões</b>				
Variação cambial negativa regime de caixa	16.811	15.791	16.811	15.791
Provisões para contingências	1.642	1.252	1.642	1.252
Realização variação regime de caixa	(669)	112	(669)	112
Provisão (reversão) perda por insubsistência ativa na realização de ativos	1.107	8.917	1.107	8.917
Resultado de participações societárias	5.168	(24.027)	5.168	(24.027)
Outras despesas não dedutíveis	(1918)	1	(1918)	1
( - ) Variação positiva regime de caixa	(8.497)	(7.055)	(8.497)	(7.055)
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>11.120</b>	<b>7.061</b>	<b>11.120</b>	<b>7.061</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	(1.134)	(1.656)	(1.134)	(1.656)
Impostos de renda e contribuição social diferido	(5.713)	(1.926)	(5.713)	(1.926)
Despesa com impostos de renda e contribuição social	2.623	1.656	2.623	1.656
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>23,57%</b>	<b>23,34%</b>	<b>23,59%</b>	<b>23,34%</b>

**16. Provisão para demandas judiciais** A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
<b>Provisão para demandas judiciais</b>	<b>5.887</b>	<b>4.635</b>	<b>5.887</b>	<b>4.635</b>
(+) Adições de novas provisões	-	-	-	-
Tributárias	1.642	1.252	1.642	1.252
Cíveis	-	-	-	-
( - ) Pagamentos de processos finalizados	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>7.529</b>	<b>5.887</b>	<b>7.529</b>	<b>5.887</b>
<b>Depósitos judiciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo final</b>	<b>7.529</b>	<b>5.887</b>	<b>7.529</b>	<b>5.887</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 2.353 mil, cuja natureza do processo está relacionado à quebra unilateral de contrato com fornecedor. **17. Patrimônio líquido 17.1. Capital social** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram a) o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscrição de 65.789.473 ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.490.989,97 a integralizar; b) A conversão de 59.526.689 ações ordinárias de propriedade de Parecis Holding Ltd em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.086 totalmente integralizados e está representada por 186.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto, possuem direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculado de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, 34.552.343 ações preferenciais subscritas e integralizadas a mais de três anos adquiriram direito a voto. Neste exercício foi integralizado R\$ 10.448 do capital subscrito ainda por realizar ficando totalmente integralizada a subscrição de 2012. **17.2. Reserva de lucros** Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. **17.3. Dividendos** Em 30 de junho de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda remanesce saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. **18. Receita operacional líquida**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	15.748	15.748	15.748	15.748
Receita de arrendamento de terra para pastagem	231	231	231	231
Receita bruta	15.979	15.979	15.979	15.979
Deduções das vendas	-	-	-	-
( - ) COFINS	(1.214)	(1.214)	(1.214)	(1.214)
( - ) PIS	(264)	(264)	(264)	(264)
<b>Receita líquida</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>

## 19. Despesas administrativas e gerais

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Salários e ordenados	(672)	(648)	(672)	(648)
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(265)	(852)	(265)	(852)
Provisão para perdas judiciais	(1.407)	(1.252)	(1.407)	(1.252)
Provisão para perda de realização	(1.107)	-	(1.107)	-
Honorários advocatícios	(275)	(297)	(275)	(297)
Demais despesas administrativas e gerais	(1.791)	(462)	(1.791)	(462)
<b>Total</b>	<b>(6.752)</b>	<b>(3.511)</b>	<b>(6.752)</b>	<b>(3.511)</b>

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Salários e ordenados	(672)	(648)	(672)	(648)
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(265)	(852)	(265)	(852)
Provisão para perdas judiciais	(1.407)	(1.252)	(1.407)	(1.252)
Provisão para perda de realização	(1.107)	-	(1.107)	-
Honorários advocatícios	(275)	(297)	(275)	(297)
Demais despesas administrativas e gerais	(1.791)	(462)	(1.791)	(462)
<b>Total</b>	<b>(6.752)</b>	<b>(3.511)</b>	<b>(6.752)</b>	<b>(3.511)</b>

## 20. Resultado financeiro líquido

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (reapresentado)
Despesas financeiras	(16.811)	(15.791)	(16.811)	(15.791)
Variação cambial passiva	(11.945)	(10.788)	(11.945)	(10.788)
Juros pagos ou incorridos	(3.235)	(9.228)	(3.235)	(9.228)
Despesas financeiras swap	(4.678)	(5.063)	(4.678)	(5.063)
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(1.264)	(1.445)	(1.264)	(1.445)
Demais despesas	(37.933)	(42.315)	(37.933)	(42.315)
Total das despesas financeiras	(68.926)	(65,927)	(68,926)	(65,927)
Receitas financeiras	8.497	7.055	8.497	7.055
Receitas financeiras de repasses de financiamentos e outras	10.923	9.113	10.923	9.113
Receitas financeiras swap	3.530	9.228	3.530	9.228
Variação monetária s/ arrendamento	7.185	2.855	7.185	2.855
Demais receitas	3.566	2.357	3.566	2.357
Total das receitas financeiras	33.701	30.608	33.701	30.608
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.225)</b>	<b>(11.707)</b>	<b>(4.225)</b>	<b>(11.707)</b>

**21. Gestão de riscos Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. **Risco de taxa de câmbio** Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez. **Risco de mercado** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **Risco de taxa de juros** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. **Risco de aceleração de dívidas** A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (covenants) aplicáveis a estas operações que incluía geração de caixa, índices de liquidez, entre outros. Entretanto, a Administração acredita obter êxito nas negociações empreendidas junto às instituições financeiras envolvidas, visando à revisão de prazos caso incorra em inadimplência ou quebra de covenants, situação a qual não ocorreram nos exercícios precedentes (Waivers). Não obstante, os créditos junto a parte relacionada (nota 5) referente a repasses de empréstimos (nota 10) relativos aos empréstimos junto ao Banco Pine e BICBanco trazem riscos de não cobertura pelo beneficiário do repasse além de execução das garantias em empréstimos da mesma parte relacionada se não atendidas. **Risco de crédito** Concentração de sua carteira de clientes em um único cliente, porém a Administração adota procedimentos de controle que monitoram e mitigam este risco. O trabalho de análise leva em conta aspectos quantitativos e qualitativos do cliente, tendo-se em conta o setor de atuação, o histórico de relacionamento e situação econômica e financeiro. **Contratação de instrumentos financeiros derivativos** Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos cujos benefícios de ganhos ou riscos de perdas ou perdas efetivas venham a gravar seu patrimônio. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa. **22. Cobertura de seguros (não auditado)** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As pressupostas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram auditadas.

## Diretoria

Elson da Silva Melo – Diretor Presidente;  
Fernando Castro Silva Cavalcante – Diretor  
Contador: Ronaldo Justino de Almeida – CRC/MT 010209/O-3

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e sócios-quotistas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR Campo Novo do Parecis - MT Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases** **Garantias de partes relacionadas e continuidade das operações** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos (na ordem de R\$ 54.037 mil individuais e consolidadas (R\$52.076 mil em 2013 individuais e consolidadas), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira individuais e consolidadas que requerem forte gestão administrativa e financeira refletida no desequilíbrio de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Estes fatores são indicativos de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende de sua capacidade de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis representam adequadamente o desempenho da Companhia. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Reapresentação dos valores correspondentes** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.2.14, em decorrência de ajustes de exercícios anteriores, os valores correspondentes, referentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro" e CPC 26(R1) "Apresentação das demonstrações contábeis". Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Outros assuntos** **Auditoria das demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao exercício anterior** O exame das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, antes da reapresentação devido aos ajustes identificados mencionados na Nota Explicativa nº 2.2.14, foram examinadas por nós e emitimos, em 28 de fevereiro de 2014 com opinião com modificação sobre as referidas demonstrações contábeis, contendo qualificação devido ao fato da Companhia naquela data, ter constituído provisão para perda de realização (impairment) sobre ativo não circulante, no montante de R\$ 6.428 mil (individuais e consolidado), fora do seu período de competência, já que referido impairment, se referia a perdas de exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2014, a Companhia procedeu a uma reconciliação da provisão e identificou que, o ajuste de impairment sobre referidos ativos não circulantes, deveria, na verdade, ser registrado em 31 de dezembro de 2013, como consequência, reapresentou as demonstrações contábeis do referido exercício, quando da emissão das demonstrações intermediárias de 30 de junho de 2014, que foram examinadas por nós, cujo parecer sem ressalvas, emitimos em (ou: reavida) por nós, cujo relatório dos auditores de revisão limitada, sem modificação/ressalvas à nossa conclusão, sobre as referidas demonstrações contábeis foi emitido) 06 de outubro de 2014 sem ressalvas e está, reapresentado nestas datas com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013. São Paulo, 08 de abril de 2015.

Nelson Fernandes Barreto Filho  
Contador CRC ISP-151.079/O-0  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

**Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR**

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (em milhares de reais)

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2015**

Senhores Acionistas  
De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria declara que todas as informações relevantes das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A Diretoria

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado
		12/31/2015	12/31/2014	
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.965	1.702	1.702
Arrendamento a receber	4	18.302	15.748	15.748
Contas a receber de partes relacionadas	5	19.507	17.022	17.022
Impostos a recuperar	-	-	793	793
Outras contas a receber	-	-	38	38
Total do ativo circulante		40.774	35.303	35.303
Ativo não circulante				
Contas a receber de partes relacionadas	5	38.665	49.705	52.891
Imposto de renda e contribuição social diferida	14	22.370	12.794	12.794
Investimentos	6	6	22.305	18.862
Propriedades de Investimentos	7	96.388	98.806	98.806
Imobilizado	8	7.650	7.665	7.665
Total do ativo não circulante		104.044	128.776	125.333
Total do ativo		165.079	191.275	191.018
Total do ativo		205.853	226.578	226.321

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Controladora		Consolidado
		12/31/2015	12/31/2014	
Passivo circulante				
Fornecedores a pagar	-	24	53	53
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	9	16	15	15
Empréstimos e financiamentos	10	14.516	12.401	12.401
Adiantamentos recebidos de clientes	11	20.150	17.672	17.672
Receita apropriar	12	7.803	5.249	5.249
Obrigações trabalhistas e tributárias	13	879	373	379
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo circulante		43.388	35.763	35.769
Passivo não circulante				
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	9	726	799	799
Empréstimos e financiamentos	10	26.865	38.617	38.617
Adiantamentos recebidos de clientes	11	91.151	63.293	63.293
Contas a pagar a partes relacionadas	5	19.662	24.966	24.733
Provisão para demandas judiciais	15	7.966	7.529	7.529
Total do passivo não circulante		146.400	135.234	134.971
Patrimônio líquido				
Capital social	16	153.086	153.086	153.086
Prejuízos acumulados	-	(137.021)	(97.505)	(97.505)
Participação de não controladores		16.065	55.881	55.881
Total do passivo e patrimônio líquido		205.853	226.578	226.321

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS**  
findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		31/12/2015	31/12/2014	
Receita operacional líquida	17	14.501	14.501	14.501
Custos de serviços prestados	-	(2.418)	(2.415)	(2.415)
Lucro bruto		12.083	12.086	12.086
Despesas administrativas e gerais	18	(8.145)	(5.752)	(5.752)
Resultado de participações societárias	6	(18.856)	(5.171)	(5.171)
Outras despesas operacionais, líquida		17	442	442
Lucro antes dos resultados financeiros		(26.984)	(10.481)	(10.481)
Resultado financeiro, líquido		(14.901)	1.605	1.605
Lucro (prejuízo) antes do imposto renda e da contribuição social	19	(32.408)	(4.232)	(4.232)
IRPJ e CSLL correntes	14	(1.782)	(2.623)	(2.623)
IRPJ e CSLL diferidos	14	9.575	5.713	5.713
Lucro (prejuízo) líquido do exercício antes da participação minoritária		(39.516)	463	463
Participação minoritária		-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(39.516)	463	463

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014**  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário)

1. Contexto operacional A Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia) com sede na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda CIAPAR, S/N, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos Agropecuários, entretanto, recentemente descontinuou sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras cultiváveis, o que se tornou sua fonte de receitas principal. Em 24 de abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes 95.896 ha destinadas a áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, será pago à Companhia (Arrendante) em pecúnia, tomando-se como base o preço balcão da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalente a 5.958.692,2 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 425.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2016/2017 e 459.670,46 sacas de 2017/2018 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$ 38.120, o qual foi unificado a um adiantamento de R\$ 11.729 somando em 25 de março de 2011 um único adiantamento da ordem de R\$ 67.392 (US\$ 40.634) os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$ 5.616 (US\$ 3.386) atualizados a partir de 2011 até 2022, sendo os juros incidentes sobre este adiantamento pagos integralmente em conjunto com cada parcela até outubro de cada ano. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi realizado no valor de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) com pagamento para 02 de maio de 2015 em conjunto com liquidação integral do arrendamento efetivado em 04 de maio de 2015. Nesta mesma data um aditivo ao contrato de arrendamento foi assinado incluindo um novo adiantamento no valor de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) cuja liquidação será em 7 parcelas anuais equivalentes a US\$ 500 em 02 de maio de cada ano juntamente com a parcela existente de US\$ 3.386 passando a ser de US\$ 3.886 em conjunto com a liquidação parcial ou integral do arrendamento atualizados até 2022, anualmente. Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Dispe Empr. e Participações S.A. emissora das debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades (Nota nº 6). Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Dispe, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. Em 01 de junho de 2015 a Companhia procedeu a venda da Behring acima referida para a empresa WPCN Empreendimentos e Participações Ltda. Efeitos adversos no recebimento de créditos na empresa Dispe Empr. e Participações S.A. provocaram a redução do patrimônio da Behring, optando a administração pela realização do investimento. 2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela Administração da

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social		Prejuízos acumulados	Total
		31/12/2015	31/12/2014		
Saldos em 31 de dezembro de 2013		142.638	(97.968)		44.670
Aumento de capital		10.448	-		10.448
Resultado do exercício		-	463		463
Saldos em 31 de dezembro de 2014		153.086	(97.505)		55.581
Resultado do exercício	17.2	-	(39.516)		(39.516)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		153.086	(137.021)		16.065

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Total
	31/12/2015	31/12/2014	
Origens de recursos			
Das operações sociais			
Lucro/ (prejuízo) líquido do exercício	(47.309)	(2.627)	(2.627)
Varição cambial não liquidada	32.785	8.761	8.761
Depreciações e amortizações	2.433	2.433	2.433
Impostos financeiros	10.838	12.441	12.441
Provisões para demandas judiciais	467	1.642	1.642
Provisão para perdas	8.555	(1.609)	(1.609)
Resultado de participações societárias	18.856	5.171	5.171
Recursos oriundos das operações	23.140	28.928	28.928
Varições nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes	(2.554)	1.759	1.759
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber	38	(38)	(38)
Impostos a recuperar e créditos diferidos utilizados	793	9.511	9.511
Fornecedores	(28)	1	1
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	506	6	6
Impostos parcelados	-	(20.312)	(20.312)
Receita a apropriar	2.554	(1.760)	(1.760)
Total auferido nas atividades operacionais	1.309	(10.833)	(10.833)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Realização de investimentos	3.443	-	-
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de investimento	3.443	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital de acionistas	-	10.448	10.448
Captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	35.785	5.550	5.550
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(54.500)	(23.024)	(23.024)
Adiantamentos de clientes (financiamentos)	(11.133)	(7.138)	(7.138)
Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo	8.555	(1.609)	(1.609)
Contas a pagar de partes relacionadas de curto e longo prazo	(5.334)	(1.210)	(1.210)
Disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades de financiamento	(26.629)	(16.983)	(16.983)
Aumento das disponibilidades no período	1.263	1.112	1.112
Disponibilidades no início do exercício	1.702	590	590
Disponibilidades no final do exercício	2.965	1.702	1.702
Aumento das disponibilidades no período	1.263	1.112	1.112

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia em 20 de maio de 2016. 2.2. Demonstrações contábeis consolidadas Controlada Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de companhia como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as companhias: Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR e sua controlada direta Behring Empreendimentos e Participações S.A., cuja participação é de 100% do capital social, adquiridos em 2013. Em dezembro de 2014 está sendo divulgado a Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa consolidados contemplando os efeitos das operações das duas empresas. Por se tratar de uma aquisição de partes relacionadas, não houve geração de ágio interno e os dados das referidas controladas, como demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2014 está sendo divulgado de forma consolidada não obstante o investimento tenha sido realizado por alienação em 01 de junho de 2015. Moeda funcional e de apresentação O resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis Base de mensuração As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Uso de estimativas e julgamentos As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015 As novas normas, alterações e interpretações de normas, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, não geraram nenhum impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia. Pronunciamentos emitidos, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2015 Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia. Esta lista tem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam, ou não, impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor e forem aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade - CFC. IFRS 9 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) – Instrumentos financeiros (Financial Instruments), IFRS 15 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2017) – Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers), IFRS 16 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019) – Operações de Arrendamento Mercantil. Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis. 2.3. Principais práticas contábeis adotadas As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. 2.3.1. Apuração do resultado O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel, oriunda de arrendamento operacional, é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento é expresso pela conversão de 425.620,80 sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. 2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". 2.3.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". ii) Ativos financeiros disponíveis para venda Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classifica-

dos nessa categoria. **iii) Empréstimos e recebíveis** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, no caso da Companhia, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros** Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saídos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. **Depreciação e amortização** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

**2.3.6. Propriedade para investimentos** A Companhia registra como propriedade para investimento imóveis e fazendas localizadas na Cidade de Campo Novo de Parecis, com metragem equivalente a 95.896 ha registrada ao custo de aquisição, entretanto, são divulgados os valores de mercado das terras. Essa propriedade foi objeto de contrato de arrendamento firmado com o Grupo Maggi com objetivo de cultivo de soja (Nota Explicativa nº 7). **2.3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.3.8. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados; **obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.3.10. Ajuste a valor presente** Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subseqüentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **2.3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** **Julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas, poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: **Tributos** A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não atuarão a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco garantir o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.3.12. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre o lucro é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **Imposto de Renda Pessoa Jurídica:** à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240; **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** à alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **2.3.13. Demonstração dos fluxos de caixa** A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa individuais e consolidados às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

CONTINUAÇÃO

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Caixa e bancos conta movimento	-	3	3
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.962	1.699	1.699
<b>Total</b>	<b>2.965</b>	<b>1.702</b>	<b>1.702</b>

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI no período findo em 31 de dezembro de 2015), tendo como contraparte instituições financeiras nacionais. **4. Arrendamento a receber**

	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Arrendamento a receber	18.302	15.748	15.748
<b>Total</b>	<b>18.302</b>	<b>15.748</b>	<b>15.748</b>

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de soja incorridas no período valorizado pela cotação do preço da saca em balcão na data de fechamento através de contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencíveis anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,8 sacas de soja até ao ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 10º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Receitas a apropriar) até a sua liquidação financeira, quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$ 7.803 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 5.249 em 31 de dezembro de 2014) vide Nota Explicativa nº 12. **5. Partes relacionadas** As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente, em sua maioria, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados:

Contas a receber	Juros/ atualização monetária	Controladora		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Usinas Itamarati S.A.	4,5% a.a. + CDI(3)	46.876	54.037	54.037
Usinas Itamarati S.A.	7,44% a.a. + CDI(4)	4.310	4.428	4.428
Usinas Itamarati S.A.	(1)	5.509	5.509	5.509
Usinas Itamarati S.A.	-	1.477	779	779
Italog Logística e Energia Ltda.	-	-	283	283
Rio Wairaur S.A.	-	-	1.691	4.877
Drispe Empreend. e Partic. S.A.	-	4.232	1.029	3.235
Itamarati Armazéns Gerais S.A.	-	-	60	60
Safi Brasil Energia Ltda	-	-	-	3.633
Provisão para perdas com partes relacionadas	(2)	(4.232)	(1.089)	(6.928)
<b>Total</b>		<b>58.172</b>	<b>66.727</b>	<b>69.913</b>
Circulante		19.507	17.022	17.022
Não circulante		38.665	49.705	52.891
<b>Total</b>		<b>58.172</b>	<b>66.727</b>	<b>69.913</b>

Dentro do saldo a receber com a parte relacionada, existem uma operação referente a operação de remuneração no montante de R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2014), pela concessão de bens imóveis utilizados para garantia bancária junto ao Banco do Brasil por meio do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suissa com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil, Drispe Empr. e Partic. S.A., Itamarati Armazéns Gerais e a SAFI Brasil Energia Ltda. não vêm demonstrando evidências de que conseguem sanar seus débitos e uma provisão para perdas foi constituída em 2014 e se mantém em função da alienação da Behring, sua credora; Refere-se a repasse integral dos valores captados junto ao Banco Pine S.A. em agosto de 2010 a Usinas Itamarati S.A. e, conforme contrato estabelecido entre as partes, obedece em todas as cláusulas aos vencimentos, encargos incidentes e garantias sobre o contrato com aquela instituição (Nota nº 10). A Companhia atuou como intermediária no saneamento e equacionamento financeiro da Usinas Itamarati S.A. não tendo esta operação impactos econômicos positivos ou negativos sobre o seu patrimônio, exceto riscos eventuais de inadimplência da parte relacionada, que participa das garantias conforme disposto na Nota nº 10(d). Durante o exercício de 2014 a Companhia renegotiou com a Usinas Itamarati os vencimentos de R\$ 6.341 referente as parcelas de março, abril e maio/14 e a remuneração de SWAP atrelados aos financiamentos da ordem de R\$ 2.720 assumidos perante os bancos pela Companhia. Estas parcelas serão liquidadas até o término do encerramento do contrato firmado para 2017 que, em função de prazos renovados em julho/2015 até julho/2019 com liquidação concomitante de R\$ 10.000 de principal e juros no ato da renegociação. Refere-se a cessão de crédito do Bic Banco contra Usinas Itamarati e assunção de débito do mesmo valor cujas cláusulas contratuais, encargos, vencimentos e garantias são repassadas integralmente para aquela empresa (Nota nº 10).

Contas a Pagar	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
A.C.M.	19.662	24.096	23.846
Normo Empreendimentos e Participações S.A.	-	646	646
Itamarati Agropecuária Ltda	-	241	241
Behring Empreendimentos e Participações Ltda	-	13	-
Drispe Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.662</b>	<b>24.996</b>	<b>24.733</b>
Circulante	-	-	-
Não circulante	19.662	24.996	24.733
<b>Total</b>	<b>19.662</b>	<b>24.996</b>	<b>24.733</b>

A remuneração da Administração durante os exercícios de 2015 e de 2014 foram de, respectivamente, R\$ 460 e de R\$ 473. **6. Investimentos**

	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Behring Empr. e Participações S.A.	-	22.299	-
Outros investimentos	6	6	6
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>22.305</b>	<b>6</b>
AFAC	-	-	24.027
Drispe Empreendimentos e participações S/A	-	-	-
(-) Provisão para perda na realização	-	-	(5.171)
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>22.305</b>	<b>18.862</b>

Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A. que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Drispe Empr. e Participações S.A. no montante de R\$24.027 emissora das debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades. Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Drispe, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia avaliou e entendeu a necessidade de provisão para perda na realização do AFAC no montante de R\$5.171. Em 01 de junho de 2015 a Companhia procedeu a venda deste investimento para a empresa WPCN Empr. e Partic. Ltda. Tendo realizado antes uma perda de equivalência patrimonial da ordem de R\$ 18.856 fruto de perda de substância de créditos a receber na controlada da Behring, Drispe, face a evoluções jurídicas negativas em uma devedora daquela empresa. **Informações a respeito das controladas e coligadas**

Outros investimentos:	
Número de ações ou cotas possuídas	-
Percentual de participação	0,001%
Capital social	-
Patrimônio líquido	6
Total do ativo	6
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-

Movimentação dos investimentos

Controladora	Consolidado
--------------	-------------

CONTINUAÇÃO

	Behring S.A	Outros investimentos	Controladora	Drispe Empreendimentos (AFAC)	Outros investimentos	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>22.299</b>	<b>6</b>	<b>22.305</b>	<b>18.856</b>	<b>6</b>	<b>18.862</b>
Resultado da equivalência patrimonial	(18.856)	-	(18.856)	-	-	-
(-) Provisão para perda na realização	-	-	-	(18.856)	-	(18.856)
Realização por venda em 01 de junho de 2015	(3443)	-	(3.443)	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

**7. Propriedades de investimentos** As propriedades de investimentos apresenta o saldo de R\$ 96.388 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 98.806 em 31 de dezembro de 2014) que são compostas pelos imóveis definidos pela matrícula nº 2.745 Fazenda Ciapar, matrícula nº 2.846 Fazenda Estância Suíça, matrícula nº 2.848 Fazenda Algodoeira, Matrícula nº 2.849 Fazenda Estância Suíça – Itanorte, matrícula nº 24.569 Fazenda Brasflor I e matrícula nº 24.570 Fazenda Brasflor II e a totalidade das construções e benfeitorias, são bens de investimentos e estão vinculados ao contrato de arrendamento com a empresa AMAGGI, único cliente da Companhia (Nota nº 4), conforme demonstrado a seguir:

		Controladora	Consolidado
	<b>Vida útil</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Terra nua e terrenos	Indefinita	55.805	55.805
Máquinas e equipamentos	12 anos	31.452	31.452
Edificações	35 anos	45.418	45.418
Custo do ativo imobilizado		132.675	132.675
(-) Máquinas e equipamentos		(31.452)	(31.452)
(-) Edificações		(4.835)	(2.417)
<b>Depreciações acumuladas</b>		<b>(36.287)</b>	<b>(33.869)</b>
<b>Total</b>		<b>96.388</b>	<b>98.806</b>

A demonstração da movimentação das propriedades de investimentos no exercício de 2014 estão apresentadas a seguir:

Controladora/consolidado	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas/transferências	Saldo em 31/12/2015
Terra nua e terrenos	55.805	-	-	55.805
Máquinas e equipamentos	31.452	-	-	31.452
Edificações	45.418	-	-	45.418
<b>Subtotal</b>	<b>132.675</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>132.675</b>
(-) Depreciações acumuladas	(33.869)	(2.418)	-	(36.287)
<b>Total</b>	<b>98.806</b>	<b>(2.418)</b>	<b>-</b>	<b>96.388</b>

O valor de mercado das propriedades para investimento são:

	31/12/2015
Terra nua e terrenos	1.758.880
Máquinas e equipamentos (sem avaliação, totalmente depreciados)	-
Edificações	120.377
Custo do ativo imobilizado	1.879.257

Avaliação realizada em dezembro de 2014 com atualização em 2015 apenas das terras colocadas em garantia do PESA (nota 9) sem alteração relevante. **8. Imobilizado** Os ativos imobilizados estão apresentados a seguir:

		Controladora	Consolidado
	<b>Vida útil</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Terra nua e terrenos	Indefinita	7.606	7.606
Veículos	5 anos	39	39
Móveis e utensílios	10 anos	72	72
Computadores e periféricos	5 anos	14	14
Custo do ativo imobilizado		7.731	7.731
(-) Veículos		(35)	(27)
(-) Móveis e utensílios		(32)	(25)
(-) Computadores e periféricos		(14)	(14)
<b>Depreciações e amortizadas acumuladas</b>		<b>(81)</b>	<b>(66)</b>
<b>Total</b>		<b>7.650</b>	<b>7.665</b>

A demonstração da movimentação do imobilizado no exercício de 2014 pode ser apresentada conforme segue:

Controladora/consolidado	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2015
Terra nua e terrenos	7.606	-	-	7.606
Veículos	39	-	-	39
Móveis e utensílios	72	-	-	72
Computadores e periféricos	14	-	-	14
<b>Subtotal</b>	<b>7.731</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.731</b>
(-) Depreciações acumuladas	(66)	(15)	-	(81)
<b>Total</b>	<b>7.665</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>	<b>7.650</b>

### 9. Financiamento Agrícola – PESA, líquido

	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
<b>Financiamento do PESA</b>			
Custeio agrícola – PESA	2.222	2.010	2.010
	<b>2.222</b>	<b>2.010</b>	<b>2.010</b>
<b>Ativos vinculados ao PESA</b>			
Certificados do Tesouro Nacional (CTN)	(1.480)	(1.196)	(1.196)
	<b>(1.480)</b>	<b>(1.196)</b>	<b>(1.196)</b>
	<b>742</b>	<b>814</b>	<b>814</b>
Circulante	16	15	15
Não circulante	726	799	799
<b>Total</b>	<b>742</b>	<b>814</b>	<b>814</b>

As partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada – Itamarati Agro Pecuaría Ltda., com base na Resolução nº 2.471/1998 do Banco Central do Brasil (BACEN), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiu 100% do valor principal atualizado da dívida. O principal da dívida do PESA está garantido e equivale aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantias – Hipotecas da Fazenda Sucruína (algodoeira) e Fazenda Estância Suíça, totalizando uma área de 44.936 hectares e benfeitorias. Esse total cobre em garantia os juros da dívida do PESA da Ciapar e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuaría Ltda. (Nota nº 5). **10. Empréstimos e financiamentos**

	% – Taxas contratuais ao ano		
Modalidade	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Banco Pine (1)	36.085	45.574	45.574
Banco Bic Banco (2)	5.296	5.443	5.443
<b>Total</b>	<b>41.381</b>	<b>51.017</b>	<b>51.017</b>
Circulante	14.516	12.401	12.401
Não circulante	26.865	38.616	38.616
<b>Total</b>	<b>41.381</b>	<b>51.017</b>	<b>51.017</b>

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2015 possuem os seguintes vencimentos:

Vencimentos	31/12/2015
2017	11.120
2018	7.868
2019	7.877
<b>Total</b>	<b>26.865</b>

Movimentação dos empréstimos no exercício.

	Controladora
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>51.017</b>
(+) Novos empréstimos/adiantamentos	35.785
(-) Pagamentos/amortizações	(64.500)
(+) Juros sobre empréstimos	9.079
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>41.381</b>

**Garantias em contrato a)** Aval de partes relacionadas no montante total da dívida atualizada, **b)** cessão fiduciária de direitos creditórios de parte relacionada, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária nº 0001/14 emitido em 29 de julho de 2014 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada, **c)** alienação fiduciária de produto de partes relacionadas, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto nº 0001/15 emitido em 09 de dezembro de 201, correspondente 36 % do montante total da dívida atualizada, **d)** alienação fiduciária de imóvel rural da Companhia matriculado sob nº 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tangará da Serra – Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08 de dezembro de 2010 e seus aditamentos, **e)** alienação fiduciária de lavoura de cana-de-açúcar de parte relacionada, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavoras nº 0020/12 de 14 de fevereiro de 2012. As garantias totalizam o valor de R\$ 109.714 para cobrir o empréstimo captado caso não seja realizado pagamento. A alienação da matrícula nº 24.570 avaliada em R\$ 89.717 tem o valor contábil de R\$ 6.129 cujo valor excedente no conjunto de garantias na cobertura dos contratos retornam a Companhia em caso de inadimplência. (2) Cedente fiduciante – interveniente dados de garantia, doravante denominado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ nº 15.009.178/0001-70) e o percentual do valor da garantia em relação ao valor do contrato/cédula de crédito, compreendendo principais e acessórios: 100,00% (cem por cento). B) Dos direitos creditórios – Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda. CNPJ nº 03.559.491/0001-01 – objeto: crédito(s) decorrente(s) do contrato de venda e compra de açúcar, firmado em 01 de março de 2012, ref. a venda pela promitente vendedora a compromissária compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal e 16.312 m³ de etanol da safra (2016/2017), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 kg de capacidade cada. A Companhia é ainda avalista de empréstimo de parte relacionada junto ao BicBanco da ordem de R\$ 16.000 com vencimento em 05 de junho de 2017. **11. Adiantamentos recebidos de clientes**

Modalidade	% – Taxas contratuais ao ano	Controladora		Consolidado
		31/12/2015	31/12/2014	
Arrendamentos de terras	Labor + 6% a.a.	110.955	80.388	80.388
Arrendamentos de pastagens	Labor + 6% a.a.	346	577	577
<b>Total</b>		<b>111.301</b>	<b>80.965</b>	<b>80.965</b>
Circulante		20.150	17.672	17.672
Não circulante		91.151	63.293	63.293
<b>Total</b>		<b>111.301</b>	<b>80.965</b>	<b>80.965</b>

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sendo a primeira parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil, a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil, firmado na mesma data por meio de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas avençadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 8.296 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convencionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. No vencimento em maio de 2015 foram quitados o principal e juros da ordem de R\$ 15.452, equivalentes a US\$ 5.163. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) foi contratado a arrendatária AMAGGI com remuneração idêntica aos demais (lôr anual + 6% a.a.). Este adiantamento foi liquidado em 04 de maio de 2015. Anteriormente, em 30 de abril de 2015, um aditivo foi assinado onde um novo adiantamento da ordem de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) foi concedido e será pago em 7 (sete) parcelas de US\$ 500 no momento do recebimento do arrendamento anual passando a ser de US\$ 3.886 os valores a serem pagos de maio de 2016 a maio de 2022. Esses adiantamentos serão amortizados/compensados com parte dos arrendamentos devidos a Companhia.

### 12. Receita apropriar

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2014	31/12/2015	
Receita diferida	7.803	5.249	5.249
<b>Total</b>	<b>7.803</b>	<b>5.249</b>	<b>5.249</b>

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da Companhia, equivalente a R\$ 1.312 mil que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 35.468,40 sacas de soja mensais acumuladas até a data do balanço (283.742,20 sacas) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça de Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 64,50 que somam R\$ 18.302 mil (R\$ 15.748 mil em 2014). Porém, como esta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado tem caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização, o montante de R\$ 7.803 em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 5.249 em 31 de dezembro de 2014 tornar-se-á uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. A norma legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se conversíveis em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convencionado no contrato.

### 13. Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014	31/12/2014
IRPJ a recolher	158	97	-	100
CSLL a recolher	65	36	-	39
COFINS	283	101	-	101
PIS	57	22	-	22
ITR a recolher	210	-	-	-
Outros	106	117	-	117
<b>Total</b>	<b>879</b>	<b>373</b>	<b>-</b>	<b>379</b>

**Plano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/2009. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos diferidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o Artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. **Demais parcelamentos** A Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de três parcelas implica na rescisão dos parcelamentos obtidos. Contudo, com o advento da edição da lei 12.996 de 18 de junho de 2014 (Refis da Copa) que permitiu a opção de incluir em um novo parcelamento os demais parcelamentos e ainda os planos REFIS, PAES, PAEX e REFIS IV e da medida provisória 651/2014 convertida na Lei 13.043/2014 permitiram primeiro, a adesão a novo parcelamento de todos os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013 incluindo a revisão dos parcelamentos já existentes com benefícios de redução pela adesão, e depois a liquidação integral destes parcelamentos com a utilização de saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL. Com a adesão aos termos dos dois instrumentos legais, a Companhia quitou todos os seus parcelamentos em aberto em 2014 incorrendo em benefícios da ordem de R\$ 1.913 mil pela adesão aos termos da Lei 12.996/14 e ainda o aproveitamento de créditos de impostos de renda e CSLL diferida da ordem de R\$ 7.270 (70%) utilizados na quitação daqueles parcelamentos com o pagamento de 30% de seus saldos remanescentes. **14. Imposto de renda e contribuição social** Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir

	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL	21.263	23.540	23.540
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)</b>	<b>7.291</b>	<b>8.065</b>	<b>8.065</b>
Diferenças temporárias de variação cambial	15.079	4.729	4.729
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (passivo)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida, líquida</b>	<b>22.370</b>	<b>12.794</b>	<b>12.794</b>

Segue demonstrado a movimentação do Imposto diferido:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>			
Saldo anterior	12.794	18.710	18.710
(+) Adições de novas provisões	10.350	6.847	6.847
(-) Utilizações de créditos	(774)	(12.763)	(12.763)
<b>Provisão para demandas judiciais, líquidas</b>	<b>22.370</b>	<b>12.794</b>	<b>12.794</b>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL diferidos são de 7 (sete) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022 e previsão de extensão incluindo possibilidades de desmobilizações. **Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(47.309)	(2.627)	(2.627)
Alíquota	34%	34%	34%
	<b>(16.085)</b>	<b>(892)</b>	<b>(892)</b>
<b>Adições/ exclusões</b>			
Variação cambial negativa regime de caixa	46.239	16.811	16.811
Provisões para contingências	467	1.642	1.642
Realização variação regime de caixa	(4.161)	(569)	(569)
Provisão/ (reversão) perda por insubsistência ativa na realização de ativos	5.050	1.107	1.107
Resultado de participações societárias	18.856	5.168	5.168
Outras despesas não dedutíveis	85	(1918)	(1918)
(-) Variação positiva regime de caixa	(11.637)	(8.497)	(8.497)
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>7.590</b>	<b>11.117</b>	<b>11.117</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	(774)	(1.134)	(1.134)
<b>Impostos de renda e contribuição social diferido</b>	<b>(9.575)</b>	<b>(5.713)</b>	<b>(5.713)</b>
Despesa com impostos de renda e contribuição social	1.782	2.623	2.623
Alíquota efetiva	23,48%	23,59%	23,59%

**15. Provisão para demandas judiciais** A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
<b>Provisão para demandas judiciais</b>			
Saldo anterior	7.529	5.887	5.887
(+) Adições de novas provisões			
Tributárias	467	1.642	1.642
Cíveis	-	-	-
(-) Pagamentos de processos finalizados	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>7.996</b>	<b>7.529</b>	<b>7.529</b>
<b>Depósitos judiciais</b>			
Saldo final	-	-	-
<b>Provisão para demandas judiciais, líquidas</b>	<b>7.996</b>	<b>7.529</b>	<b>7.529</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 2.353 mil, cuja natureza do processo está relacionada à quebra unilateral de contrato com fornecedor. **16. Patrimônio líquido 16.1. Capital social** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram a) o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscção de 65.789.473 ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.499.999,97 a integralizar, b) A conversão de 59.526.689 ações ordinárias de propriedade de Parecis Holding Ltd. em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.086 totalmente integralizados e está representada por 186.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto, possuem direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculado de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, 34.552.343 ações preferenciais subscritas e integralizadas a mais de três anos adquiriram direito a voto. **16.2. Reserva de lucros** Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. **16.3. Dividendos** Em 30 de junho de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda remanesce saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. **17. Receita operacional líquida**

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	15.748	15.748	15.748
Receita de arrendamento de terra para pastagem	231	231	231
<b>Receita bruta</b>	<b>15.979</b>	<b>15.979</b>	<b>15.979</b>
Deduções das vendas			
(-) COFINS	(1.214)	(1.214)	(1.214)
(-) PIS	(264)	(264)	(264)
<b>Receita líquida</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>

**18. Despesas administrativas e gerais**

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Salários e ordenados	(663)	(672)	(672)
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(173)	(265)	(265)
Provisão demandas judiciais	(467)	(1.642)	(1.642)
Provisão para perda de realização	(5.050)	(1.107)	(1.107)
Honorários advocatícios	(167)	(275)	(275)
Demais despesas administrativas e gerais	(1.625)	(1.791)	(1.791)
<b>Total</b>	<b>(8.145)</b>	<b>(5.752)</b>	<b>(5.752)</b>

**19. Resultado financeiro líquido**

Descrição	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Despesas financeiras			
Variação cambial passiva	(46.239)	(16.811)	(16.811)
Juros pagos ou incorridos	(8.849)	(11.945)	(11.945)
Despesas financeiras swap		(3.235)	(3.235)
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(7.098)	(4.678)	(4.678)
Demais despesas	(1.860)	(1.264)	(1.264)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(64.046)</b>	<b>(37.933)</b>	<b>(37.933)</b>
Receitas financeiras			
Variação cambial ativa	11.637	8.497	8.497

	Controladora		Consolidado
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Receitas financeiras de repasses de financiamentos e outras	11.058	10.923	10.923
Receitas financeiras swap	578	3.530	3.530
Variação monetária s/ arrendamento	6.767	7.185	7.185
Demais receitas	1.598	3.566	3.566
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>31.638</b>	<b>33.701</b>	<b>33.701</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(32.408)</b>	<b>(4.232)</b>	<b>(4.232)</b>

**20. Gestão de riscos Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. **Risco de taxa de câmbio** Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez. **Risco de mercado** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **Risco de taxa de juros** Este risco é onuído da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. **Risco de aceleração de dívidas** A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (covenants) aplicáveis a estas operações que incluía geração de caixa, índices de liquidez, entre outros. Entretanto, a Administração acredita obter êxito nas negociações empreendidas junto às instituições financeiras envolvidas, visando à revisão de prazos caso incorra em inadimplência ou quebra de covenants, situação a qual não ocorreram nos exercícios precedentes (Waivers). Não obstante, os créditos junto a parte relacionada (nota 5) referente a repasses de empréstimos (nota 10) relativos aos empréstimos junto ao Banco Pine e BicBanco trazem riscos de não cobertura pelo beneficiário do repasse além de execução das garantias em empréstimos da mesma parte relacionada se não adimplidas. **Risco de crédito** Concentração de sua carteira de clientes em um único cliente, porém a Administração adota procedimentos de controle que monitoram e mitigam este risco. O trabalho de análise leva em conta aspectos quantitativos e qualitativos do cliente, tendo-se em conta o setor de atuação, o histórico de relacionamento e situação econômico e financeiro. **Contratação de instrumentos financeiros derivativos** Em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos cujos benefícios de ganhos ou riscos de perdas ou perdas efetivas venham a gravar seu patrimônio. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa. **21. Cobertura de seguros (não auditado)** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram auditadas.

**Diretoria**  
Elson da Silva Melo – Diretor Presidente;  
Fernando Castro Silva Cavalcante – Diretor  
Contador: Ronaldo Justino de Almeida – CRC/MT 010209/O-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e sócios-quotistas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR Campo Novo do Parecis - MT Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfases Garantias de partes relacionadas e continuidade das operações** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos na ordem de R\$ 51.186 mil individuais e consolidadas (R\$58.465 mil em 2014 individuais e consolidadas), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira individuais e consolidadas que requerem forte gestão administrativa e financeira refletida no desequilíbrio de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Estes fatores são indicativos de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela Administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Demonstrações contábeis consolidadas – Venda da participação na investida Behring** Conforme nota explicativa Nº1, em 01 de junho de 2015 a administração tomou a decisão e procedeu a venda da participação na investida "Behring Empreendimento e Participações S.A." estrategicamente, deixando de exercer nessa data o controle das operações da mesma, fato esse, originou a não necessidade de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2015. Como em 31 de dezembro de 2014 a companhia possuía o controle da mesma, está sendo apresentado as demonstrações consolidadas para essa data. Nossa opinião não está ressaltada com relação a este assunto. **Outros assuntos Auditoria das demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao exercício anterior** O exame das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram examinadas por nós, que emitimos, em 09 de abril de 2015 opinião sem ressalvas e com ênfase sobre mesmo assunto descrito no primeiro parágrafo de ênfase acima. São Paulo, 20 de maio de 2016.  
Nelson Fernandes Barreto Filho  
Contador CRC 1SP-151.079/O-0  
Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

**Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR**

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (em milhares de reais)

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2016**

Senhores Acionistas,  
De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis – Ciapar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.  
A Diretoria

ATIVO				
	Notas	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	
<b>Ativo circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa		2.150	2.965	
Arrendamento a receber	3	18.103	18.302	
Contas a receber de partes relacionadas	5	15.630	19.507	
Outras contas a receber	5	189	-	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>36.072</b>	<b>40.774</b>	
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber de partes relacionadas	5	25.454	38.665	
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	13.684	22.370	
		39.138	61.035	
Investimentos	-	6	6	
Propriedades de Investimentos	6	93.822	96.388	
Imobilizado	7	7.708	7.650	
		101.536	104.044	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>140.674</b>	<b>165.079</b>	
<b>Total do ativo</b>		<b>176.746</b>	<b>205.853</b>	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Notas	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores a pagar	-	12	24	
Financiamento Agrícola-PESA	8	16	16	
Empréstimos e financiamentos	9	12.901	14.516	
Adiantamentos recebidos de clientes	10	16.405	20.150	
Receita a apropriar	11	7.604	7.803	
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	7.141	879	
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>44.079</b>	<b>43.388</b>	
<b>Passivo não circulante</b>				
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	8	587	726	
Empréstimos e financiamentos	9	22.634	26.865	
Adiantamentos recebidos de clientes	10	63.316	91.151	
Parcelamentos a pagar	-	187	-	
Contas a pagar de partes relacionadas	5	13.958	19.662	
Provisão para demandas judiciais	14	9.028	7.996	
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>109.710</b>	<b>146.400</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	15	153.086	153.086	
Prejuízos acumulados	-	(130.129)	(137.021)	
		22.957	16.065	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>176.746</b>	<b>205.853</b>	

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS**

findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Receita operacional líquida	16	14.501	14.501
Custos de serviços prestados	-	(2.566)	(2.418)
<b>Lucro bruto</b>		<b>11.935</b>	<b>12.083</b>
Despesas administrativas e gerais	17	(16.853)	(8.145)
Resultado de participações societárias	-	3	(18.856)
Outras despesas operacionais, líquida	-	27	17
		(16.823)	(26.984)
<b>Lucro antes dos resultados financeiros</b>		<b>(4.888)</b>	<b>(14.901)</b>
Resultado financeiro, líquido	18	23.398	(32.408)
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	-	18.510	(47.309)
IRPJ e CSLL correntes	13	(2.933)	(1.782)
IRPJ e CSLL diferidos	13	(8.685)	9.575
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>6.892</b>	<b>(39.516)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional** A Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR (Companhia) com sede na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda CIAPAR, S/N, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos Agropecuários, entretanto, recentemente descontinuou sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras cultiváveis, o que se tornou sua fonte de receitas principal. Em 24 de abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes a 52.901,68 ha de um total de 95.896 ha destinadas a áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, será pago à Companhia (Arrendante) em pecúnia, tomando-se como base o preço balcão da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalente a 5.958,692,2 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 425.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2016/2017 e 459.670,46 sacas de 2017/2018 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$ 38.120, o qual foi unificado a um adiantamento de R\$ 11.729 somando em 25 de março de 2011 um único adiantamento da ordem de R\$ 67.392 (US\$ 40.634) os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$ 5.616 (US\$ 3.386) atualizados a partir de 2011 até 2022, sendo os juros incididos sobre este adiantamento pagos integralmente em conjunto com cada parcela até outubro de cada ano. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi realizado no valor de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) com pagamento para 02 de maio de 2015 em conjunto com a liquidação integral do arrendamento efetivado em 04 de maio de 2015. Nesta mesma data um aditivo ao contrato de arrendamento foi assinado incluindo um novo adiantamento no valor de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) cuja liquidação será em 7 parcelas anuais equivalentes a US\$ 500 em 02 de maio de cada ano juntamente com a parcela existente de US\$ 3.386 passando a ser de US\$ 3.886 em conjunto com a liquidação parcial ou integral do arrendamento atualizados até 2022, anualmente. Em 01 de julho de 2013 foi adquirida a totalidade das ações da empresa Behring Empreendimento e Participações S.A, que tem como objeto a participação em outras empresas. Seu principal ativo refere-se a um AFAC realizado na empresa Disrpe Empr. e Participações S.A, emissora das debêntures da qual a Companhia é detentora de 261 unidades (Nota nº 6). Este AFAC é fruto da conversão de 2.239 debêntures daquela empresa retornados para tesouraria em 20 de maio de 2009. Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Disrpe, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora. Em 01 de junho de 2015 a Companhia procedeu a venda da Behring acima referida para a empresa WPCN Empreendimentos e Participações Ltda. Efeitos adversos no recebimento de créditos na empresa Disrpe Empr. e Participações S.A. provocaram a redução do patrimônio da Behring, optando a administração pela realização do investimento. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas** 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Parecis – CIAPAR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 15 de março de 2017. **Moeda funcional e de apresentação** O resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis. **Base de mensuração** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **Use de estimativas e julgamentos** As demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. **2.3 Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

para os exercícios em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Resultado do exercício	6.892	(39.516)
Resultado abrangente do exercício	6.892	(39.516)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	153.086	(97.505)	55.581
Resultado do exercício	-	(39.516)	(39.516)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	153.086	(137.021)	16.065
Resultado do exercício	-	6.892	6.892
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	153.086	(130.129)	22.957

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício (antes do IRPJ e CSLL)	18.510	(47.309)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido		
- Variação cambial não liquidada	(15.056)	32.785
- Depreciações	2.580	2.433
- Encargos financeiros	(2.377)	10.858
- Provisões para demandas judiciais	1.032	467
- Provisão para perdas	13.340	5.050
- Resultado de participações societárias (Aumento) redução nos ativos operacionais	(3)	18.856
- Contas a receber de clientes	199	(2.544)
- Adiantamentos concedidos e outras contas a receber	(189)	38
- Impostos a recuperar e créditos diferidos utilizados	-	793
- Aumento (redução) nos passivos operacionais	-	-
- Fornecedores	(13)	(208)
- Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	3.415	586
- Impostos parcelados	187	-
- Receita a apropriar	(199)	2.554
- Caixa líquido aplicado nas operações	21.426	24.449
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
- Realização de investimentos	-	3.443
- Aquisições de ativo imobilizado	(72)	-
- Caixa líquido gerado/ (aplicado) nos investimentos	(72)	3.443
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
- Captação de empréstimos e financiamentos - curto e longo prazo	32.431	35.785
- Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(45.575)	(54.500)
- Adiantamentos de clientes/ (financiamentos)	(20.409)	(11.135)
- Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo	17.088	8.555
- Contas a pagar de partes relacionadas de curto e longo prazo	(5.704)	(5.334)
- Caixa líquido aplicado nos financiamentos	(22.168)	(26.229)
- AUMENTO/ (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(815)	1.263
- Disponibilidades no início do exercício	2.965	1.702
- Disponibilidades no final do exercício	2.150	2.965
- AUMENTO/ (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(815)	1.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2017 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e a mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O IFRS 9 abrange as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de hedge seja o mesmo que aquele que a administração de fato usa para fins de gestão do risco. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Empresa. **2.3. Principais práticas contábeis adotadas** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis intermediárias: **2.3.1. Apuração do resultado** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel, oriunda de arrendamento operacional, é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento é expresso pela conversão de 425.620,80 sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. **2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.3.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. **i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **ii) Ativos financeiros disponíveis para venda** Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía instrumentos financeiros registrados nas demonstrações contábeis classificados nessa categoria. **iii) Empréstimos e recebíveis** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, no caso da Companhia, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros** Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado do exercício. **Depreciação** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	5 anos

CONTINUAÇÃO

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.3.6. Propriedade para investimentos** A Companhia registra como propriedade para investimento imóveis e fazendas localizadas na Cidade de Campo Novo de Parecis, com metragem equivalente a 95.896 ha registrada ao custo de aquisição, entretanto, são divulgados os valores de mercado das terras. Essa propriedade foi objeto de contrato de arrendamento firmado com o Grupo Maggi com objetivo de cultivo de soja (Nota Explicativa nº 6). **2.3.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.3.8. Demais ativos e passivos circulares e não circulares** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulares quando sua realização ou liquidação é provável que ocorre nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulares. **2.3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitados em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados. **obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.3.10. Ajuste a valor presente** Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subseqüentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **2.3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas Julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas, poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Tributos** A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e posteriormente em processos judiciais, tampouco garantir o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas** A Companhia reconhece provisão para causas civis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.3.12. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre o lucro é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **Imposto de Renda Pessoa Jurídica:** à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240. **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** à alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social-correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **2.3.13. Demonstração dos fluxos de caixa** A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos conta movimento	1	3
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.149	2.962
Total	2.150	2.965

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2016), tendo como contraparte instituições financeiras nacionais de primeira linha. **4. Arrendamento a receber**

	31/12/2016	31/12/2015
Arrendamento a receber	18.103	18.302
Total	18.103	18.302

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de soja incorridas no período valorizado pela cotação do preço da saca em balcão na data de fechamento através de contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencíveis anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,8 sacas de soja até ao ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 10º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Receitas a apropriar) até a sua liquidação financeira, quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$ 7.604 em 31 de dezembro de 2016 (7.803 em 31 de dezembro de 2015) vide Nota explicativa nº 11. **5. Contas a receber de partes relacionadas** As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente em sua moeda, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados:

Contas a receber	Juros/		
	31/12/2016	31/12/2015	
	Atualização monetária		
Usinas Itamarati S.A. (a)	4,50% a.a. + CDI	34.033	46.876
Usinas Itamarati S.A. (b)	7,44% a.a. + CDI	3.759	4.310
Usinas Itamarati S.A. (c)	-	3.292	5.509
Usinas Itamarati S.A.	-	1.477	1.477
Drispe Empreend. e Partic. S.A.	-	15.823	4.232
Provisão para perdas com partes relacionadas	-	(15.823)	(4.232)
Total	-	41.084	8.172
Circulante	-	15.630	19.507
Não circulante	-	25.454	38.665
Total	-	41.084	58.172

Refere-se ao repasse integral dos valores captados junto ao Banco Pine S.A. em agosto de 2010 à Usinas Itamarati S.A. e, conforme contrato estabelecido entre as partes, obedece em todas as cláusulas aos vencimentos, encargos incidentes e garantias sobre o contrato com aquela instituição (Nota nº 9). A Companhia atuou como intermediária no saneamento e equacionamento financeiro da Usinas Itamarati S.A. não tendo esta operação impactos econômicos positivos ou negativos sobre o seu patrimônio, exceto nos casos eventuais de inadimplência da parte relacionada, que participa das garantias conforme disposto na Nota nº 9d). Durante o exercício de 2014 a Companhia renegotiou com a Usinas Itamarati os vencimentos de R\$ 6.341 referente as parcelas de março, abril e maio/14 e a remuneração de SWAP atrelados aos financiamentos da ordem de R\$ 2.720 assumidos perante os bancos pela Companhia. Estas parcelas serão liquidadas até o encerramento do contrato firmado para 2017 que, em função de prazos renegotiados em julho/2015 até

julho/2019 com liquidação concomitante de R\$ 10.000 de principal e juros no ato da renegociação. Refere-se a cessão de crédito do BIC Banco contra Usinas Itamarati e assunção de débito do mesmo valor cujas cláusulas contratuais, encargos, vencimentos e garantias são repassadas integralmente para aquela empresa (Nota nº 10). O valor de R\$ 3.292 (R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a uma remuneração pela concessão de bens imóveis utilizados para garantia bancária junto ao Banco do Brasil por meio do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suissa com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil, A Drispe Empreendimentos e Participações S.A. não vem demonstrando evidências de garantias em sanar seus débitos e uma provisão para perdas foi constituída em anos anteriores e se mantém em 31 de dezembro de 2016.

Contas pagar	31/12/2016	31/12/2015
ACM	13.929	19.662
Total - Não Circulante	13.929	19.662

A remuneração da Administração referente ao exercício de 2016 foi de R\$ 479 (R\$ 460 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015). **6. Propriedades de investimentos** As propriedades de investimentos apresenta o saldo de R\$ 95.105 em 30 de junho de 2016 (R\$ 96.388 em 31 de dezembro de 2015) que são compostas pelos imóveis definidos pela matrícula nº 2.745 Fazenda Ciapar, matrícula nº 2.846 Fazenda Estância Suissa, matrícula nº 2.848 Fazenda Algodoeira, Matrícula nº 2.849 Fazenda Estância Suissa - Ilanorte, matrícula nº 24.569 Fazenda Brasfor I e matrícula nº 24.570 Fazenda Brasfor II e a totalidade das construções e benfeitorias, são bens de investimentos e estão vinculados ao contrato de arrendamento com a empresa AMAGGI, único cliente da Companhia (Nota nº 4), conforme demonstrado a seguir.

	Vida útil	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
Terra nua e terrenos	Indefinida	55.805	55.805
Máquinas e equipamentos	12 anos	31.452	1.452
Edificações	35 anos	45.418	45.418
<b>Custo do ativo imobilizado</b>		<b>132.675</b>	<b>132.675</b>
(-) Máquinas e equipamentos		(31.452)	(31.452)
(-) Edificações		(7.401)	(4.835)
<b>Depreciação acumulada</b>		<b>(38.853)</b>	<b>(36.287)</b>
<b>Total</b>		<b>93.822</b>	<b>96.388</b>

A demonstração da movimentação das propriedades de investimentos no exercício de 2016 estão apresentadas a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2015	Adições	Saldo em 31/12/2016
Terra nua e terrenos	55.805	-	55.805
Máquinas e equipamentos	31.452	-	31.452
Edificações	45.418	-	45.418
<b>Subtotal</b>	<b>132.675</b>		<b>132.675</b>
(-) Depreciação acumulada	(36.287)	(2.566)	(38.853)
<b>Total</b>	<b>96.388</b>	<b>(2.566)</b>	<b>93.822</b>

**7. Imobilizado** Os ativos imobilizados estão apresentados a seguir:

Descrição	2016			2015	
	Vida Útil	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
<b>Terra nua e terrenos</b>	<b>Indefinida</b>	<b>7.606</b>	<b>-</b>	<b>7.606</b>	<b>7.606</b>
<b>Veículos</b>	<b>5 anos</b>	<b>105</b>	<b>(41)</b>	<b>64</b>	<b>4</b>
<b>Móveis e utensílios</b>	<b>10 anos</b>	<b>72</b>	<b>(39)</b>	<b>33</b>	<b>40</b>
<b>Computadores e periféricos</b>	<b>5 anos</b>	<b>20</b>	<b>(15)</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>Residual value</b>		<b>7.803</b>	<b>(95)</b>	<b>7.708</b>	<b>7.650</b>

A demonstração da movimentação do imobilizado no primeiro semestre de 2016 pode ser apresentada conforme segue:

	Saldo em 31 de dezembro de 2015
(+) Adições do exercício	72
(-) Depreciação do exercício	(14)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>7.708</b>

**8. Financiamento Agrícola - PESA**

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>Financiamento do PESA</b>		
Custeio agrícola - PESA	2.381	2.222
<b>Subtotal</b>	<b>2.381</b>	<b>2.222</b>
<b>Ativos vinculados ao PESA</b>		
Certificados do Tesouro Nacional (CTN)	(1.778)	(1.480)
<b>Subtotal</b>	<b>(1.778)</b>	<b>(1.480)</b>
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>742</b>
Circulante	13	16
Não circulante	590	726
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>742</b>

As partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada - Itamarati Agro Pecuária Ltda., com base na Resolução nº 2.471/1998 do Banco Central do Brasil (BACEN), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiram 100% do valor principal atualizado da dívida. O principal da dívida do PESA está garantido e equivale aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantias - Hipotecas da Fazenda Sucruína (algodoeira) e Fazenda Estância Suissa, totalizando uma área de 44.936 hectares e benfeitorias. Esse total cobre em garantia os juros da dívida do PESA da Ciapar e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuária Ltda. (Nota nº 5). **9. Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	% - Taxas contratuais ao ano	31/12/2016	31/12/2015
Banco Pine S/A	4,5% a.a. + CDI (8% a.a. + CDI em 2014)	30.894	36.085
Banco BIC Banco S/A	7,44% a.a. + CDI	4.641	5.296
<b>Total</b>		<b>35.535</b>	<b>41.381</b>
Circulante		12.901	14.516
Não circulante		22.634	26.865
<b>Total</b>		<b>35.535</b>	<b>41.381</b>

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2016 possuem os seguintes vencimentos:

Vencimentos	Saldo em 31/12/2016
2018	13.014
2019	9.620
<b>Total</b>	<b>22.634</b>

Movimentação dos empréstimos no exercício:

	Saldo em 31 de dezembro de 2014
(+) Novos empréstimos/ adiantamentos	51.017
(-) Pagamentos/ amortizações	(35.785)
(+) Juros sobre empréstimos	(54.500)
(-) Juros sobre empréstimos	9.079
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>41.381</b>
(-) Pagamentos/ amortizações	(13.145)
(+) Juros sobre empréstimos	7.299
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>35.535</b>

**Garantias em contrato** Para o financiamento junto ao Banco Pine S/A, foram apresentadas as seguintes garantias: **a)** Aval de partes relacionadas no montante total da dívida atualizada; **b)** Cessão fiduciária de direitos creditórios de parte relacionada, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária nº. 0001/14 emitido em 29 de julho de 2014 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada; **c)** Alienação fiduciária de produto de partes relacionadas, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto nº 0001/15 emitido em 09 de dezembro de 2014, correspondente 36% do montante total da dívida atualizada; **d)** Alienação Fiduciária de imóvel rural da Companhia matriculado sob nº 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08 de dezembro de 2010 e seus aditamentos; **e)** Alienação Fiduciária de lavoura de cana-de-açúcar de parte relacionada, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavoras nº 0020/12 de 14 de fevereiro de 2012. As garantias totalizam o valor de R\$ 109.714 para cobrir o empréstimo captado caso não seja realizado pagamento. A alienação da matrícula nº 24.570 avaliada em R\$ 89.717 tem o valor contábil de R\$ 6.129 cujo valor excedente no conjunto de garantias na cobertura dos contratos retornam a Companhia em caso de inadimplência. Para o financiamento junto ao Banco BIC Banco S/A, foram apresentadas as seguintes garantias: **a)** Cedente

CONTINUAÇÃO

fiduciante – interveniente dados de garantia, doravante denominado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ nº 15.009.178/0001-70) e o percentual do valor da garantia em relação ao valor do contrato/cédula de crédito, compreendendo principais e acessórios: 100,00% (cem por cento). b) Dos direitos creditórios – Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda. CNPJ nº 03.559.491/0001-01 – objeto. crédito(s) decorrente(s) do contrato de venda e compra de açúcar, firmado em 01 de março de 2012, ref. a venda pela promitente vendedora a compromissária compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal e 16.312 m³ de etanol da safra (2016/2017), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 kg de capacidade cada. A Companhia é ainda avalista de empréstimo de parte relacionada junto ao Banco Bic BicBanco S/A da ordem de R\$ 14.605 com vencimento em 05 de junho de 2017. **10. Adiantamentos recebidos de clientes**

Modalidade	% - Taxas contratuais ao ano	31/12/2016	31/12/2015
Arrendamentos de terras	Líbor + 6% a.a.	79.606	110.955
Arrendamentos de pastagens	Líbor + 6% a.a.	115	346
<b>Total</b>		<b>79.721</b>	<b>111.301</b>
Circulante		16.405	20.150
Não circulante		63.316	91.151
<b>Total</b>		<b>79.721</b>	<b>111.301</b>

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sendo a primeira parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil, a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil, firmado na mesma data por meio de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas avençadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 8.296 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convenacionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. No vencimento em maio de 2016 foram quitados o principal e juros da ordem de R\$ 20.409, equivalentes a US\$ 5.782 referentes ao adiantamento original mais a parcela de US\$ 500 e juros do novo adiantamento descrito a seguir. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi de R\$ 5.046 (US\$ 2.000) foi contratado a rendatária AMAGGI com remuneração idêntica aos demais (líbor anual + 6% a.a.). Este adiantamento foi liquidado em 04 de maio de 2015. Anteriormente, em 30 de abril de 2015, um aditivo foi assinado onde um novo adiantamento da ordem de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) foi concedido e será pago em 7 (sete) parcelas de US\$ 500 no momento do recebimento do arrendamento anual passando a ser de US\$ 3.886 os valores a serem pagos de maio de 2016 a maio de 2022. Esses adiantamentos serão amortizados/compensados com parte dos arrendamentos devidos a Companhia. **11. Receita a apropriar**

	31/12/2016	31/12/2015
Receita diferida	7.604	7.803
<b>Total</b>	<b>7.604</b>	<b>7.803</b>

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de soja equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da Companhia, equivalente a R\$ 1.312 mil que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 35.468,40 sacas de soja mensais acumuladas até a data do balanço em 70.936,80 (283.747,20 sacas em dezembro de 2015) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça de Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 64,50 que somam R\$ 5.391 mil (R\$ 18.302 mil em 2014). Porém, como esta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado tem caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização, o montante de R\$ 7.604 em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 7.803 em 31 de dezembro de 2015 torna-se a uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. A norma legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se conversíveis em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convenacionado no contrato. **12. Obrigações trabalhistas e tributárias**

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ a recolher	2.769	158
COFINS	2.621	283
CSLL a recolher	1.053	65
PIS	502	57
ITR a recolher	-	210
Outros	196	106
<b>Total</b>	<b>7.141</b>	<b>879</b>

**Plano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/2009. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos diferidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o Artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. **Demais parcelamentos** A Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de três parcelas implica na rescisão dos parcelamentos obtidos. Contudo, com o advento da edição da Lei 12.996 de 18 de junho de 2014 (Refis da Copa) que permitiu a opção de incluir em um novo parcelamento os demais parcelamentos e ainda os planos REFIS, PAES, PAEX E REFIS IV e da medida provisória 651/2014 convertida na Lei 13.043/2014 permitiram primeiro, a adesão a novo parcelamento de todos os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013 incluindo a revisão dos parcelamentos já existentes com benefícios de redução pela adesão, e depois a liquidação integral destes parcelamentos com a utilização de saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL. Com a adesão aos termos dos dois instrumentos legais, a Companhia quitou todos os seus parcelamentos em aberto em 2014 incorrendo em benefícios da ordem de R\$ 1.913 mil pela adesão aos termos da Lei 12.996/14 e ainda o aproveitamento de créditos de impostos de renda e CSLL diferida da ordem de R\$ 7.270 (70%) utilizados na quitação daqueles parcelamentos com o pagamento de 30% de seus saldos remanescentes. **13. Imposto de renda e contribuição social** Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL	17.535	21.263
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)</b>	<b>6.023</b>	<b>7.291</b>
Diferenças temporárias de variação cambial	7.661	15.079
<b>Imposto de renda e contribuição social diferida, líquida</b>	<b>13.684</b>	<b>22.370</b>

Demonstração da movimentação do Imposto diferido:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
<b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>		
<b>Saldo anterior</b>	<b>22.370</b>	<b>12.794</b>
(+) Adições de novos créditos	-	10.350
(-) Utilizações de créditos	(8.686)	(774)
<b>Saldo final do imposto de renda e contribuição social diferido</b>	<b>13.684</b>	<b>22.370</b>

Os ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL diferidos são de 6 (seis) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022 e previsão de extensão incluindo possibilidades de desmobilizações. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	18.510	(47.309)
Alíquota	34%	34%
	<b>6.293</b>	<b>(16.085)</b>
<b>Adições/ (exclusões)</b>		
Variação cambial negativa regime de caixa	18.510	46.239
Provisões para contingências	1.032	467
Realização/ reversão regime de caixa	(5.306)	(4.161)
Provisão/ perda por insubsistência ativa na realização de ativos	13.340	5.050
Resultado de participações societárias	(3)	18.866

Outras despesas não dedutíveis	1.360	86
(-) Variação positiva regime de caixa	(30.490)	(11.637)
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>12.425</b>	<b>7.590</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	(1.267)	(774)
Impostos de renda e contribuição social diferido	(8.685)	(9.575)
Despesa com impostos de renda e contribuição social	2.933	1.782
Alíquota efetiva	23,60%	23,48%

**14. Provisão para demandas judiciais** A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo anterior</b>	<b>7.996</b>	<b>7.529</b>
(+) Adições de novas provisões		
Tributárias	1.032	467
<b>Saldo final</b>	<b>9.028</b>	<b>7.996</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 2.353 mil, cuja natureza do processo está relacionada à quebra unilateral de contrato com fornecedor. **15. Patrimônio líquido 15.1. Capital social** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram: **a)** o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscrição de 65.789.473 ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.499.999,97 a integralizar; **b)** a conversão de 59.526.689 ações ordinárias de propriedade de Parecis Holding Ltd. em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.086 totalmente integralizados e está representada por 186.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto, possuem direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculado de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, as 94.079.032 ações preferenciais subscritas e integralizadas a mais de três anos adquiriram direito a voto. **15.2. Reserva de lucros** Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. **15.3. Dividendos** Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda remanesce saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. **16. Receita operacional líquida**

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	15.748	15.748
Receita de arrendamento de terra para pastagem	231	231
<b>Receita bruta</b>	<b>16.979</b>	<b>16.979</b>
<b>Deduções das vendas</b>		
(-) COFINS	(1.214)	(1.214)
(-) PIS	(264)	(264)
<b>Receita líquida</b>	<b>14.501</b>	<b>14.501</b>

**17. Despesas administrativas e gerais**

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para perda de realização	(13.340)	(5.050)
Salários e ordenados	(746)	(663)
Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(156)	(173)
Provisão demandas judiciais	(1.033)	(467)
Honorários advocatícios	(170)	(167)
Demais despesas administrativas e gerais	(1.408)	(1.625)
<b>Total</b>	<b>(16.853)</b>	<b>(8.145)</b>

**18. Resultado financeiro líquido**

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
<b>Despesas financeiras</b>		
Variação cambial passiva	(13.978)	(46.239)
Juros pagos ou incorridos	(8.831)	(8.849)
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(5.572)	(7.098)
Demais despesas	(1.216)	(1.860)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(29.597)</b>	<b>(64.046)</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação cambial ativa	30.490	11.637
Variação monetária s/ arrendamento	10.886	11.058
Juros recebidos ou auferidos	1.400	6.767
Receitas financeiras swap	575	578
Outras receitas	9.644	1.598
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>52.995</b>	<b>31.638</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>23.398</b>	<b>(32.408)</b>

**19. Gestão de riscos Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. **Risco de taxa de câmbio** Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma proporção e liquidez. **Risco de mercado** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **Risco de taxa de juros** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. **Risco de aceleração de dívidas** A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (covenants) aplicáveis a estas operações que incluía geração de caixa, índices de liquidez, entre outros. Entretanto, a Administração acredita obter êxito nas negociações empreendidas junto às instituições financeiras envolvidas, visando à revisão de prazos caso ocorra em inadimplência ou quebra de covenants, situação a qual não ocorreram nos exercícios precedentes (Waivers). Não obstante, os créditos junto a parte relacionada (nota 5) referente a repasses de empréstimos (nota 10) relativos aos empréstimos junto ao Banco Pine e Bic Banco S/A trazem riscos de não cobertura pelo beneficiário do repasse além de execução das garantias em empréstimos da mesma parte relacionada se não adimplidas. **Risco de crédito** Concentração de sua carteira de clientes em um único cliente, porém a Administração adota procedimentos de controle que monitoram e mitigam este risco. O trabalho de análise leva em conta aspectos quantitativos e qualitativos do cliente, tendo-se em conta o setor de atuação, o histórico de relacionamento e situação econômico e financeiro. **Contratação de instrumentos financeiros derivativos** Em 30 de junho de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos cujos benefícios de ganhos ou riscos de perdas ou perdas efetivas venham a gravar seu patrimônio. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa. **20. Cobertura de seguros** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram auditadas.

<b>Diretoria</b>	
Elson da Silva Melo – Diretor Presidente;	
Fernando Castro Silva Cavalcante – Diretor	
Contador: Ronaldo Justino de Almeida – CRC/MT 010209/O-3	

## Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR

COMPANHIA FECHADA - CNPJ nº 15.366.495/0001-44

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (em milhares de reais)

### RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2017

Senhores Acionistas,  
De acordo com as determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Companhia Agrícola do Parecis - Ciapar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis foram evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 obedecendo à legislação comercial e às práticas contábeis adotadas no Brasil.  
A Diretoria

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.122	2.150		
Arrendamento a receber	3	17.599	18.103		
Contas a receber de partes relacionadas	5	14.130	15.630		
Outras contas a receber		1.453	189		
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>34.304</b>	<b>36.072</b>		
<b>Ativo não circulante</b>					
Contas a receber de partes relacionadas	5	212.747	25.454		
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	9.786	13.684		
		222.533	39.138		
Investimentos	6	6	6		
Propriedades de Investimentos	6	91.255	93.822		
Imobilizado	7	7.688	7.708		
		98.949	101.536		
		321.482	140.674		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>355.786</b>	<b>176.746</b>		

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores a pagar	-	58	12		
Financiamento Agrícola-PESA	8	16	16		
Empréstimos e financiamentos	9	14.649	12.901		
Adiantamentos recebidos de clientes	10	16.161	16.485		
Receita a apropriar	10	6.190	7.604		
Parcelamentos a pagar	11	5.293	187		
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	353	7.141		
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>42.721</b>	<b>44,079</b>		
<b>Passivo não circulante</b>					
Financiamento Agrícola-PESA, líquido	8	370	587		
Empréstimos e financiamentos	9	9.620	22,634		
Adiantamentos recebidos de clientes	10	261.962	63,316		
Parcelamentos a pagar	11	304	187		
Contas a pagar a partes relacionadas	5	8.402	13,958		
Provisão para demandas judiciais	14	5.658	9,028		
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>286,316</b>	<b>109,710</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	15	153,086	153,086		
Prejuízos acumulados	-	(126,336)	(130,129)		
		26,750	22,957		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>355,786</b>	<b>176,746</b>		

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais)

	Notas	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
Receita operacional líquida	16	15,221	14,501		
Custos de serviços prestados	-	(2,567)	(2,566)		
<b>Lucro bruto</b>		<b>12,654</b>	<b>11,935</b>		
Despesas administrativas e gerais	17	(7,059)	(16,853)		
Resultado de participações societárias	-	4	27		
Outras despesas operacionais, líquida	-	1,330	3		
		(5,725)	(16,823)		
<b>Lucro antes dos resultados financeiros</b>		<b>6,929</b>	<b>(4,888)</b>		
Resultado financeiro, líquido	18	(4,873)	23,398		
<b>Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>2,056</b>	<b>18,510</b>		
IRPJ e CSLL correntes	13	(264)	(2,933)		
IRPJ e CSLL diferidos	13	2,001	(6,685)		
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>3,793</b>	<b>6,892</b>		

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

**1. Contexto operacional** A Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR (Companhia) com sede na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, localizada na Fazenda CIAPAR, S/N, Zona Rural, tem por objeto social a produção e comercialização de produtos agropecuários, entretanto, descontinuu sua atividade de exploração de produtos agrícolas e vem desde 2002 arrendando parcela significativa de suas terras cultiváveis, o que se tornou sua fonte de receitas principal. Em 24 de abril de 2008, a Companhia firmou contrato de arrendamento de parte de suas terras equivalentes a 52.901,68 ha de um total de 95.896 ha destinadas a áreas agrícolas para terceiros cujos compromissos se encerram em 01 de maio de 2022. O preço anual do arrendamento, previsto em contrato, sendo pago à Companhia (arrendatária) em pecúnia, tem como base o preço base da saca de soja. O valor do arrendamento é baseado no preço de balcão da saca de soja multiplicado pelo equivalente a 5.958,692 sacas de soja de 60 kg cada sendo, que 34.633,50 sacas durante as Safras 2008/2009 e 2009/2010 e 425.620,8 sacas por Safra de 2010/2011 a 2016/2017 e 459.670,46 sacas de 2017/2018 a 2021/2022. Dos valores contratados foram adiantados R\$ 38.120,07, o qual foi unificado a um adiantamento de R\$ 11.729 somando em 25 de março de 2011 um único adiantamento da ordem de R\$ 67.392 (US\$ 40.634) os quais serão descontados dos valores anuais a receber na ordem de R\$ 5.616 (US\$ 3.386) atualizados a partir de 2011 até 2022, sendo os juros incidentes sobre este adiantamento pagos integralmente em conjunto com cada parcela até o término de cada ano. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi realizado no valor de R\$ 5.046 (US\$ 2.900) com pagamento para 02 de maio de 2015 em conjunto com liquidação integral do arrendamento efetivado em 04 de maio de 2015. Nesta mesma data um aditivo ao contrato de arrendamento foi assinado incluindo um novo adiantamento no valor de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) cuja liquidação será em 7 parcelas anuais equivalentes a US\$ 500 em 02 de maio de cada ano juntamente com a parcela existente de US\$ 3.386 passando a ser de US\$ 3.886 em conjunto com a liquidação parcial ou integral do arrendamento atualizados até 2022, anualmente. Em 27 de outubro de 2017 um novo aditivo foi assinado prorrogando o contrato de arrendamento vigente de 2022 até 2029 equivalente a partir de 2023 a 3.791.733,55 sacas de soja de 60 kg cada, que será pago em 7 parcelas anuais de 541.676,22 sacas de soja com vencimento em 02 de maio de cada ano até o ano de 2029. Concomitantemente, um novo adiantamento foi acordado e realizado neste mesmo instrumento no valor de R\$ 203.924 (US\$ 62.792) a ser quitado em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas anuais a partir de 02 de maio de 2023 na forma de compensação com as parcelas dos arrendamentos ou pagamento na razão de 1/7 do saldo devido deste adiantamento sobre o qual incidirá Libor + 6% ao ano e variação cambial. Em 31 de março de 2017 foi realizada a venda de 251 debêntures da empresa Disne Emp. e Participações S.A. emissora, das quais a Companhia era detentora de 261 unidades (Nota nº 5). Do total de 2.500 debêntures emitidas pela Disne, 261 foram subscritas pela Companhia e 2.239 estão em tesouraria da emissora remanescente 10 debêntures em poder da Companhia. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas** 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 22 de janeiro de 2017. **Moeda funcional e de apresentação** O resultado e a posição financeira da Companhia estão expressos em reais, sua moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis. **Base de mensuração** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos e contabilidade de hedge. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em 01/01/2018. A Companhia entende que as demonstrações contábeis são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. **2.2. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Emissão da norma IFRS 9 - Instrumentos financeiros. Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de "valor justo contra os resultados abrangentes" para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pelo não recuperabilidade de ativos relacionadas ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de hedge. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em 01/01/2018. A Companhia entende que o processo de avaliação de outros aspectos da aplicação da norma para concluir nos resultados contábeis. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Empresa. **2.3. Principais práticas contábeis adotadas** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis. **2.3.1. Apuração do resultado** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de aluguel, oriunda de arrendamento operacional, é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. O montante anual do arrendamento para o exercício 2017 vencerá em 02 de maio de 2018 é expresso pela conversão de 459.670,46

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE para os exercícios em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais)

Resultado do exercício	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
<b>Resultado do exercício</b>		<b>3,793</b>		<b>6,892</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>3,793</b>		<b>6,892</b>

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA para os semestres findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31 de dezembro de 2017		31 de dezembro de 2016	
<b>Lucro líquido / (prejuízo) do exercício (antes do IRPJ e CSLL)</b>		<b>2,056</b>		<b>18,510</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido</b>				
Variação cambial não liquidada		4,709		(15,056)
Depreciações		2,587		2,580
Encargos financeiros		12,679		(2,377)
Provisões para demandas judiciais		(1,828)		1,032
Provisão para perdas		3,079		13,340
Resultado de participações societárias		(4)		(8)
		23,278		18,262
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>		<b>504</b>		<b>199</b>
Contas a receber de clientes		(1,264)		(189)
Adiantamentos concedidos e outras contas a receber		-		-
Impostos a recuperar e créditos diferidos utilizados		-		-
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		<b>46</b>		<b>(13)</b>
Fornecedores		(6,788)		3,415
Impostos, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas		5,410		187
Receita a apropriar		(1,414)		(199)
<b>Caixa líquido aplicado nas operações</b>		<b>19,772</b>		<b>3,400</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Realização de investimentos		-		-
Aquisições de ativo imobilizado		-		(72)
<b>Caixa líquido gerado / (aplicado) nos investimentos</b>		<b>-</b>		<b>(72)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos - curto e longo prazo		-		32,431
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(15,715)		(45,575)
Adiantamentos de clientes/ (financiamentos)		186,264		(20,409)
Contas a receber de relacionadas de curto e longo prazo		(185,793)		17,088
Contas a pagar de partes relacionadas de curto e longo prazo		(5,556)		(5,704)
Caixa líquido aplicado nos financiamentos		(20,800)		(22,169)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(1,028)</b>		<b>(815)</b>
Disponibilidades no início do exercício		2,150		2,965
Disponibilidades no final do exercício		1,122		2,150
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(1,028)</b>		<b>(815)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

sacas de soja ao valor de mercado na data de vencimento da parcela. **2.3.2. Caixa e equivalentes de caixa** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **2.3.3. Instrumentos financeiros Ativos financeiros** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos ou contratados. **i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados na categoria de ativos financeiros. Os saldos retentores ao valor justo são classificados em um mercado ativo, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no caso da Companhia, compreendem as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros** Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e câmbias incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item de imobilizado são reconhecidos com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item de imobilizado são reconhecidos com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar. **2.3.4. Arrendamento a receber** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **2.3.5. Imobilizado Reconhecimento e mensuração** Mensurados e apresentados ao custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os ganhos e perdas na alienação de um item de imobilizado são reconhecidos com base na remuneração efetiva. São considerados passivos financeiros não derivativos nas demonstrações contábeis: fornecedores a pagar, adiantamentos recebidos de clientes e outras contas a pagar.

Máquinas e equipamentos	12 anos
Edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e software	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.3.6. Propriedades para investimentos** A Companhia registra como propriedades para investimentos imóveis e fazendas localizadas na Cidade de Campo Novo do Parecis, com metragem equivalente a 35.896 ha registrada ao custo de aquisição e, entretanto, são divulgados os valores de mercado das terras dessa propriedade foi objeto de contrato de arrendamento firmado com o Grupo Maggi quando a Companhia possuía uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou câmbias incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **ativos contingentes**: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transferidas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; **passivos contingentes**: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados; **obrigações legais**: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.3.10. Ajuste a valor presente** Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial das transações, levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais, os respectivos ativos e passivos, as taxas praticadas nas captações de recursos e os riscos de inadimplência. Subseqüentemente, estes juros são ajustados nas linhas de despesas ou receitas financeiras no resumo por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **2.3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** Julgamentos A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a estas premissas e estimativas, podem levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo em períodos futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar os

CONTINUAÇÃO

ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Tributos A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Não é possível garantir que estas autoridades não autuariam a Companhia ou que estas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, lançou custo para o resultado final, tanto dos eventuais processos administrativos como dos judiciais. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas A Companhia reconhece provisão para causas civis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.3.12. Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares aplicadas sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre o lucro é calculada individualmente por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sendo que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma. Imposto de Renda Pessoa Jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração da Companhia avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera desembolsar. 2.3.13. Demonstração dos fluxos de caixa A Administração da Companhia apresenta os fluxos de caixa das operações usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operações passadas ou futuras e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. 3. Caixa e equivalentes de caixa

Table with 3 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Caixa e bancos conta movimento and Aplicações financeiras de liquidez imediata.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas são remuneradas por taxas variáveis de 99% a 102% do CDI (taxa média de 99% a 102% do CDI) no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo como contraparte instituições financeiras nacionais de primeira linha. 4. Arrendamento a receber

Table with 3 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Arrendamento a receber and Total.

O saldo de arrendamento a receber é composto pela quantidade de sacas de sojas incorridas no período valorizado pela cotação do preço da saca em balcão na data de fechamento através de contrato de arrendamento firmado em abril de 2008 vencendo anualmente em 02 de maio de cada ano no valor equivalente a 425.620,8 sacas de soja até ao ano safra 2016/2017 e a 459.670,96 sacas de soja a partir do 10º ano safra até o vencimento do contrato no ano safra 2021/2022. A partir de um novo aditivo assinado em 27 de outubro de 2017 um alongamento do contrato até 2029 foi acordado e implicará no valor equivalente a partir de 2023 de 541.676,22 sacas de soja anuais que corresponde a 1/7 avos do montante de 3.791.733,54 sacas de sojas contratuais para o período averçado. As contrapartidas da valorização ou desvalorização das sacas de sojas equivalentes em relação ao valor contratado são contabilizadas em contas do passivo (Receitas a apropriar) até a sua liquidação financeira, quando é conhecido o efetivo valor de realização no montante de R\$ 6.190 em 31 de dezembro de 2017 (7.604 em 31 de dezembro de 2016) vide Nota explicativa nº 11. 5. Contas a receber de partes relacionadas As operações com partes relacionadas representam principalmente operações de empréstimos em forma de mútuo, celebrados entre a Companhia, suas controladas e coligadas. As operações são atualizadas monetariamente, em sua maioria, com base na TR + 0,9% ao mês. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos ativos e passivos com partes relacionadas estão assim apresentados

Table with 4 columns: Contas a receber, Partes/Atualiz. monetária, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Usinas Itamarati S.A. (a), Usinas Itamarati S.A. (b), Usinas Itamarati S.A. (c), Usinas Itamarati S.A. (d), Drispe Empreend. e Partic. S.A. (e), Outros, Provisão para perdas com partes relacionadas, Circulante, Não circulante, Total.

a. Refere-se ao repasse integral dos valores captados junto ao Banco Pine S.A. em agosto de 2010 à Usinas Itamarati S.A. e, conforme contrato estabelecido entre as partes, obedece em todas as cláusulas aos vencimentos, encargos incidentes e garantias sobre o contrato com aquela instituição (Nota nº 9). A Companhia atuou como intermediária no saneamento e equipacionamento financeiro da Usinas Itamarati S.A. não tendo esta operação impactos econômicos positivos ou negativos sobre o seu patrimônio, exceto riscos eventuais de inadimplência da parte relacionada, que participa das garantias conforme disposto na Nota nº 9d). Durante o exercício de 2014 a Companhia renegotiou com a Usinas Itamarati os vencimentos de R\$ 6.341 referente as parcelas de marco, abril e maio/14 e a remuneração de SWAP atrelados aos financiamentos da ordem de R\$ 2.720 assumidos perante os bancos pela Companhia. Estas parcelas serão liquidadas até o encerramento do contrato firmado para 2017 que, em função de prazos renegociados em julho/2015 até julho/2019 em liquidação concomitante de R\$ 10.000 de principal e juros no ato da renegociação. Estes valores remanescentes foram liquidados dentro deste exercício. b. Refere-se a cessão de crédito do Bic Banco contra Usinas Itamarati e assunção de débito do mesmo valor cujas cláusulas contratuais, encargos, vencimentos e garantias são repassadas integralmente para aquela empresa (Nota nº 10). c. O valor liquidado em 2017 (saldo R\$ 3.292 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a uma renegociação pela concessão de bens móveis utilizados para garantia bancária junto ao Banco do Brasil por meio do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O contrato firmado estabelece a cessão da Fazenda Estância Suissa com 44.836 HA, avaliados por R\$ 216.615 mil, em 27 de outubro e 01 de novembro de 2017, respectivamente, foram liberadas a Usinas Itamarati S.A. as parcelas de R\$ 181.199 e R\$ 15.538 provenientes dos recursos oriundos do contrato aditivo de arrendamento e respectivo adiantamento atrelado aquele contrato (nota 10) que teve como objetivo financiar a adesão por aquela empresa ao plano de refinanciamento da dívida do PESA (Programa Especial de Saneamento Agrícola) previsto na Lei 13.340 de 20/09/2016 do qual aquela empresa se encontrava inadimplente. Estes valores deverão ser liquidados em até cinco anos da data da contratação. e. A Drispe Empreendimentos e Participações S.A. não vem demonstrando evidências de garantias em sanar seus débitos e uma provisão para perdas foi constituída em anos anteriores e se mantém em 31 de dezembro de 2017.

Table with 3 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include ACM, Total.

A remuneração da Administração referente ao exercício de 2017 foi de R\$ 499 (R\$ 479 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016). 6. Propriedades de investimentos As propriedades de investimentos apresenta o saldo de R\$ 91.255 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 93.822 em 31 de dezembro de 2016) que são compostas pelos imóveis definidos pela matrícula nº 2.745 Fazenda Ciapa, matrícula nº 2.846 Fazenda Estância Suissa, matrícula nº 2.848 Fazenda Algodoeira, Matrícula nº 2.849 Fazenda Estância Suissa – Itanorte, matrícula nº 24.569 Fazenda Brasília I e matrícula nº 24.570 Fazenda Brasília II e a totalidade das construções e benfeitorias, são bens de investimentos e estão vinculados ao contrato de arrendamento com a empresa AMAGGI, único cliente da Companhia (Nota nº 4), conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: Descrição, Vida útil, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Terra nua e Terrenos, Máquinas e Equipamentos, Edificações, Custo de propriedades de investimentos, (-) Máquinas e Equipamentos, (-) Edificações, Depreciação acumulada, Total.

A demonstração da movimentação das propriedades de investimentos no exercício de 2016 estão apresentadas a seguir:

Table with 4 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2016, Adições/Baixas, 31 de dezembro de 2017. Rows include Terra nua e terrenos, Máquinas e equipamentos, Edificações, Subtotal, (-) Depreciação acumulada, Total.

7. Imobilizado Os ativos imobilizados estão apresentados a seguir:

Table with 6 columns: Descrição, Vida útil, Custo histórico, Depreciação acumulada, Valor residual, Valor residual. Rows include Terra nua e Terrenos, Veículos, Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos, Total.

A demonstração da movimentação do imobilizado no exercício de 2017 pode ser apresentada conforme segue:

Table with 2 columns: Saldo em 31 de dezembro de 2016, 7.708. Rows include (-) Depreciação do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2017.

Table with 4 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Financiamento do PESA, Custeio agrícola - PESA, Subtotal, Ativos vinculados ao PESA, Certificados do Tesouro Nacional (CTN), Subtotal, Total, Circulante, Não circulante, Total.

As partes relacionadas Usinas Itamarati e a sua controlada - Itamarati Agro Pecuaría Ltda., com base na Resolução nº 2.471/1998 do Banco Central do Brasil (BACEN), securitizaram a dívida junto ao Banco do Brasil S.A., no contexto do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), por meio de aquisição de Certificados do Tesouro Nacional, que garantiu 100% do valor principal atualizado da dívida. O principal da dívida do PESA está garantido e equvalente aos títulos de dívida pública (CTNs) adquiridos quando da sua adesão. Garantia Hipotecas da Fazenda Sturumina (algodoeira) e Fazenda Estância Suissa, totalizando uma área de 44.836 hectares e benfeitorias. Esse título cobre em garantia os juros da dívida do PESA da Ciapa e das partes relacionadas junto ao mesmo programa, Usinas Itamarati S.A. e sua controlada Itamarati Agro Pecuaría Ltda. 9. Empréstimos e financiamentos

Table with 4 columns: Descrição, % - Taxas anuais contratuais, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Banco Pine S/A, Banco BicBanco S/A, Circulante, Não circulante, Total.

Os empréstimos classificados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2017 possuem os seguintes vencimentos:

Table with 2 columns: Vencimentos - não circulante, Valor. Rows include 2019, 2020, Total.

Movimentação dos empréstimos no exercício:

Table with 2 columns: Saldo em 31 de dezembro de 2015, Valor. Rows include (-) Pagamentos/amortizações, (+) Juros sobre empréstimos, Saldo em 31 de dezembro de 2016, (-) Pagamentos/amortizações, (+) Juros sobre empréstimos, Saldo em 31 de dezembro de 2017.

Garantias em contrato Para o financiamento junto ao Banco Pine S/A, foram apresentadas as seguintes garantias: a) Aval de partes relacionadas no montante total da dívida atualizada, b) Cessão fiduciária de direitos creditórios de parte relacionada, conforme Termo de Constituição de Garantia Fiduciária n. 0001/14 emitido em 29 de julho de 2014 e seus aditamentos, correspondente a 100% do montante total da dívida atualizada, c) Alienação fiduciária de produto de partes relacionadas, conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Lavoras de Produto nº 0001/15 emitido em 09 de dezembro de 2014, correspondente 36% do montante total da dívida atualizada, d) Alienação fiduciária de imóvel rural da Companhia matriculado sob nº 24.570, registrado no 1º serviço de notas e registro da comarca de Tanarandá da Serra - Mato Grosso, conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária emitida em 08 de dezembro de 2010 e seus aditamentos; e) Alienação fiduciária de lavoras de cana-de-açúcar de parte relacionada, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Alienação Fiduciária de Lavoras nº 0020/12 de 14 de fevereiro de 2012. As garantias totalizam o valor de R\$ 109.714 para cobrir o empréstimo captado caso não seja realizado pagamento. A alienação da matrícula nº 24.570 avaliada em R\$ 89.717 tem o valor contábil de R\$ 6.129 cujo valor excedente no conjunto de garantias na cobertura dos contratos retomam a Companhia em caso de inadimplência. Para o financiamento junto ao Banco BicBanco S/A, foram apresentadas as seguintes garantias: Cedente fiduciante - interveniente dados de garantia, doravante designado simples e genericamente interveniente, a seguir identificado e qualificado (Usinas Itamarati S/A e CNPJ nº 15.009.178/0001-70) e o percentual do valor da garantia em relação ao valor do contrato/estudada de crédito, compreendendo principal e acessórios, 100,00% (cem por cento) b) Dos direitos creditórios - Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda. CNPJ nº 03.559.491/0001-01 - objeto: crédito(s) decorrente(s) do contrato de venda e compra de açúcar, firmado em 01 de março de 2012, ref. a venda pela promitente vendedora a comprissãria compradora de 7.200 toneladas métricas líquidas de açúcar cristal e 18.312 ml de etanol da safra (2016/2017), acondicionados em sacos de polipropileno com 50 kg de capacidade cada. A Companhia é ainda avulsista de empréstimo de parte relacionada junto ao Banco BicBanco S/A da ordem de R\$ 11.149 com vencimento em 05 de junho de 2017. Em 01 de junho houve uma renegociação deste empréstimo com parcelamento em 48 parcelas iguais com vencimento final em 05 de junho de 2021 permanecendo o aval da Companhia. 10. Adiantamentos recebidos de clientes

Table with 4 columns: Descrição, % - Taxas anuais contratuais, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Arrendamentos de terras, Arrendamentos de pastagens, Circulante, Não circulante, Total.

A Companhia firmou dois contratos de adiantamentos sendo a primeira parte de cláusula contida no contrato de arrendamento, firmado em 29 de abril de 2008 de US\$ 23.000 mil, equivalente a R\$ 38.120 mil e pagos em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas de US\$ 5.750 mil equivalente a R\$ 9.530 mil, a partir de outubro de 2011 até outubro de 2015. O segundo, equivalente a US\$ 7.000 mil, firmado na mesma data por meio de um instrumento de compra e venda de soja da ordem de 60.047.030 kg, que tinha vencimento em duas parcelas iguais para 30 de maio de 2009 e 2010, não liquidadas nas datas averçadas. Com a assinatura de dois aditivos aos dois contratos acima, em 25 de março de 2011, se pactuou a liquidação do adiantamento de US\$ 7.000 mil adicionado dos encargos financeiros totalizando o valor de US\$ 6.236 mil a partir de um novo adiantamento do mesmo montante, firmados no aditivo ao contrato de arrendamento mencionado e ainda a inclusão dos juros acumulados até aquela data sobre o adiantamento de US\$ 23.000 mil da ordem de US\$ 9.338 mil consolidando em um único adiantamento da ordem de US\$ 40.635 mil, que será amortizado/compensado das parcelas do arrendamento a receber anualmente em 12 parcelas sucessivas de US\$ 3.386 mil entre os exercícios de 2011 a 2022, mesmo tendo o vencimento previsto para até o dia 30 de outubro de cada ano. A primeira amortização com juros convencionados calculados a partir de 1º de janeiro de 2011 até 30 de abril de 2011 de US\$ 4.643 e as demais US\$ 3.386 mais os juros sobre o saldo devedor acumulados nos 12 meses subsequentes. No vencimento em maio de 2016 foram quitados o principal e juros da ordem de R\$ 20.409, equivalentes a US\$ 6.236 referentes ao adiantamento original firmados no aditivo ao contrato de arrendamento descrito a seguir. Em 27 de novembro de 2014 um novo adiantamento foi de R\$ 0.046 (US\$ 2.000) foi contratado a arrendatária AMAGGI com remuneração idêntica aos demais (libor anual + 6%a.a). Este adiantamento foi liquidado em 04 de maio de 2015. Anteriormente, em 30 de abril de 2015, um aditivo foi assinado onde um novo adiantamento da ordem de R\$ 10.475 (US\$ 3.500) foi concedido e será pago em 7 (sete) parcelas de US\$ 500 no momento do recebimento do arrendamento anual passando a ser de US\$ 3.886 os valores a serem pagos de maio de 2016 a maio de 2022. Em 27 de outubro e em 01 de novembro de 2017 dois adiantamentos de, respectivamente, R\$ 182.327 (US\$ 56.208) e R\$ 21.594 (US\$ 6.584) foram concedidos em contrato aditivo ao contrato de arrendamento original onde um alongamento de 2022 até 2023, compensados ou quitados pela arrendatária em 7 parcelas anuais serão, a partir de 02 de maio de cada ano a partir de 2023, compensados ou liquidados a razão de 1/7 por ano do valor adiantado mais a remuneração da libor mais 6% a.a. incidentes sobre o saldo devedor. Sobre estes adiantamentos incidirá a variação cambial pela taxa PTAX 800/opção 5/Taxa Compra divulgada pelo BACEN. Em 09 de outubro de 2017 foi emitida uma CPF - Cédula de Produto Rural Financeira emitida com vencimento para 30 de abril de 2018 que serve de garantia real ao adiantamento realizado em 27 de outubro de 2017 no valor de R\$ 416.000. Esta cédula tem a garantia hipotecária das matrículas 11.965 e 11.966 que após consignadas substituirão esta CPFR como garantia real ao adiantamento. Esses adiantamentos serão amortizados/compensados com parte dos arrendamentos devidos a Companhia. 11. Receita a apropriar

Table with 3 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include Receita diferida, Total.

Esta conta representa a valorização ou desvalorização das sacas de sojas equivalentes em relação ao valor contratado do arrendamento das terras, receita principal da Companhia, equivalente a R\$ 1.417 mil mensais que são contabilizadas em conta do ativo circulante, arrendamentos a receber, pelo valor total equivalente a 38.305,87 sacas de soja mensais a partir do período de arrendamento anual iniciado em 02 de maio de 2017 acumuladas até a data do balanço em 306.446,96 (283.740) sacas em dezembro de 2016) valorizadas pelo valor de mercado desta no mercado da Praça de Campo Novo do Parecis no valor unitário de R\$ 57,20 que somam R\$ 17.529 mil (R\$ 18.103 mil em dezembro de 2016). Em função desta variação monetária positiva ou negativa em relação ao valor originalmente contratado ter caráter suspensivo, até o exato valor de mercado quando da sua liquidação financeira em 02 de maio de cada ano, quando é conhecido o efetivo valor de realização, o montante de R\$ 6.190 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 7.604 em 31 de dezembro de 2016 tomar-se-á uma receita de variação monetária diferida para aquele momento. Uma cláusula do aditivo ao contrato de arrendamento de 25 de março de 2011 inclui o adiantamento de uma área de 2.760 ha destinadas a pastagens equivalente a R\$ 35 por trimestre, e acumula um saldo a receber de R\$ 70 em 31 de dezembro de 2017. Até o mês de junho de 2017 os valores deste arrendamento tinham sido adiantados à Companhia no montante de R\$ 1.500 já realizados. A norma legal que rege os contratos de arrendamento rural estabelece que quando da liquidação, se converterem em produtos, este não poderá ter valor inferior ao convencionado no contrato. 12. Obrigações trabalhistas e tributárias

Table with 3 columns: Descrição, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016. Rows include COFINS, Obrigações trabalhistas e sociais, PIS, ITR a recolher.

IRPJ e CSLL a recolher	-	3.822	Demais despesas administrativas e gerais	(83)	(573)
Outros	2	-	Serviços profissionais de consultoria e assessoria	(198)	(156)
<b>Total</b>	<b>353</b>	<b>7.141</b>	Provisão (reversão) demandas judiciais	1.267	(1.032)

**Plano de Recuperação Fiscal (REFIS IV)** Foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais instituído pela Lei nº 11.941/2009. Com a adesão, realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 15 de junho de 2009, a Companhia obteve uma redução no saldo da dívida da ordem de R\$ 10.260. A Companhia liquidou parcialmente débito com ativos difendidos constituídos da previsibilidade de recuperação de 25% na base de cálculo de prejuízos fiscais acumulados e 9% sobre a base negativa da CSLL, conforme prevê o Artigo 1º, § 8º, daquela norma. Segundo artigos da lei que estabeleceu este parcelamento especial, a manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não implicará na rescisão do parcelamento e o prosseguimento da cobrança. Demais parcelamentos A Companhia obteve junto aos órgãos públicos federais e estaduais outras modalidades de refinanciamento e parcelamento, com juros de SELIC, multa de 20% e pagamentos mensais. Os parcelamentos são oficiais e foram autorizados em 60 parcelas mensais atualizadas pela SELIC. A inadimplência de três parcelas implica na rescisão dos parcelamentos obtidos. Contudo, com o advento da edição da lei 12.996 de 18 de junho de 2014 (REFIS da Copa) que permitiu a opção de incluir em um novo parcelamento os demais parcelamentos e ainda os planos REFIS, PAES, PAEX E REFIS IV e da medida provisória 651/2014 convertida na Lei 13.043/2014 permitiram primeiro, a adesão a novo parcelamento de todos os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013 incluindo a revisão dos parcelamentos já existentes com benefícios de redução pela adesão, e depois a liquidação integral destes parcelamentos com a utilização de saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL. Com a adesão aos termos dos dois instrumentos legais, a Companhia quitou todos os seus parcelamentos em aberto em 2014 incorrendo em benefícios da ordem de R\$ 1.913 mil pela adesão aos termos da Lei 12.996/14 e ainda o aproveitamento de créditos de impostos de renda e CSLL diferida da ordem de R\$ 7.270 (70%) utilizados na quitação daqueles parcelamentos com o pagamento de 30% de seus saldos remanescentes. A Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ainda estão em procedimento de consolidação destes parcelamentos integralmente liquidados no advento do Refis da Copa, Lei 12.996/14. Em agosto de 2017 a Companhia fez a adesão ao PERT, MP 783 de 31 de maio de 2017 convertida na Lei 13.496/2017 incluindo ali os passivos vencidos até 30 de abril de 2017 que, além dos descontos pela adesão, permitiu a utilização dos créditos de prejuízos fiscais constituídos até 31 de dezembro de 2015. Cinco parcelas equivalentes a 5% da dívida incluída no programa foram antecipadas e, em janeiro de 2018 serão consolidadas e liquidadas na modalidade à vista adotada pela Companhia. Dentre outros, abaixo a descrição das dívidas tributárias parceladas.

**12.1 – Demonstrativo dos impostos parcelados**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Parcelamentos	11.940	-
Antecipações realizadas	(874)	-
Créditos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL utilizados	(5.899)	-
PIS s/ Receitas financeiras	60	-
Cofins sobre receitas financeiras	370	-
<b>Total</b>	<b>5.597</b>	<b>-</b>
Circulante	5.293	-
Não circulante	304	-
<b>Total</b>	<b>5.597</b>	<b>-</b>

**13. Imposto de renda e contribuição social a. Os componentes de impostos ativos e passivos estão demonstrados a seguir**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Prejuízos fiscais e base negativa CSLL	23.143	17.355
Imposto de renda e contribuição social diferida (ativo)	7.869	6.023
Diferenças temporárias de variação cambial	7.816	7.661
Parcela Crédito IRPJ e base negativa CSLL destinada ao PERT (nota 12)	(5.899)	-
<b>IRPJ e CSLL - diferido</b>	<b>9.786</b>	<b>13.684</b>

**b. Demonstração da movimentação do IRPJ e CSLL diferido**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Saldo anterior	13.684	22.370
(+) Adições do exercício	2.001	-
(-) Utilização do exercício	(5.899)	(8.686)
<b>IRPJ e CSLL - diferido</b>	<b>9.786</b>	<b>13.684</b>

Os ativos difendidos de imposto de renda e contribuição social serão reconhecidos, contabilmente, com base na extensão em que é provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para uso quando do efetivo pagamento e/ou realização das referidas adições, momento em que estas se tornarão dedutíveis na apuração dos referidos tributos. A expectativa de realização total dos créditos do imposto de renda e CSLL difendidos são de 6 (seis) anos em função da formação de base positiva durante a vigência do contrato de arrendamento, até 2022 e extensão até 2029 incluindo possibilidades de desontribuições e ainda a utilização de parcela em programas especiais de parcelamento conforme o ato mencionado (nota 12) de parcelamento de dívidas tributárias aderida pela Companhia. **c. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:**

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.056	18.510
Alíquota	34%	34%
<b>Valor calculado</b>	<b>699</b>	<b>6.293</b>
<b>Adições / (exclusões)</b>		
Variação cambial negativa regime de caixa	13.874	13.978
Provisões (reversões) para contingências	(1.828)	1.032
Realização variação regime de caixa	(3.831)	(5.306)
Provisão (reversão) perda por insubsistência ativa na realização de ativos	(8.086)	13.340
Resultado de participações societárias	(4)	(3)
Outras despesas não dedutíveis	1.974	1.360
(-) Variação cambial positiva regime de caixa	(9.587)	(30.490)
<b>Base de cálculo do imposto de renda</b>	<b>(5.432)</b>	<b>12.421</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente (compensação 30% prejuízos fiscais e base negativa da CSLL)	-	(1.267)
Impostos de renda e contribuição social diferido	2.001	(8.685)
Despesa com Impostos de renda e contribuição social	(264)	(2.933)
Alíquota efetiva	0,00%	23,61%

**14. Provisão para demandas judiciais** A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis. A movimentação das provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é demonstrada a seguir:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Saldo anterior	9.028	7.996
(+/-) Adições/Reversões	(1.267)	1.032
(-) Inclusão em parcelamento especial - PERT	(2.103)	-
<b>Saldo final</b>	<b>5.658</b>	<b>9.028</b>

As causas tributárias e cíveis classificadas como de risco remoto e possível pelos assessores jurídicos da Companhia são irrelevantes. A Administração entende que os desfechos dessas causas em andamento não irão resultar desembolsos em valores superiores aos registrados nesta provisão. As contingências não contabilizadas, classificadas pelos advogados externos da Companhia como perdas possíveis atingem cerca de R\$ 2.300 mil (contingências ativas com chances possíveis de não se realizar), cuja natureza do processo está relacionada à quebra unilateral de contrato com fornecedor. **15. Patrimônio líquido 15.1. Capital social** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2012, os acionistas deliberaram: a) o aumento do capital social da Companhia com a emissão e subscrição de 65.789.473 ao preço de R\$ 0,19 por ação no valor total de R\$ 12.499.999,97 a integralizar. b) A conversão de 59.526.589 ações ordinárias de propriedade de Parcels Holding Ltd. em ações preferenciais. O capital subscrito é de R\$ 153.006 totalmente integralizados e está representado por 196.509.371 ações, sendo 92.430.339 ações ordinárias e 94.079.032 ações preferenciais não conversíveis de uma espécie em outra. As ações preferenciais, segundo o estatuto, possuem direito a dividendos fixos não cumulativos de 6% de seu valor calculado de acordo com a divisão do patrimônio líquido da Companhia. Em função da não distribuição de dividendos, de acordo com o previsto na Lei das Sociedades Anônimas, as 94.079.032 ações preferenciais subscritas e integralizadas a mais de três anos adquiriram direito a voto. **15.2. Reserva de lucros** Conforme previsto em contrato social, ao final do exercício social, deverão ser levantadas as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado e não distribuído. **15.3. Dividendos** Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Companhia não distribuiu dividendos para os acionistas e destinou 100% do lucro apurado para amortização do prejuízo acumulado. Ainda permanece saldo de prejuízos acumulados, o que legalmente impede destinação de lucros para distribuição de dividendos. **16. Receita operacional líquida**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Receita de arrendamento de terra para cultivo de soja	16.588	15.748
Receita de arrendamento de terra para pastagem	185	231
<b>Receita bruta</b>	<b>16.773</b>	<b>15.979</b>
<b>Deduções das vendas</b>		
(-) COFINS	(1.275)	(1.214)
(-) PIS	(277)	(264)
<b>Receita líquida</b>	<b>15.221</b>	<b>14.501</b>

**17. Despesas administrativas e gerais**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Provisão (reversão) para perda de realização	(3.079)	(13.340)
Impostos e taxas	(2.869)	(836)
Honorários advocatícios	(1.286)	(170)
Salários e ordenados	(811)	(746)

**18. Resultado financeiro líquido**

Descrição	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
<b>Despesas financeiras</b>		
Variação cambial passiva	(13.874)	(13.978)
Juros sobre adiantamento de arrendamento agrícola	(7.966)	(5.672)
Juros pagos ou incorridos	(5.265)	(8.831)
Demais despesas	(2.758)	(1.216)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(29.863)</b>	<b>(29.597)</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação cambial ativa	9.587	30.490
Juros recebidos ou auferidos	8.448	10.393
Variação monetária s/ arrendamento	6.767	10.886
Outras receitas	188	651
Receitas financeiras swap	-	575
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>24.990</b>	<b>52.995</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.873)</b>	<b>23.398</b>

**19. Gestão de riscos Instrumentos financeiros** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, arrendamento a receber, empréstimos bancários, adiantamentos de clientes, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis, considerando-se os critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos: **Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações decorrentes de seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. **Risco de câmbio** O risco decorre de a possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivos corrigidos em moeda estrangeira. A Companhia não adota qualquer política de risco mediante hedge natural, que se refere à existência de ativos e passivos em moeda estrangeira com a mesma profigação e liquidez. **Risco de mercado** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a volatilidade dos preços da soja, a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **Risco de taxa de juros** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. **Risco de aceleração de dívidas** A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (covenants) aplicáveis a estas operações que incluem limites de resultados do resultado do balanço abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parcels – CIAPAR em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Operações de arrendamento mercantil de terras** Em 27 de outubro e 01 de novembro de 2017 respectivamente, foram liberadas a Usinas Itamarati S.A. as parcelas de R\$ 181.199 e R\$ 15.538 provenientes dos recursos oriundos do contrato aditivo de arrendamento e respectivo adiantamento atrelado ao contrato (nota 10) que teve como objetivo financiar a adesão por parte da empresa ao plano de financiamento da dívida do PESA (Programa Especial de Saneamento Agrícola) previsto na Lei 13.340 de 2009/2016 do qual aquela empresa se encontrava inadimplente. **Resposta da auditoria ao assunto** Avaliamos a consistência entre os contratos e o fluxo financeiro das operações. Como parte de nossos procedimentos de auditoria efetuamos a confirmação de saldos junto a Usinas Itamarati as quais recebemos as respostas, concluída em sua totalidade e sem ajustes a serem efetuados. **Ênfase Garantias de partes relacionadas e continuidade das operações** Sem ressalva e sem opinião, chamamos a atenção para o fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos na ordem de R\$ 20.977 mil (R\$ 34.033 mil em 31 de dezembro de 2016), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira que requerem forte gestão administrativa e financeira refletida no desempenho de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Esses fatos são indicadores de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela Administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Outros assuntos Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior.** O exame das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi por nós examinado que emitimos em 31 de março de 2017 opinião sem ressalva e com ênfase sobre o mesmo assunto descrito acima. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventos ou relações que possam ser relevantes ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

**Diretoria**  
Elson da Silva Melo - Diretor Presidente;  
Fernando Castro Silva Cavalcante - Diretor  
Contador: Ronaldo Justino de Almeida – CRC/MT 010209/O-3

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores da **A Companhia Agrícola do Parcels – CIAPAR** (Companhia) Novo do Parcels – MT **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Agrícola do Parcels – CIAPAR (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de resultado do balanço abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Parcels – CIAPAR em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Operações de arrendamento mercantil de terras** Em 27 de outubro e 01 de novembro de 2017 respectivamente, foram liberadas a Usinas Itamarati S.A. as parcelas de R\$ 181.199 e R\$ 15.538 provenientes dos recursos oriundos do contrato aditivo de arrendamento e respectivo adiantamento atrelado ao contrato (nota 10) que teve como objetivo financiar a adesão por parte da empresa ao plano de financiamento da dívida do PESA (Programa Especial de Saneamento Agrícola) previsto na Lei 13.340 de 2009/2016 do qual aquela empresa se encontrava inadimplente. **Resposta da auditoria ao assunto** Avaliamos a consistência entre os contratos e o fluxo financeiro das operações. Como parte de nossos procedimentos de auditoria efetuamos a confirmação de saldos junto a Usinas Itamarati as quais recebemos as respostas, concluída em sua totalidade e sem ajustes a serem efetuados. **Ênfase Garantias de partes relacionadas e continuidade das operações** Sem ressalva e sem opinião, chamamos a atenção para o fato de a Companhia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, possuir transações com partes relacionadas na condição de garantidora de empréstimos na ordem de R\$ 20.977 mil (R\$ 34.033 mil em 31 de dezembro de 2016), sendo que a referida parte relacionada apresenta situação patrimonial e financeira que requerem forte gestão administrativa e financeira refletida no desempenho de seu capital de giro. Adicionalmente, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, parte substancial de suas receitas é realizada apenas com um único cliente, sob um contrato de arrendamento mercantil. Esses fatos são indicadores de que a continuidade normal das operações dessa parte relacionada depende do êxito das medidas relacionadas e praticadas pela Administração da referida, bem como a continuidade do contrato de arrendamento firmado. As demonstrações contábeis não incluem ajustes decorrentes dessas incertezas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Outros assuntos Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior.** O exame das demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi por nós examinado que emitimos em 31 de março de 2017 opinião sem ressalva e com ênfase sobre o mesmo assunto descrito acima. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventos ou relações que possam ser relevantes ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.  
**NK Auditores Independentes**  
CRC 2SP-034.634/O-1  
Fábio de Souza Serrão  
Contador CRC 1SP-242.134/O-7

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LEOCIR SPIGOSSO**, CPF nº 582.493.460-68 e Inscrição Estadual nº 13.218.895-3, estabelecido a Fazenda Futuro, Querência-MT, DECLARA

para os devidos fins de direito que extraviou Bloco de Notas Fiscais nº 01 a 25, AIDF 678306 autorizada 10/02/2015.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.30/2014 - CIA. 0080633.2013.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Construtora Panamericana LTDA.  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: Em face do exposto, observada a razoabilidade e proporcionalidade, aplico a penalidade de suspensão do direito de licitar á empresa Construtora Panamericana LTDA, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 88 da Lei n. 8666/93. Promova-se o registro da penalidade no banco de dados de qualidade deste Tribunal de Justiça. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de janeiro de 2018. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2018**  
**CIA 006818-58.2018.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2017- CIA 0036496-55.2017.8.11.0000.**

**EMPRESA: CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI. - ME.**  
**CNPJ N. 24.398.502/0001-80**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços de Recuperação de telhado, Alteração de Paredes de Gesso acartonado, Demolição e Construção de Parede em alvenaria, Alteração de pontos de Instalação elétrica e hidrossanitária, Mudança de ponto de lógica e telefonia, Recuperação de calçadas, Manutenção de pátios internos, Recuperação de Pintura (Alvenaria, Gesso Acartonado, Madeira e Estrutura Metálica), Demolição de piso de concreto para acessibilidade, Troca e ou Substituição de revestimentos, louças e Metais. Manutenção em Quadro de Distribuição de Energia, Manutenção da Impermeabilização (Pisos, Lajes e Paredes) nas Comarcas de Cáceres, Araputanga, Comodoro, Jauru, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Rio Branco e São José do Quatro Marcos, conforme especificações contidas no Projeto Básico n. 4/2017 anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 50/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência: 30/01/2018 à 29/01/2019.**

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2018.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 6769-06.2009.811.0041 - 370129. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: RV EMPRESA DE COBRANÇAS LTDA - ME. PARTE RÉ: F.C.A ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é

proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.712,64. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente é credor do Requerido no importe de R\$ 1.712,64, advindo de prova escrita consubstanciada por cheque. Ao tentar receber o crédito registrado no título, a compensação bancária não se efetuou, diante de ter tentado o recebimento amigável do crédito de modo amigável, porém sem sucesso, foi ingressada com a presente Ação Monitoria. DESPACHO/DECISÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO. Expeça-se CARTA CITAÇÃO para o endereço constante da informações cadastrais da Receita Federal (INFOJUD) obtida nesta data. Se inexistente o recebimento da carta citação, cite-se por edital. Cuiabá - MT, 5 de abril de 2016. Nelita Bandeira Duarte - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO VARA ÚNICA 54354-0/0. TIPO AÇÃO: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT ADVOGADO: ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES REQUERIDO(A): ANDRIA MARA DA SILVA EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ANDRIA MARA DA SILVA, Cpf: 63251493191, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente @OpcaoLiquidacao @\_valorDebitoEF\_ especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitoria proposta pela SICREDI SUDOESTE MT em face da requerida ANDRIA MARA DA SILVA, que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Despacho/Decisão: Feitos Cíveis nº 817-93.2014.811.0098 Código 54354 Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT Requerido: Andria Mara da Silva VISTOS EM CORREIÇÃO. Cite-se a requerida para que proceda ao pagamento do montante pecuniário descrito na petição inicial, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 1.102-B do CPC, fazendo consignar, outrossim, que caso cumpra a determinação entalhada no bojo do expediente, ficará isenta do pagamento das custas judiciais e honorários de advogado (art. 1.102-C, § 1.º do CPC). Conste-se, ainda, do mandado que, nesse prazo, a ré poderá oferecer embargos e que, caso não cumpra espontaneamente a obrigação e não ofereça embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 1.102-C do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Porto Esperidião-MT, 22 de Agosto 2014. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior Juiz Substituto ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FATIMA ADRIELLY SILVA FREITAS, digitei. Porto Esperidião, 20 de outubro de 2017 Joel Soares Viana Junior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Porto Esperidião, 20 de outubro de 2017**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”